



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO
Pregão Eletrônico
Nº 18/2025
Processo Administrativo
Nº 188/2025

DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS
ROGERIO PEREIRA DA ROSA

Objeto

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.;

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias;

Previsão Contratual: 12 (doze) meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Formalização de Demanda

Em análise do objeto a ser contratado, averiguando também a metodologia aplicada nas últimas aquisições, atendendo ainda de maneira ampla a aplicação Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 2532 de 16 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 2533 de 17 de janeiro de 2024, a formalização de demanda tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. (art. 11, inc. I da Lei nº 14.133/21).

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.;

Justificativa da necessidade:

A Constituição Federal de 1988 reconhece a cultura como um direito fundamental e estabelece a responsabilidade do Estado em garantir o pleno exercício desse direito, bem como a proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro. O artigo 215 da Constituição, por exemplo, garante a todos o acesso às fontes da cultura nacional, incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

A Lei Aldir Blanc foi sancionada como Política Nacional de Fomento à Cultura. Essa Lei visa fortalecer a cultura nacional, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios de todo o Brasil.

O Município de Ibaiti não dispõe dos equipamentos ora solicitados para realização de eventos e projetos culturais.

Com esta aquisição, além da economia com locação de equipamentos, o Município garante continuidade com os projetos culturais.

Ressaltamos que os recursos disponíveis para a aquisição ora pretendida somente poderão ser utilizados para esta finalidade.

Secretarias Contempladas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

Estimativa de Valor:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, considerando a Relatório de Formação de Preços.

Necessidade do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de riscos:

A fase preparatória deste procedimento licitatório identificou considerações técnicas, mercadológicas e de gestão relevantes, os quais exigiram a elaboração de estudo técnico preliminar e/ou Matriz de riscos, conforme disciplina o §1º do art.18 da Lei 14.133/2021;

Soluções sugeridas para contratação:

O município já procedeu com contratações similares em outros anos, tendo havido atendimento satisfatório à finalidade posta, não existindo pontos críticos relevantes a esta contratação.

Modalidade de Contratação:

Pregão Eletrônico

Critério de julgamento: Menor Preço, Por Lote;

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Disposições finais:

Com a aquisição pretendida de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023., a administração pública municipal busca como valor compensatório ao departamento solicitante, atender a demanda solicitada demonstrando celeridade, planejamento e transparência nas contratações públicas.

Ibaiti, 30 de Maio de 2025.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



Estudo Técnico Preliminar



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (LEI 14.133/2021)

Ibaiti, Estado do Paraná, 30 de Maio de 2025.

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

2. Descrição da Necessidade

A Constituição Federal de 1988 reconhece a cultura como um direito fundamental e estabelece a responsabilidade do Estado em garantir o pleno exercício desse direito, bem como a proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro. O artigo 215 da Constituição, por exemplo, garante a todos o acesso às fontes da cultura nacional, incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

A Lei Aldir Blanc foi sancionada como Política Nacional de Fomento à Cultura. Essa lei visa fortalecer a cultura nacional, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios de todo o Brasil.

O Município de Ibaiti não dispõe dos equipamentos ora solicitados para realização de eventos e projetos culturais.



Com esta aquisição, além da economia com locação de equipamentos, o Município garante continuidade com os projetos culturais.

Ressaltamos que os recursos disponíveis para a aquisição ora pretendida somente poderão ser utilizados para esta finalidade.

3. Área (s) requisitante (s)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

Solicitantes				
Entidade	Solicitação	Exercício	Solicitante	Local
3	161	2025	ROGERIO PEREIRA DA ROSA	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1 Os itens devem ser entregues nas dependências do Departamento de Cultura e Eventos, localizado no Museu Mário Yamanouye, na Rua Rui Barbosa, 1.644, Centro, Ibaiti/PR, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos;

4.2 Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano para cada um dos equipamentos fornecidos.

4.3 A entrega dos equipamentos ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos. Esta deverá confirmar o recebimento da NOTA DE EMPENHO em até 24 horas, para fins de início do prazo de entrega.

4.4 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

5.1. A Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;



II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a datadas notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5.2. O normativo em questão determina que os parâmetros previstos nos incisos do artigo 5º poderão ser utilizados de forma combinada e concomitante ou não entre si, devendo ser priorizados, para efeito de estimativa, aqueles previstos nos incisos I e II (conforme disposto acima) que representam os preços praticados na Administração Pública, seja por meio de contratos firmados com órgãos públicos ou de atos homologados no portal de compras.

5.3. A pesquisa deve conter três ou mais preços válidos, e em caso de impossibilidade de obtenção desse quantitativo deverá haver a devida justificativa.

5.4. No caso foi utilizada para média de preços, entre os orçamentos obtidos com fornecedores, pesquisa em atas anteriores, e Banco de Preços.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

O quantitativo do objeto está presente na solicitação nº 161/2025 e foi estimado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Eventos, com base nas demandas observadas nos eventos culturais promovidos pelo mesmo.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

8. Descrição da Solução como um todo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



O Município de Ibaiti não dispõe dos equipamentos ora solicitados para realização de eventos e projetos culturais.

Com esta aquisição, além da economia com locação de equipamentos, o Município garante continuidade dos projetos culturais.

Ressaltamos que os recursos disponíveis para a aquisição ora pretendida somente poderão ser utilizados para esta finalidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao parcelamento do objeto.

Portanto, o objetivo do parcelamento da solução em lotes individuais é ampliar a competição com vistas à economicidade, permitindo, assim, a ampla participação de licitantes.

A divisão em parcelas da solução pode justificar-se considerando os seguintes aspectos:

- Pode permitir maior flexibilidade na escolha dos fornecedores, adaptando-se melhor as especializações técnicas solicitadas.
- É economicamente viável.
- Não há perda de escala, já que as quantidades por itens são pequenas.
- Considerando a dificuldade de cotação de todos os itens com uma única empresa, conclui-se que a divisão pode atrair um maior número de concorrentes, especialmente em lotes menores, o que pode resultar em uma maior competitividade e potencial redução de custos.

Os argumentos ajudam a justificar o parcelamento da licitação, mas também destacam como essa abordagem pode ser estratégica e vantajosa para a organização, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos e uma melhor adaptação às necessidades específicas de cada fase do processo de aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente:

12. Resultados pretendidos

A contratação da Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas, contribuirá com aprimoramento do processo de compras públicas para este objeto, logo, com vistas a atual contratação será possível evoluir a formalização da futura contratação semelhante.

13. Providências a serem adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

Fica nomeado como Fiscal do Contrato o Senhor Rogério Pereira da Rosa, Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.


ROGERIO PEREIRA DA ROSA

Diretor do Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 028, de 08 de janeiro de 2025



Solicitação do Sistema nº 161/2025



Município de Ibaíti
Solicitação 161/2025



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
161	Aquisição de Material	13/05/2025	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33802-8	ROGERIO PEREIRA DA ROSA	187/2025	
Local			
73	CULTURA		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 4.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

Justificativa:

A Constituição Federal de 1988 reconhece a cultura como um direito fundamental e estabelece a responsabilidade do Estado em garantir o pleno exercício desse direito, bem como a proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro. O artigo 215 da Constituição, por exemplo, garante a todos o acesso às fontes da cultura nacional, incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

A Lei Aldir Blanc foi sancionada como Política Nacional de Fomento à Cultura. Essa lei visa fortalecer a cultura nacional, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios de todo o Brasil.

O Município de Ibaíti não dispõe dos equipamentos ora solicitados para realização de eventos e projetos culturais.

Com esta aquisição, além da economia com locação de equipamentos, o Município garante continuidade com os projetos culturais.

Ressaltamos que os recursos disponíveis para a aquisição ora pretendida somente poderão ser utilizados para esta finalidade.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040909	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W	UND	2,00	1.817,50
	Potência: 800W (2 Canais de 400W)			
	Impedância: 4 ohms por Canal, Classe AB			
	Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10			
	Conectores de Saída: 04 x Jack P10			
	Controle de Volume: Canais Independentes			
	Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem			
	Código catálogo de materiais BPS: 603938			
TOTAL				3.635,00

Lote				
002 Lote 002				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
040906	BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	UND	2,00	400,00
	Material: Nylon Impermeável Acolchoado			
	Dimensões (mínimo)			
	- Altura: 100cm			
	- Largura: 43cm			
	- Profundidade: 45,5cm			



Município de Ibaiti

Solicitação 161/2025



Página 2

	Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W				
040905	BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W	UND	2,00	300,00	600,00
040904	BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 72,5cm - Largura: 110cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W	UND	2,00	400,00	800,00
040890	CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20Hz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver 2" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 36kg	UND	2,00	10.343,33	20.686,66
040885	CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm - Profundidade: 67cm - Peso: 82kg	UND	2,00	10.350,00	20.700,00
040889	CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 98 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm - Largura: 51cm	UND	2,00	3.578,67	7.157,34



Município de Ibaiti
Solicitação 161/2025



Página 3

- Profundidade: 67cm - Peso: 42kg					
040891	MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 70Hz a 20Hz - Potência: 1000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 95,5 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - Amplificador Classe D - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg	UND	1,00	6.123,33	6.123,33
040892	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz - Potência: 500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 127 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - 2 Conexão Speakon - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg	UND	1,00	3.792,67	3.792,67
				TOTAL	60.660,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040896	CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS Cabo XLR para PA L + R e Monitor 15 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niquelada e polidas, medida 2x0.30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado. Código catálogo de materiais BPS: 348551	UND	4,00	127,50	510,00
040895	CABO PARA MICROFONE 5 METROS Cabo XLR M + F 5 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0.30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado. Código catálogo de materiais BPS: 414182	UND	4,00	99,00	396,00
040897	CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS 2X2,5mm² Para Caixa Ativa/Passiva Código catálogo de materiais BPS: 421740	UND	2,00	57,50	115,00
040898	CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS 2X2,5mm² Para Caixa Ativa/Passiva Código catálogo de materiais BPS: 421740	UND	1,00	90,00	90,00
				TOTAL	1.111,00



Município de Ibaí

Solicitação 161/2025



Página 4

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040908	CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodizio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio Abas de proteção sob as rodas Base de carga com as medidas de 45x30 cm	UND	1,00	1.149,00	1.149,00
TOTAL					1.149,00

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040911	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFECT COLOR LED 6 110v/220v Voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display: Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTO/MASTER-SLAVE/DMX DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionáveis Net weight: 3kg Gross weight: 4kg Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa) ITENS INCLUSOS: - 2 Mini Moving 60w Farol 2in1 - 2 Suporte - 2 Par de parafusos - Manual de instruções	KIT	2,00	1.689,50	3.379,00
TOTAL					3.379,00

Lote					
006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040910	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED 5W + MESA DMX Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m - 10 Suportes de Fixação - 1 Mesa DMX - 10 Cabos de 2m cada - 1 Fonte de 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento rítmico - Funcionamento dmx 8 canais - Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico - Cooler de resfriamento - Função master / slave - Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAxP 21x21x10 - Peso aproximado de 1.3 kilo	KIT	1,00	3.750,00	3.750,00

SOBRE A MESA DMX



Município de Ibaiti

Solicitação 161/2025



Página 5

- 192 Canais DMX
- 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas
- 12 Aparelhos independentes
- 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais
- Bivolt 110/220 V
- Cabo de alimentação com 1,20 m
- Função Black-Out
- Dimensões de 480 x 130 x 7 mm

TOTAL 3.750,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040903	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W Maquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts Consumo: 1500W Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min Saída de Fumaça: 6000cuf / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-continua) Display: Display Digital LED Timer: Ajustável no Display da Máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX DMX: 1 Canal DMX Capacidade do Tanque: 1 litro Código catálogo de materiais BPS: 616577	UND	1,00	1.446,70	1.446,70

TOTAL 1.446,70

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040893	MESA DE ÁUDIO MESA DE SOM - Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo. - 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo - 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo - 4 Saídas Auxiliares - Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington) - 1 Potenciômetro de Control de Compressão - Efeitos SPX com 24 Programas - Funções Áudio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out - Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) - Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) - Chave de atenuação (PAD) nos Canais Mono - Phantom Power - Entrada de Mic +48V - Saída XLR Balanceada - Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna - Suporte para montagem em rack (incluído) - Chassis de Metal - Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo) - 01 Fonte AC - Manual do Fabricante em Português Código catálogo de materiais BPS: 620907	UND	1,00	3.385,00	3.385,00

TOTAL 3.385,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020199	MICROFONE S/ FIO DUPLO Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf - Profissional - Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack - Display LED - Canais A e B (independentes para regulagem individual) - 02 antenas - Potência nominal: 4W - S/N: >98Db (1Khz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <80Db - Redução de espúria: >80Db - Sensibilidade RF: >5dBu	UN	1,00	1.349,50	1.349,50



Município de Ibaí
Solicitação 161/2025



Página 6

- Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz)

Cód. Catmat: 627819

TOTAL 1.349,50

Lote

010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040907	SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS Dimensões 70x50cm Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg 4 Rodas com Freio	UND	2,00	851,00	1.702,00

TOTAL 1.702,00

Lote

011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040894	TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA 1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm. Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos. Código catálogo de materiais BPS: 612489	UND	4,00	9.313,33	37.253,32

TOTAL 37.253,32

Lote

012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040902	TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5 M Q20 Trelças Kit Trave Box Material : Aço SAE 1009 Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado) Itens: 3 Torres de 100 cm 2 Torres de 150 cm 2 Torres de 200 cm 2 Bases de 60 X 60 cm Parafusos e Buchas para a Fixação	UND	1,00	2.500,00	2.500,00

TOTAL 2.500,00

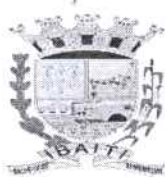
TOTAL GERAL 121.320,52



ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Solicitante



Orçamentos



Município de Ibaí - 2025
Cotação de preços nº 000037



Página:1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40909 AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W	UND	2,00	1.735,00	1.817,50	1.900,00
		Total:	3.470,00	3.635,00	3.800,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	MUSITECH		07/07/2025	1.900,00
1774-4 77.008.068/0001-41 MUNICIPIO DE IBAÍ	BARON		06/07/2025	1.735,00*

Lote: 002

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40885 CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W	UND	2,00	9.290,00	10.350,00	10.880,00
		Total:	18.580,00	20.700,00	21.760,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
110495-1 52.719.854/0001-26 VX-EQUIPAMENTOS DE SOM			16/06/2025	10.880,00
110497-7 12.952.070/0001-29 MM PRO ÁUDIO			16/06/2025	10.880,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	9.290,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40889 CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W	UND	2,00	2.790,00	3.578,67	3.975,00
		Total:	5.580,00	7.157,34	7.950,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
110495-1 52.719.854/0001-26 VX-EQUIPAMENTOS DE SOM			16/06/2025	3.971,00
110497-7 12.952.070/0001-29 MM PRO ÁUDIO			16/06/2025	3.975,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	2.790,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40890 CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	UND	2,00	9.270,00	10.343,33	10.970,00
		Total:	18.540,00	20.686,66	21.940,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
110495-1 52.719.854/0001-26 VX-EQUIPAMENTOS DE SOM			16/06/2028	10.970,00
110497-7 12.952.070/0001-29 MM PRO ÁUDIO			16/06/2025	10.790,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	9.270,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40891 MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO)	UND	1,00	5.590,00	6.123,33	6.500,00
		Total:	5.590,00	6.123,33	6.500,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
110495-1 52.719.854/0001-26 VX-EQUIPAMENTOS DE SOM			16/06/2025	6.500,00
110497-7 12.952.070/0001-29 MM PRO ÁUDIO			16/06/2025	6.280,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	5.590,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40892 MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO)	UND	1,00	3.510,00	3.792,67	3.970,00
		Total:	3.510,00	3.792,67	3.970,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
110495-1 52.719.854/0001-26 VX-EQUIPAMENTOS DE SOM			16/06/2025	3.970,00
110497-7 12.952.070/0001-29 MM PRO ÁUDIO			16/06/2025	3.898,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	3.510,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40904 BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W	UND	2,00	400,00	400,00	400,00
		Total:	800,00	800,00	800,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	COOPERBAG		07/07/2025	400,00*



Município de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000037



Página 2

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40905 BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W	UND	2,00	300,00	300,00	300,00
		Total:	600,00	600,00	600,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	COOPERBAG		07/07/2025	300,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40906 BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	UND	2,00	400,00	400,00	400,00
		Total:	800,00	800,00	800,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	COOPERBAG		07/07/2025	400,00*

Lote: 003

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40895 CABO PARA MICROFONE 5 METROS	UND	4,00	18,00	99,00	180,00
		Total:	72,00	396,00	720,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	MUSITECH		07/07/2025	180,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	18,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40896 CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS	UND	4,00	25,00	127,50	230,00
		Total:	100,00	510,00	920,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	MUSITECH		07/07/2025	230,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	25,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40897 CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS	UND	2,00	15,00	57,50	100,00
		Total:	30,00	115,00	200,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	MUSITECH		07/07/2025	100,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	15,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40898 CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS	UND	1,00	30,00	90,00	150,00
		Total:	30,00	90,00	150,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	MUSITECH		07/07/2025	150,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	30,00*

Lote: 004

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40908 CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS	UND	1,00	998,00	1.149,00	1.300,00
		Total:	998,00	1.149,00	1.300,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	BENTO		07/07/2025	1.300,00
1774-4 77.008.068/0001-41 MUNICIPIO DE IBAITI	BENTO		06/07/2025	998,00*

Lote: 005

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40911 KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFECT COLOR LED 6 110v/220v KIT		2,00	1.380,00	1.689,50	1.999,00
		Total:	2.760,00	3.379,00	3.998,00



Município de Ibaíti - 2025
Cotação de preços nº 000037



Página 3

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	FAROL		07/07/2025	1.999,00
1774-4 77.008.068/0001-41 MUNICIPIO DE IBAITI			06/07/2025	1.380,00*

Lote: 006

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40910 KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED 5W + MESA DMX	KIT	1,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Total:			3.750,00	3.750,00	3.750,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	LED		07/07/2025	3.750,00*

Lote: 007

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40903 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W	UND	1,00	1.293,40	1.446,70	1.600,00
Total:			1.293,40	1.446,70	1.600,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	PLS		07/07/2025	1.600,00
1774-4 77.008.068/0001-41 MUNICIPIO DE IBAITI	PLS		06/07/2025	1.293,40*

Lote: 008

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40893 MESA DE ÁUDIO	UND	1,00	2.890,00	3.385,00	4.300,00
Total:			2.890,00	3.385,00	4.300,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
110495-1 52.719.854/0001-26 VX-EQUIPAMENTOS DE SOM			16/06/2025	3.170,00
34558-0 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA -	RTG		24/06/2025	4.300,00
110497-7 12.952.070/0001-29 MM PRO ÁUDIO			16/06/2025	3.180,00
99014-1 27.202.012/0001-55 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA			30/06/2025	2.890,00*

Lote: 009

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
20199 MICROFONE S/ FIO DUPLO	UN	1,00	1.300,00	1.349,50	1.399,00
Total:			1.300,00	1.349,50	1.399,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	DEVONX		07/07/2025	1.300,00*
1774-4 77.008.068/0001-41 MUNICIPIO DE IBAITI	KADOSH		06/07/2025	1.399,00

Lote: 010

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40907 SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS	UND	2,00	722,00	851,00	980,00
Total:			1.444,00	1.702,00	1.960,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	UNIVERSAL CASE		07/07/2025	980,00
1774-4 77.008.068/0001-41 MUNICIPIO DE IBAITI	UNIVERSAL CASES		06/07/2025	722,00*

Lote: 011

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40894 TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL	UND	4,00	8.450,00	9.313,33	10.190,00
Total:			33.800,00	37.253,32	40.760,00

Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço
78376-5 17.140.866/0001-09 MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIO	MUNDI		25/06/2025	9.300,00
33779-0 11.756.934/0001-74 TENDAS PARANÁ LTDA	PARANÁ		25/06/2025	8.450,00*
110496-9 07.454.892/0001-40 KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA - ME	PRÓPRIA		26/06/2025	10.190,00



Município de Ibaiti - 2025
Cotação de preços nº 000037



Página 4

Lote: 012

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
40902 TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5 M Q20	UND	1,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		Total:	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Fornecedor	Marca	Sigla origem	Validade	Preço	
32596-1 80.194.756/0001-58 MAFUD & LIMA LTDA / MUSITECH	SUPORTES		07/07/2025	2.500,00*	
Total geral:			108.437,40	121.320,52	131.677,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE IBAITI - PARANÁ

FORNECEDOR: MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI
ENDEREÇO: AV XV NOVEMBRO, 560
CIDADE/ESTADO: CORNELIO PROCOPIO-PR.

DATA: 06/05/2025
CNPJ: 80.194.756/0001-58
TELEFONE: (43)3524-2070 EMAIL: musitech@musitech.com.br

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CABO XLR M +F 15 METROS PARA PA L+R E MONITOR Plugs de baixa impedância XLR x XLR e pontas niqueladas e polidas, MEDIDA 2 x 0.30mm ² , isolamento em polietileno, blindagem com cobre traçado	04	MUSITECH	230,00	920,00
CABO XLR M+F 5 METROS Plugs de baixa impedância XLR x XLR e pontas niqueladas e polidas, MEDIDA 2 x 0.30mm ² , isolamento em polietileno, blindagem com cobre traçado	04	MUSITECH	180,00	720,00
Cabo PP Speakon Montado 2 Metros 2x2,5mm ² - Para Caixa Ativa/Passiva	02	MUSITECH	100,00	200,00
Cabo PP Speakon Montado 8 Metros 2x2,5mm ² - Para Caixa Ativa/Passiva	01	MUSITECH	150,00	150,00
BAGS PARA SUB 118	04	COOPERBAG	400,00	1.600,00
BAGS PARA MF212	02	COOPERBAG	300,00	600,00
SKATE CARRINHO PARA TRANSPORTE SUB 118	02	UNIVERSAL CASE	980,00	1.960,00
CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS CTA-030 Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura		BENTO	1.300,00	1.300,00





IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Esporte,
Cultura e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE IBAITI - PARANÁ

Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodizio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio Abas de proteção sob as rodas Base de carga com as medidas de 45x30 cm Amplificador Profissional 800w - Potência: 800 Wrms (2 canais de 400W cada) - Impedância: 4 ohms por canal, classe AB - Conectores de entrada e saída de sinal: P10 - Conectores de saída: 04 x JACK P10 - Controle de volume: canais independentes - Rede: 127/220V - via chave seletora de voltagem Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m - 10 Suporte de Fixação - Manual de Instrução - 1 Mesa DMX - 10 Cabos 2m - 1 Fonte 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos, 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento rítmico - Funcionamento dmx 8 canais	01			
	02	MUSITECH	1.900,00	3.800,00
		LED	3.750,00	3.750,00



[Handwritten signature]



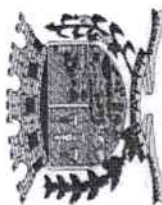
IBAÍTI

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Esporte,
Cultura e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER - SECE
IBAÍTI - PARANÁ**

- Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico - Cooler de resfriamento - Função master / slave - Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAxP 21x21x10 - Peso aproximado de 1,3 kilo > SOBRE A MESA DMX 192 Canais DMX 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas 12 Aparelhos independentes 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais Bivolt 110/220 V Cabo de alimentação com 1,20 m Função Black-Out Dimensões de 480 x 130 x 7 mm	01	
Maquina Fumaça 1500w Dmx Com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts Consumo: 1500W Tempo de pré-aquecimento: 7 min Saída de fumaça: 6000cuft / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-continua). Display: Display Digital LED Timer: Timer ajustável no display da máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX 512 DMX: 1 canal DMX Capacidade do tanque: 1 litros	01	PLS 1.600,00 1.600,00





IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Esporte,
Cultura e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE IBAÍTI - PARANÁ

Peso líquido: 5 kg Peso bruto: 6 kg Dimensões da máquina: 47 x 25 x 15 cm (sem alças) Dimensões da embalagem: 52 x 32 x 24 cm				
Treliças Kit Trave Box Q20 2,5x5 M Dj Q20 ! Material : Aço SAE 1009 Tratamento : Zincagem COMPONENTE : 3 X TORRE 100 CM 2 x TORRE 150 CM 2 x TORRE 200 CM 2 X UNIDADE PÉS 60 X 60 CM 1 X PACOTE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	01	SUPTES	2.500,00	2.500,00
Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf Profissional Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack Display LED, Canais A e B (independentes para regulagem individual), 02 antenas, Potência nominal: 4W S/N: >98Db(1Khz-A) Rejeição de frequência de espelho: <80Db Redução de espúria: >80Db Sensibilidade RF: >5dBu Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz)	01	DEVX	1.300,00	1.300,00
Kit com 2 Moving Led 60w 2in1 Effect Color Led 6 110v/220v	02	Farol	1.999,00	3.998,00

00194.756/0001-58

MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA

EMPRESA LTDA - ME

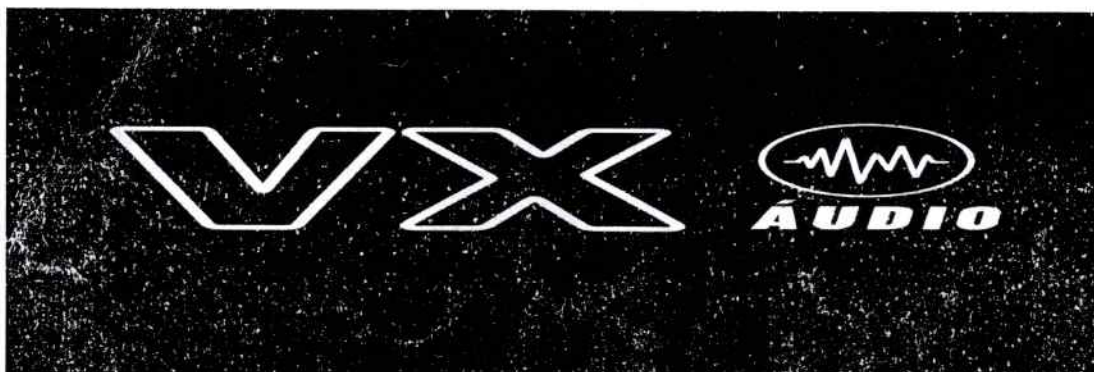
Avenida: Vitor Freire, N° 530
Cidade: CEP 83.0-000

Cornélio Proença - Paraná



Assinatura do Representante da Empresa

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84900-000 - IBAÍTI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N° 77.008.068/0001-41



CNPJ: 52.719.854/0001-26

LOCAL: DESTRITO DE PLANALTO

CEP: 89-728-000

CIDADE: CONCÓRDIA SC

FONE: 49-99906-9337

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	Fone:
Cnpj:	77 008 068 0001 41	
Cidade:	IBAITI PR	Vend. MARCIO

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	MF 118 ATIVA BI-AMPLI 3000W PROCESSADA VIA DSP	R\$ 10.880,00	R\$ 21.760,00
2	MF 118 PASSIVA 1500W	R\$ 3.971,00	R\$ 7.942,00
2	MF 212 ATIVA PROCESSADA VIA DSP BI-AMPLI 1100W	R\$ 10.970,00	R\$ 21.940,00
1	MONITOR ATIVO 1000W	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
1	MONITOR PASSIVO 480W	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
1	MESA DE SOM Soud Craft MI16	R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00
Total		R\$ 65.282,00	



CEP: 99025190

(54) 99982 4979 - Sandro

Fone:

Código	Produto	Quant.		Total
	MF 118 ATIVA BI-AMPLI 3000W PROCESSADA VIA DSP	2	R\$ 10.880,00	R\$ 21.760,00
	MF 118 PASSIVA 1500W	2	R\$ 3.975,00	R\$ 7.950,00
	MF 212 ATIVA PROCESSADA VIA DSP BI-AMPLI 1100W	2	R\$ 10.790,00	R\$ 21.580,00
	MONITOR ATIVO 1000W	1	R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00
	MONITOR PASSIVO 480W	1	R\$ 3.898,00	R\$ 3.898,00
	MESA DE SOM SOUNDCRAFT MI16	1	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
			TOTAL	R\$ 64.648,00

PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS



27.202.012/0001-55
Lucas do rio verde, 187 SL, São cristovão
Concórdia SC 89711-574

OS MELHORES EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL

mfaudio.mfaudio@gmail.com
Fixo: (49)3550-0040
Cel: (49)998024701 / (49)999104746



Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	Fone:
Cnpj:	77 008 068 0001 41	
Cidade:	IBAITI PR	Vend. MARCIO

Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	CAIXA DE SOM MF 118 ATIVA PROCESSADA BI-AMPLIFICADA VIA DSP. SOFT ESPANHOL . 3000W RMS ALTO FALANTE 18 POLEGADAS. CAIXA EM CHAPA NAVAL 20MM PINTURA PU	R\$ 9.290,00	R\$ 18.580,00
2	CAIXA DE SOM MF 118 PASSIVA . 1500W RMS ALTO FALANTE 18 POLEGADAS. CAIXA EM CHAPA NAVAL 20MM PINTURA PU	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
2	CAIXAS MF 212 ATIVA BI-AMPLIFICADA PROCESSADA DSP VIS SOFT ESPANHOL 1100 WTS RMS CAIXA EM CHAPA NAVAL 15MM PINTURA PU 2 ALTO FALANTES 12 POLEGADAS MAIS DRIVE DE 3 POLEGADAS	R\$ 9.270,00	R\$ 18.540,00
1	SPOT MONITOR ATIVO 1000W RMS COM AMPLIFICADOR INTREGRADO PROCESSADOR COM AJUSTES DE GRAVE MEDIO E AGUDO CORTE HPF ALTO FALNTE 12 POLEGADAS MAIS DRIVE 2 POLEGADAS	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
1	SPOT MONITOR PASSIVO 500W RMS ALTO FALANTE 12 POLEGADAS MAIS DRIVE DE 2 POLEGADAS	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00
1	MESA DE SOM 12 CANAIS • 12 Faders giratórios Mono • 2 Faders giratórios Stereo • 2 Fader Master ST • 2 Auxiliares • 2 X 2 USB Interface • Bluetooth • Pendrive • MP3 Player	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
3	CABO XLR M +F 12 METROS PARA PA L+R E MONITOR	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4	BAGS PARA SUB 118	R\$ 20,00	R\$ 80,00
2	BAGS PARA MF212	R\$ 23,00	R\$ 46,00
2	PONTE PRA SUB 1 METRO COM SPEAKON	R\$ 15,00	R\$ 30,00
1	PONTE PARA MONITOR 5 METROS COM SPEAKON	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	CABO XLR M+F 2 METROS	R\$ 18,00	R\$ 36,00
			R\$ -
			R\$ -
Total			R\$ 54.987,00

FORMAS DE PAGAMENTO MF:

AVISTA: R\$

PARCELAMENTO: Entrada de R\$ + 10 de R\$ No boleto

VALIDADE: 30/06/2025

GARANTIA: 12 Meses Contra def. de fabricação

FRETE: FOB



Klein Locações para Eventos Ltda

Rua Jacob Fedalto, 255 - Vila Tarumã - Pinhais - Pr - CEP: 83.323-100

CNPJ: 07.454.892/0001-40 - Fone: (041) 3667-1000 / 997979896

email: contato@kleinlocacoes.com.br - Site: www.kleinlocacoes.com.br



CURITIBA, 25 DE ABRIL 2025

Município de Ibaiti

CNPJ 77.008.068/0001-41

A/C- ROGÉRIO 43 9 9164-2871

ORÇAMENTO

TENDA PIRAMIDAL
(COMPRA)

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR
Tenda 5x5m	04	R\$ 9.200,00	R\$ 36.800,00

Opcional

PRODUTO	VALOR UNIT.
Fechamento lateral 5m	R\$ 990,00

Kit fixação/ Frete incluso


Acácio Leandro Klein
Administrador
CPF: 015.086.659-31

07.454.892/0001-40

KLEIN - LOCAÇÕES PARA
EVENTOS LTDA. - ME

Inscr. Mun. 55057

RUA JACOB FEDALTO, Nº 255
VILA TARUMÃ - CEP 83323-100
PINHAIS - PR



CURITIBA, 25 DE ABRIL 2025

Município de Ibaiti

CNPJ 77.008.068/0001-41

A/C- ROGÉRIO 43 9 9164-2871

**ORÇAMENTO
TENDA PIRAMIDAL
(COMPRA)**

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR
Tenda 5x5m	04	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00

Opcional

PRODUTO	VALOR UNIT.
Fechamento lateral 5m	R\$ 950,00

Kit fixação/ Frete incluso

Especificações do produto:

Estrutura: estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Altura padrão do pé direito de 3 metros.

Revestimento: revestimento em lona resistente (laminado pvc) impermeável, com Blackout solar, auto-extinguível(não propaga chamas), com tratamento anti-mofa e contra raios ultra-violeta, soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima :500g/m² Espessura mínima:0,54mm

Modalidade do frete: A combinar.

Forma de pagamento: à combinar.

Validade do orçamento: 07 dias.

Cobrimdo com Segurança e Qualidade

Aviador Max Fontoura 952, Cep 83413-530, Fone/Fax(41)3606-5870

www.tendasparana.com.br / valquiria@tendasparana.com.br

Tendas Paraná Ltda

Cnpj:11.756.934/0001-74

I.E: 90520809-80



11.756.934/0001-74

TENDAS PARANÁ

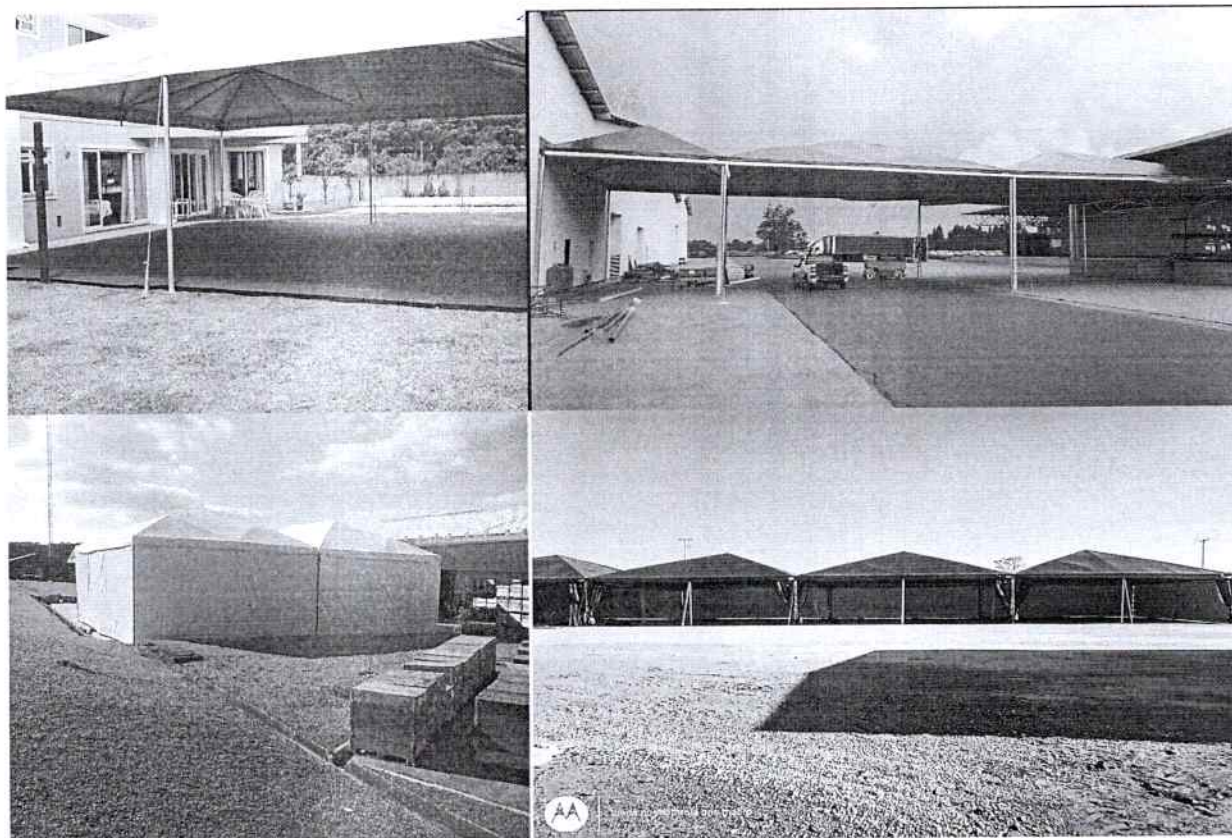
Rua São João, 100 - São João

Mar. - 100 - 100

Colombo - PR

Valquiria Cavalcanti

Whats (41) 992420865 (41) 36065870
Dep.vendas



Cobrindo com Segurança e Qualidade

Aviador Max Fontoura 952, Cep 83413-530, Fone/Fax(41)3606-5870
www.tendasparana.com.br / valquiria@tendasparana.com.br

Tendas Paraná Ltda

Cnpj:11.756.934/0001-74

I.E: 90520809-80



Prefeitura Municipal de Ibaíti

Telefone: (43) 3546-7450



Relatório de Cotação: cotação rápida 689 MESA DE SOM

Pesquisa realizada em 24/04/2025 14:49:29

Relatório gerado no dia 24/04/2025 14:55:21 (IP: 186.250.34.224)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

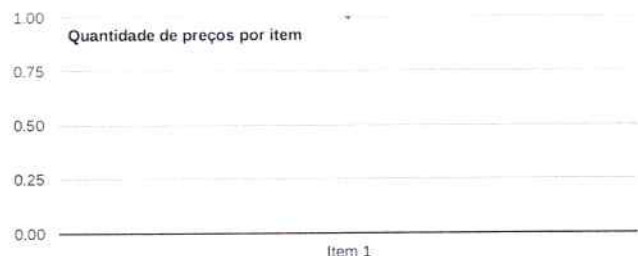
Item 1: mesa de som analógica; " mixer de 16 canais: 8 mono + 4 estéreo / 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo. " mixer de 16 canais " 8 entradas de microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo " 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo " 4 saídas aux (

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 4.300,00 (un)	-	R\$ 4.300,00	100%	R\$ 4.300,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Indaíatubana de Educação e Cultura			112024_de_Fundação Indaíatubana de Educação e Cultura	09/08/2024	R\$ 4.300,00
Valor Unitário						R\$ 4.300,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.300,00		

Valor Global: **R\$ 4.300,00**

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa de som...



Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa de som analógica: " mixer de 16 canais: 8 mono + 4 estéreo / 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo. " mixer de 16 canais " 8 entradas de microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo " 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo " 4 saídas aux (

Preço Estimado: R\$ 4.300,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa de som analógica: " mixer de 16 canais: 8 mono + 4 estéreo / 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo. " mixer de 16 canais " 8 entradas de microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo " 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo " 4 saídas aux (incluindo efeito) " pré-amplificador d-pre que utiliza o circuito invertido de darlington " 1-potenciometro de control de compressão " efeitos de alto nível: spx com 24 programas " funções audio via usb 24-bit / 192khz 2in / 2out " phantom power - entrada de mic +48v " saída xlr balanceada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133):

Órgão: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica

Descrição: MESA DE SOM ANALÓGICA: " MIXER DE 16 CANAIS: 8 MONO + 4 ESTÉREO / 4 BARRAMENTOS DE GRUPO + 1 BARRAMENTO ESTÉREO. " MIXER DE 16 CANAIS " 8 ENTRADAS DE MICROFONE (MÁX. 10) / 4 ENTRADAS ESTÉREO " 4 BARRAMENTOS DE GRUPO E 1 BARRAMENTO ESTÉREO " 4 SAÍDAS AUX (- MESA DE SOM ANALÓGICA: " MIXER DE 16 CANAIS: 8 MONO + 4 ESTÉREO / 4 BARRAMENTOS DE GRUPO + 1 BARRAMENTO ESTÉREO. " MIXER DE 16 CANAIS " 8 ENTRADAS DE MICROFONE (MÁX. 10) / 4 ENTRADAS ESTÉREO " 4 BARRAMENTOS DE GRUPO E 1 BARRAMENTO ESTÉREO " 4 SAÍDAS AUX (INCLUINDO EFEITO) " PRÉ-AMPLIFICADOR D-PRE QUE UTILIZA O CIRCUITO INVERTIDO DE DARLINGTON " 1-POTENCIOMETRO DE CONTROL DE COMPRESSÃO " EFEITOS DE ALTO NÍVEL: SPX COM 24 PROGRAMAS " FUNÇÕES AUDIO VIA USB 24-BIT / 192KHZ 2IN / 2OUT " PHANTOM POWER - ENTRADA DE MIC +48V " SAÍDA XLR BALANCEADA

Data: 09/08/2024 16:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 112024_de_Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

Lote/Item: 3/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.153.720/0001-15

RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

R\$ 4.300,00

VENCEDOR

Marca: soundvoice

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 24/04/2025 14:55:21 (IP: 186.250.34.224)

Código Validação: lQHelqncLrntQm1WavOvmPxWAVvCao32nX%2bLobSmzEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lQHelqncLrntQm1WavOvmPxWAVvCao32nX%252bLobSmzEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma aplicação tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 24/04/2025 14:54:35

Acessar a fonte [aqui](#)



Início (<https://universalcases.com.br>) / Móveis (/moveis) / Skate Para Transporte De Cases E Cargas MLZ



SKATE PARA TRANSPORTE DE CASES E CARGAS MLZ

R\$722,00

4 X DE R\$180,50 SEM JUROS

VISA   +

12% de desconto pagando com Pix

[VER MEIOS DE PAGAMENTO](#)



QUANTIDADE

1

COMPRAR

 Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

 Nossa loja

Universalcases Rua Engenheiro José Valter Seng, nº 100 - Vila Sônia São
Paulo - SP Cep: 05522-020

Grátis

[_ \(https://wa.me/5511976682122\)](https://wa.me/5511976682122)

 Compra protegida

Seus dados cuidados durante toda a compra.

 Trocas e devoluções

Se não gostar, você pode trocar ou devolver.



Compartilhar:

 [_whatsapp://send?text=https://universalcases.com.br/produtos/skate-para-transporte-de-cases-e-cargas-mlz/](https://whatsapp://send?text=https://universalcases.com.br/produtos/skate-para-transporte-de-cases-e-cargas-mlz/)

 [_https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://universalcases.com.br/produtos/skate-para-transporte-de-cases-e-cargas-mlz/](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://universalcases.com.br/produtos/skate-para-transporte-de-cases-e-cargas-mlz/)

 [_https://twitter.com/share?url=https://universalcases.com.br/produtos/skate-para-transporte-de-cases-e-cargas-mlz/](https://twitter.com/share?url=https://universalcases.com.br/produtos/skate-para-transporte-de-cases-e-cargas-mlz/)



Skate para transporte de cases e cargas.
Capacidade total 150kg.
Dimensoes 70x50cm

PRODUTOS SIMILARES

[_https://wa.me/5511976682122](https://wa.me/5511976682122)

([HTTPS://UNIVERSALCASES.COM.BR/PRODUTOS/CASE-RACK-BANCADA-DE-TRABALHO-120-X-60-X-80CM-MLZ/](https://universalcases.com.br/PRODUTOS/CASE-RACK-BANCADA-DE-TRABALHO-120-X-60-X-80CM-MLZ/))

([HTTPS://UNIVERSALCASES.COM.BR/PRODUTOS/MESA-LATERAL-PARA-NOTEBOOK-MESA-DE-CAFE-PRETO-COM-BRANCO/](https://universalcases.com.br/PRODUTOS/MESA-LATERAL-PARA-NOTEBOOK-MESA-DE-CAFE-PRETO-COM-BRANCO/))

([HTTPS://UNIVERSA
PRODUTOS/CASE-7
NOTEBOOK](https://universalcases.com.br/PRODUTOS/CASE-7-NOTEBOOK))



CASE RACK BANCADA DE TRABALHO 120
X 60 X... ([HTTPS://...](https://...))

R\$2.376,00

4 x de **R\$594,00** sem juros

MESA LATERAL PARA NOTEBOOK - MESA
DE CAF... ([HTTPS://...](https://...))

R\$659,00

4 x de **R\$164,75** sem juros

CASE ARMÁRIO PARA
([HTTPS://UNIVERSA](https://universalcases.com.br/PRODUTOS/CASE-7-NOTEBOOK))

R\$2.34

4 x de **R\$586,5**



ENVIAMOS SUAS COMPRAS

Entrega em todo o país

criado com  nuvemshop

([HTTPS://](https://www.nuvemshop.com.br/)

[WWW.NUVEMSHOP.COM.BR?](https://www.nuvemshop.com.br/)

UTM_SOURCE=STORE&UTM_MEDIUM=REFERRAL&UTM_CAMPAIGN=FOOTER.SI.IGAN)

COPYRIGHT UNIVERSALCASES - 20136542000101 - 2025. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

(<https://wa.me/5511976682122>)

NAVEGAÇÃO

[Início \(/\)](#)

[Como Comprar \(https://universalcases.com.br/como-comprar/\)](https://universalcases.com.br/como-comprar/)

[Configure seu case \(https://universalcases.com.br/configure-seu-case/\)](https://universalcases.com.br/configure-seu-case/)

[Produtos \(https://universalcases.com.br/produtos/\)](https://universalcases.com.br/produtos/)

[Quem Somos \(https://universalcases.com.br/quem-somos/\)](https://universalcases.com.br/quem-somos/)

[Clientes \(https://universalcases.com.br/clientes/\)](https://universalcases.com.br/clientes/)

[Trocas e Devoluções \(https://universalcases.com.br/retiradas-e-trocas/\)](https://universalcases.com.br/retiradas-e-trocas/)

MEIOS DE PAGAMENTO

FORMAS DE ENVIO

CONTATO



Vendas: (11) 97668-2122 (11) 3746-0544 Expedição e rastreamento: (11) 93377-6050 (tel: Vendas: (11) 97668-2122 (11) 3746-0544 Expedição e rastreamento: (11) 93377-6050)

@ vendas@universalcases.com.br (mailto:vendas@universalcases.com.br)

📍 Rua Eng. José Valter Seng, nº 100 CEP 05522-020, São Paulo - SP

NEWSLETTER

E-mail

[_ \(https://wa.me/5511976682122\)](https://wa.me/5511976682122)



Contato (/contato/)

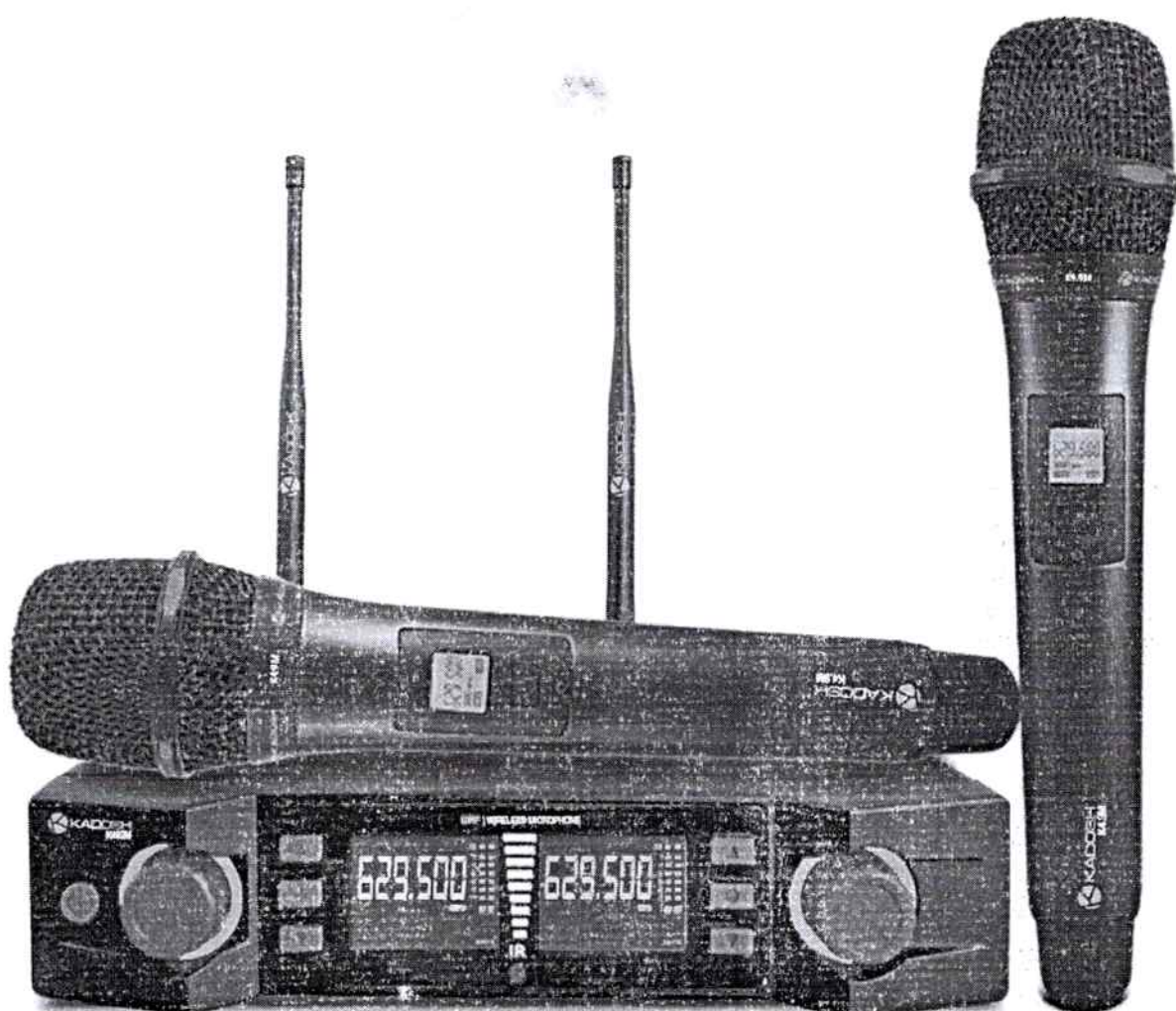


(<https://wa.me/5511976682122>)

ENVIAMOS PARA TODO O BRASIL!!

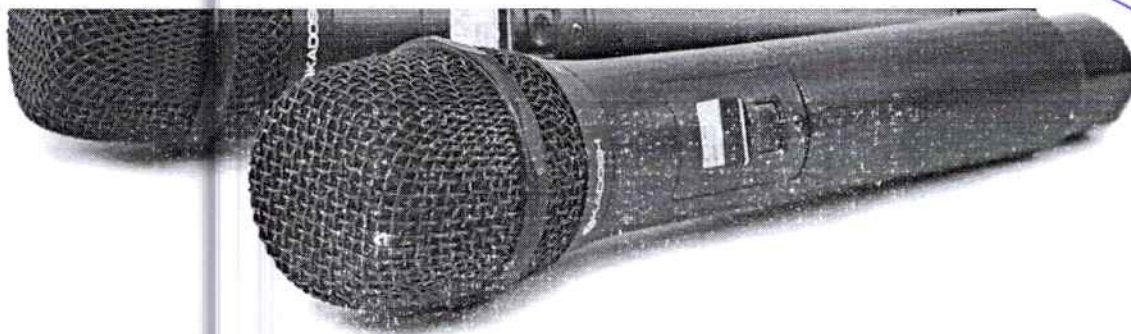












NaN-Infinity

SONORA LOJA

MICROFONE KADOSH SEM FIO K492M

R\$ 1.399,00

R\$ 0,00 -10% à vista no pix/boleto

calculado no checkout.

Quantidade

-

1

+

Adicionar ao carrinho

Retirada disponível em Rua Alagoas,1509

Normalmente pronto em 24 horas

[Ver as informações da loja](#)

Calcule o Frete

Digite seu CEP

CONSULTAR

O Microfone Sem Fio Duplo Kadosh K492M é projetado para profissionais que exigem alta qualidade de som e liberdade total em suas performances. Ideal para eventos ao vivo, palestras, igrejas e qualquer ambiente que necessite de microfones confiáveis e com excelente desempenho. Equipado com tecnologia UHF digital, o K492M garante uma transmissão de sinal forte e clara, livre de interferências e ruídos indesejados.

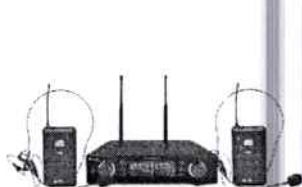
Cada microfone do sistema é construído com materiais de alta qualidade, proporcionando durabilidade e um desempenho consistente. A ergonomia do design facilita o manuseio, permitindo longos períodos de uso sem desconforto. Com uma configuração simples e rápida, o Kadosh K492M é a escolha perfeita para quem precisa de qualidade sem complicações.

Especificações:

- **Tipo:** Microfone Sem Fio UHF Digital
- **Frequência:** UHF
- **Alcance:** Até 60 metros
- **Uso Recomendado:** Apresentações ao vivo, eventos, igrejas
- **Acessórios Incluídos:** Receptor, fonte de alimentação, dois microfones de mão

R\$ 1.399,00

R\$ 1.259,10 -10% à vista no pix/boleto
ou em até 10x de R\$ 139,90 sem juros



MICROFONE KADOSH SEM FIO
K492H

R\$ 1.399,00

R\$ 0,00 -10% à vista no
pix/boleto

ou em até 10x de R\$
139,90 sem juros

MICROFONE KADOSH SEM FIO
K422M RECARREGAVEL
DUPLO

R\$ 1.100,00

R\$ 0,00 -10% à vista no
pix/boleto

ou em até 10x de R\$
110,00 sem juros

MICROFONE KADOSH SEM FIO
K622H

R\$ 2.999,00

R\$ 0,00 -10% à vista no
pix/boleto

ou em até 10x de R\$
299,90 sem juros

MICROFONE KADOSH SEM FIO
K422M

R\$ 990,00

R\$ 0,00 -10% à vista no
pix/boleto

ou em até 10x de R\$ 99,00
sem juros

Dados da Empresa:

RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS - ME

20.611.127/0001-54

Endereço Comercial

Canais de Atendimento:

E-mail:

sonorasomeinstrumentos@hotmail.com

Respondemos em até 1 dia útil.

WhatsApp / Telefone:

Endereço Comercial:

+55 14 99842-0743



Rua Alagoas, 1509 – Avaré, SP – CEP: 18700-010

⌚ Atendimento de **segunda a sexta**, das **9h às 18h**, e aos **sábados das 9h às 17h**.

Deixe seu e-mail

E-mail

© 2025, Sonora Loja Com tecnologia da Shopify · Política de privacidade · Política de reembolso · Termos de serviço

· Informações de contato · Política de frete · Aviso legal



Busque por produtos, marcas e muito mais...



Séries e filmes **GRATIS!**



Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie e sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: palco praticável 2x1 - treliça box truss q15 aluminio

Mais opções que podem te interessar



Treliças Kit Trave Box Truss Q20
2,5x4 Picado Dj Q20 ! Stfer
R\$ 1.288
em 10x R\$ 128,80 sem juros



Treliças Kit Trave Box Truss Dj
Q20 Aço 2,5/3m - Lourenço
R\$ 1.249
em 10x R\$ 124,90 sem juros

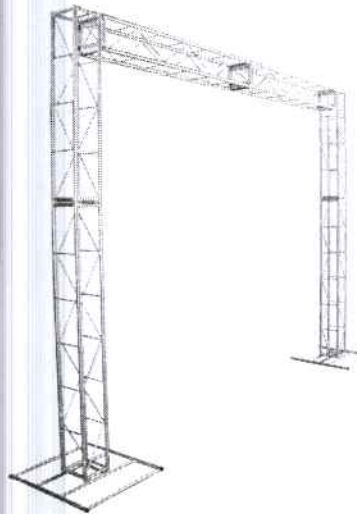


Treliças Kit Trave Box Truss
Trave Q15 Aço 2,5 X 4m - Stfer
R\$ 1.315 3% OFF
em 10x R\$ 131,50 sem juros

Frete grátis

Vender um igual Compartilhar

Mais Categorias > Outros



Nova 11+25 vendidos



**Treliças Kit Trave Box Truss
Q20 2,5x5 M Dj Q20 ! Stfer**

4,2 ★★★★★ (5)

R\$ 1.419⁶⁰

em 10x R\$ 141,90 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

São Paulo, São Paulo

Ver formas de entrega

Disponível 35 dias após sua compra

Quantidade: **1 unidade** (150 disponíveis)

Comprar agora

Vendido por STFER.COM.BR

+1000 vendas

☒ Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro

Vendido por STFER.COM.BR

+1000 seguidores

+1000



Ver mais produtos do vendedor

Ver mais produtos do vendedor

Ver mais produtos do vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 2 meses

Sabemos mais sobre garantia

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Produtos relacionados

Produtos relacionados



R\$ 460

em 9x R\$ 51,11 sem juros

Frete grátis

Calha Cirúrgica Grande 100%
Em Aço Inoxidável

ISOLADA EM AQUECIMENTO



R\$ 38⁸⁷

em 2x R\$ 19,43 sem juros

Urna Pá Pirâmide Sorteio 20cm

FRANCA

R\$ 307⁸⁰ 5% OFF

em 12x R\$ 30,11

Frete grátis

Quadro De Aviso E Gesto C/ 6
Displays A4 De Acrílico

Produtos do vendedor



Treliças Kit Trave Box Truss
Q20 3 X 5m



Par De Bases Q15 60 X 60
Cm



R\$ 1.572

em 10x R\$ 157,25 sem juros



R\$ 207,47

em 10x R\$ 20,75 sem juros

Frete grátis

Pague em até 12x sem juros!



Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	STEER
Modelo	Q20

Ver descrição completa

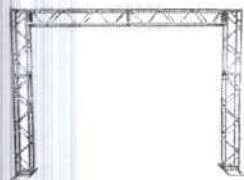
Quem viu este produto também comprou



R\$ 3.900

em 10x R\$ 390 sem juros

Kit Trave Dj Box Truss R15
2,5x4m 100% Alumínio



R\$ 2.999

em 10x R\$ 299,99 sem juros

Frete grátis

Kit Traves A25 Treliças Box
Truss 3,4 X 2,5m - Base...



R\$ 1.572

em 10x R\$ 157,25 sem juros

Treliças Kit Trave Box Truss Q20
3 X 5m

Linha de Crédito



Cartões de crédito



Cartões de débito



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados:

Parabéns



R\$ 4.085

5% OFF

10x R\$ 408,50 sem juros

Frete grátis

Tenda Piramidal 5x5m Flex Tendas
E toldos



R\$ 460

5x R\$ 91,11 sem juros

Frete grátis

Calha Cirurgica Grande 100% Em
Aço Inoxidável



R\$ 38,87

2x R\$ 19,43 sem juros

Urna Ps Pirâmide Sortido 20cm



R\$ 67,82

5% OFF

12x R\$ 6,25

\$ FULL

Perfil U Policarbonato 4mm E 6mm
Acabamento Cristal 6 Metros



Compre em lojas fora do Mercado Livre
GERAL PARTS - PEÇAS PARA MOTORES
AUTOMOTIVOS

Anel P/2 Cil. Compressor Bendix Tu-flo 700 2
3/4 1std

R\$ 150

10x R\$ 15 sem juros

Frete grátis

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.



Pergunte ao vendedor

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Opiniões do produto

4.2  3 avaliações

Opiniões em destaque

2 opiniões em destaque

★★★★★

Satisfeito com a compra.

Útil 

★★★★★

Muito bom produto.

Útil 

Anúncio #1640052870

Denunciar

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogão 4 Bocas - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupas Casal - Guarda Roupas Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadora - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tênis Masculino - Tênis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

BackStage

Eletrônicos > Áudio e Vídeo > Áudio > Equipamento para DJs > Efeitos e Luzes > Luzes Led Profissionais

Vender um igual - Compartilhar



Conheça mais produtos da marca BACKSTAGE.

Novo

Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m

R\$ 2.149⁹⁰

em 10x R\$ 214⁹⁹ sem juros

veja os meios de pagamento

Chegará grátis segunda-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Voltagem: Escolha uma opção



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial
BACKSTAGE EQUIPAMENTOS PARA PA
+1000 vendas

- Devolução grátis: Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

54h



R\$ 189⁹⁹

em 12x R\$ 18,71

Frete grátis

Mesa Controladora Efeito De Luz Strobe Dmx 512 C/192



R\$ 136⁰⁶

1% OFF

em 4x R\$ 34,02 sem juros

Frete grátis

10 Efeito Gerb Indoor 15 Segundos



R\$ 353⁴⁰

10% OFF

em 7x R\$ 50,49 sem juros

Frete grátis

Kit 4 Canhao Refletor Led Par 36 Leds Rgbw Dmx Slim Digital



BACKSTAGE EQUIPAMENTOS PARA PA

Segun

Loja Oficial - Mercado Livre
+100 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLider Gold

Envie suas avaliações e comentários

+1000

Você já conhece? [Ver perfil do vendedor](#) [Ver perfil do vendedor](#)

Ir para Loja Oficial



Produtos do BACKSTAGE EQUIPAMENTOS PARA PA

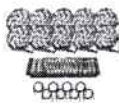


Kit 5 Canhão Slim Rgbwa
60 Led 5w + Mesa Dmx C...

R\$1.209

em 10x R\$120,92 sem juros

Frete grátis



Kit 10 Canhão Slim Rgbwa
60 Led 5w + Mesa Dmx C...

R\$ 2.044

em 12x R\$198,55

Frete grátis

Ver mais produtos

Características do produto

Conferir todas as características

Ver descrição completa

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Linha de Crédito



Cartões de crédito



Cartões de débito



Pix

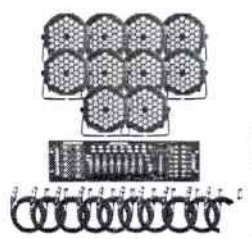
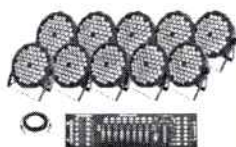


Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Quem viu este produto também comprou



R\$1.369

em 12x R\$132,53

Frete grátis

Kit 10 Canhão 54 Leds 3w Triled
+ 10 Cabos 10m C/mesa Dmx...

R\$1.209

em 10x R\$120,99 sem juros

Frete grátis

Kit 5 Canhão Slim Rgowa 60
Led 5w + Mesa Dmx Cicabos...

R\$1.289

em 12x R\$124,79

Frete grátis

Kit 10 Canhão 36 Led+mesa
Dmx 512 Efeito+10 Cabo Dmx 1...



Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Devoluções grátis

Meios de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Perguntar

Não fizemos nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #5316282244 Denunciar

Destaques em Eletrônicos, Áudio e Vídeo

Caixa de som

Jbl

Home theater

Jbl boombox

Jbl Xtreme 2

Projetor

Projetor Epson

Projetor Epson e20

Data show

Projetor Viewsonic ps600w

Televisores

Tv 50 polegadas

Tv 32 polegadas

Tv 43 polegadas

Tv smart

Tv 55 polegadas

Tv 42 polegadas

Tv 50 polegadas

Ver tudo

Drone

Dji mini 2

Drone pulverizador agrícola

Drone profissional

Drone fpv

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogão 4 Bocas - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações

Trabalhe conosco - Termos e condições - Promoções - Como cuidamos da sua privacidade - Acessibilidade - Contato - Informações sobre seguros - Programa de Afiliados - Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



PREFEITURA DE IBAÍTI

Orçamento: Abril/2025

A/C: Rogério

Whatsapp: (43) 99916-2871

Evento:

Data do evento:

Incluso: -> transporte conforme abaixo.
-> nota fiscal

Validade da proposta: 60 dias

Segue abaixo o orçamento solicitado para fins de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tenda piramidal medindo 5x5	Unid	4	R\$ 8.200,00	R\$ 32.800,00
VALOR TOTAL					

OPCIONAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	QTD	VALOR TOTAL R\$
1	Fechamento lateral 5 metros	Unid	4	R\$ R\$ 1.100,00

KIT FIXAÇÃO / FRETE INCLUSO

Forma de Pagamento

50% na assinatura do contrato

50% no dia que antecede a montagem

Atenciosamente

Julio Stephens Neto

MUNDI ESTRUTURAS

www.mundiestrutas.com.br

41.30422322/ 999664843

Curitiba, 25 de Abril de 2025.

Mundi: Locações de Estruturas e Trios Elétricos & Comércio de Equipamentos LTDA/ CNPJ: 17.140.866/0001-09

Inscrição Estadual: 90858543-70/ Inscrição Municipal: 654146-7

Estrada da Colônia Augusta, nº390, Augusta, Curitiba/PR -PR, CEP: 81.265-330

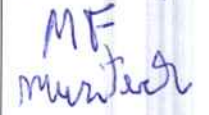
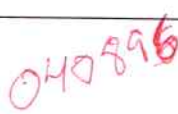
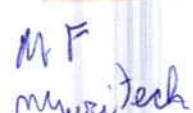
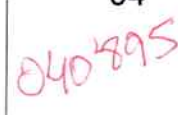
Fone: (41) 99755-0225/ 99941-7003/ 999664843/ E-mail: mundiestrutas@outlook.com

Site: www.mundiestrutas.com.br/ Instagram: @mundiestrutasetrioelétrico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE IBAITI - PARANÁ



PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CAIXA DE SOM ATIVA - VX - MM - MF	CAIXA DE SOM 118 ATIVA PROCESSADA BI AMPLIFICADA VIA DSP. SOFT ESPANHOL . 3000W RMS ALTO FALANTE 18 POLEGADAS. CAIXA EM CHAPA NAVAL 20MM PINTURA PU	040885 02 40 9999
CAIXA DE SOM PASSIVA - VX - MM - MF	CAIXA DE SOM 118 PASSIVA . 1500W RMS ALTO FALANTE 18 POLEGADAS. CAIXA EM CHAPA NAVAL 20MM PINTURA PU	02 040888
CAIXA DE SOM ATIVA - VX - MM - MF	CAIXAS 212 ATIVA COM BI-AMPLIFICADA PROCESSADA DSP VIS SOFT ESPANHOL 1100 WTS RMS CAIXA EM CHAPA NAVAL 15MM PINTURA PU 2 ALTO FALANTES 12 POLEGADAS MAIS DRIVE DE 3 POLEGADAS	02 040890
MONITOR ATIVO (RETORNO) - VX - MM - MF	SPOT MONITOR ATIVO 1000W RMS COM AMPLIFICADOR INTREGADO PROCESSADOR COM AJUSTES DE GRAVE MEDIO E AGUDO CORTE HPF ALTO FALNTE 12 POLEGADAS MAIS DRIVE 2 POLEGADAS	01 040891
MONITOR PASSIVO (RETORNO) - VX - MF - MM	SPOT MONITOR PASSIVO 500W RMS ALTO FALANTE 12 POLEGADAS MAIS DRIVE DE 2 POLEGADAS	01 040892
MESA DE SOM - VX - MM - Banco de P. - Kelp Sound	Mixer de 16 canais: 8 mono + 4 estéreo / 4 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo - Mixer de 16 canais - 8 entradas de microfone (máx 10) / 4 entradas estéreo - 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo - 4 saídas AUX (incluindo efeito)	040893 01

	- Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington - 1-Potenciometro de control de compressão - Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas - Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out - Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) - Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) - Chave de atenuação (PAD) nos canais mono - Phantom Power - Entrada de Mic +48V - Saída XLR balanceada - Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo - Suporte para montagem em rack (incluído) - Chassis de metal - Dimensões (WxHxD): 444 mm x 130 mm x 500 mm - Peso: 6,8 Kg	
CABO XLR  MF 	CABO XLR M +F 15 METROS PARA PA L+R E MONITOR plugs de baixa impedância XLR x XLR e pontas niqueladas e polidas, MEDIDA 2 x 0.30mm ² , isolamento em polietileno, blindagem com cobre traçado	 04
Cabo xlr 	CABO XLR M+F 5 METROS plugs de baixa impedância XLR x XLR e pontas niqueladas e polidas, MEDIDA 2 x 0.30mm ² , isolamento em polietileno, blindagem com cobre traçado	 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE IBAITI - PARANÁ



Cabo PP Speakon MF - Munitech	Cabo PP Speakon Montado 2 Metros 2x2,5mm ² - Para Caixa Ativa/Passiva	02 040899
Cabo PP Speakon MF - Munitech	Cabo PP Speakon Montado 8 Metros 2x2,5mm ² - Para Caixa Ativa/Passiva	01 040899
BAGS -MF - Munitech	BAGS PARA SUB 118	04 040904 040905
BAGS -MF - Munitech	BAGS PARA MF212	02 040906
SKATE TRANSPORTE	SKATE CARRINHO PARA TRANSPORTE SUB 118	02 040907
CARRINHO DE CARGA - Munitech - Ibaí 110037 6 n	CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS CTA-030 Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodízio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio Abas de proteção sob as rodas	01 040908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE IBAITI - PARANÁ



	Base de carga com as medidas de 45x30 cm	
<i>- musictech</i> <i>- Ibaity</i> AMPLIFICADOR	Amplificador Profissional 800w - Potência: 800 Wrms (2 canais de 400W cada) - Impedância: 4 ohms por canal, classe AB - Conectores de entrada e saída de sinal: P10 - Conectores de saída: 04 x JACK P10 - Controle de volume: canais independentes - Rede: 127/220V – via chave seletora de voltagem	02 <i>040909</i>
<i>- musictech</i> <i>- mercado Livre</i> ILUMINAÇÃO	Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m - 10 Suporte de Fixação - Manual de Instrução - 1 Mesa DMX - 10 Cabos 2m - 1 Fonte 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos - 12 leds verdes - 12 leds azuis - 12 leds brancos - 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento rítmico - Funcionamento dmx 8 canais - Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico - Cooler de resfriamento - Função master / slave	01 <i>040910</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE IBAITI - PARANÁ



	- Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAxP 21x21x10 - Peso aproximado de 1,3 kilo > SOBRE A MESA DMX 192 Canais DMX 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas 12 Aparelhos independentes 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais Bivolt 110/220 V Cabo de alimentação com 1,20 m Função Black-Out Dimensões de 480 x 130 x 7 mm	
- <i>musical</i> - <i>lazer</i> MAQUINA DE FUMAÇA	Maquina Fumaça 1500w Dmx Com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts Consumo: 1500W Tempo de pré-aquecimento: 7 min Saída de fumaça: 6000cuft / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-contínua). Display: Display Digital LED Timer: Timer ajustável no display da máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX 512	01 <i>040903</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE IBAITI - PARANÁ



	DMX: 1 canal DMX Capacidade do tanque: 1 litros Peso líquido: 5 kg Peso bruto: 6 kg Dimensões da máquina: 47 x 25 x 15 cm (sem alças) Dimensões da embalagem: 52 x 32 x 24 cm	
Treliças <i>Musitech</i>	Treliças Kit Trave Box Q20 2,5x5 M Dj Q20 ! Material : Aço SAE 1009 Tratamento : Zincagem COMPONENTE : 3 X TORRE 100 CM 2 x TORRE 150 CM 2 x TORRE 200 CM 2 X UNIDADE PÉS 60 X 60 CM 1 X PACOTE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	01 040902
TENDA	Tenda 5x5m Estrutura: estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Altura padrão do pé direito de 3 metros. Revestimento: revestimento em lona resistente (laminado pvc) impermeável, com Blackout solar, auto-extinguível(não propaga chamas), com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta, soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima :500g/m ² Espessura mínima:0,54mm	04 040694
Moving <i>Musitech</i>	Kit com 2 Moving Led 60w 2in1 Effect Color Led 6 110v/220v	02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER - SECE
IBAITI - PARANÁ**



<i>musical</i> <i>sonora</i>	Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf Profissional Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack Display LED Canais A e B (independentes para regulagem individual) 02 antenas Potência nominal: 4W S/N: >98Db(1Khz-A) Rejeição de frequência de espelho: <80Db Redução de espúria: >80Db Sensibilidade RF: >5dBu Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz)	01



Bento

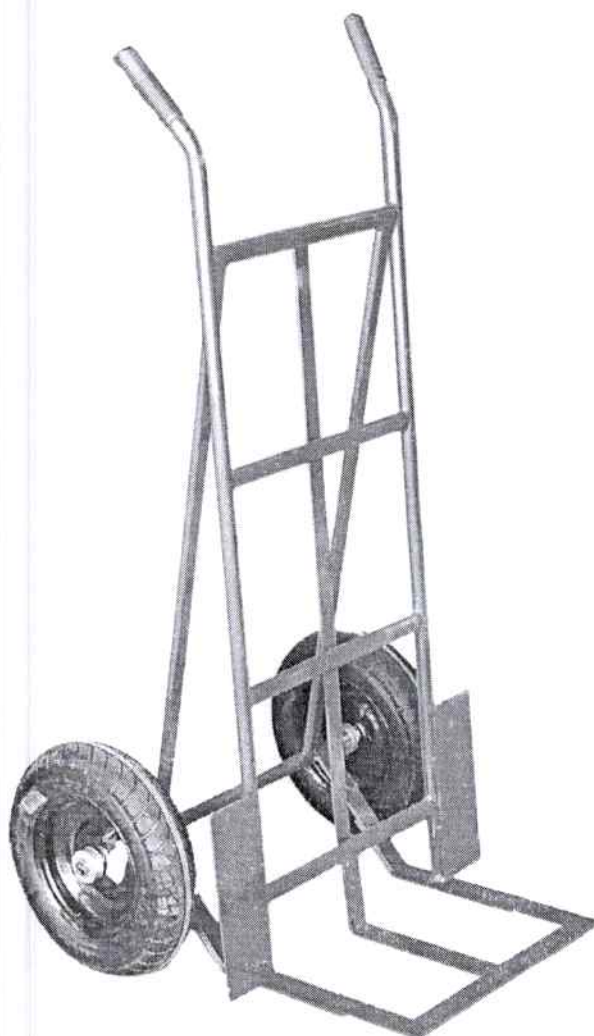
Carrinhos



Buscar no site



[Página Inicial](#) / [Linha Movimentação Carga](#) /





Carrinho Transporte de Carga 300 kg

Marca: **Bento Carrinhos**

Modelo: **CTA-030**

Disponibilidade: **Disponível em 15 dias úteis**

Referência: **CTA-030**

Medidas Totais

Comprimento: **65 cm**

Largura: **68 cm**

Altura: **140 cm**

Por:

R\$ 998,00

R\$ 948,10 à vista com desconto

ou **12x de R\$ 94,31** com juros

1

COMPRAR

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Carrinho de Carga 300 kg Com Abas

Medidas Totais (m)

Comprimento: 0,65

Largura: 0,68

Altura: 1,40

Modelos:

CTA-030



Descrição:

CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS
CTA-030 | Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40
Fabricado em aço carbono SAE1020
Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm
Base chapa de carga com 2mm de espessura
Reforço com tubos ou chapas transversais
Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão por
imersão
Composto por 2 rodas
Rodas com tamanho (35 x 8 cm)
Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça
Rodízio tipo rolete 1"
Suporta até no máximo 300 kg de carga
Peso Bruto do carrinho 18 kg
Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio
Abas de proteção sob as rodas
Base de carga com as medidas de 45x30 cm

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Carrinho Transporte de Carga 150 kg

R\$ 798,00

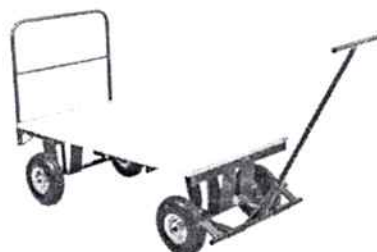
R\$ 758,10 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 75,41 com juros



Carrinho Transporte Fechado 300 kg CA

R\$ 2.798,00

R\$ 2.658,10 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 264,42 com juros



Carrinho Transporte Pesado 300 kg CM (1.20m x 0.60m)

R\$ 1.648,00

R\$ 1.565,60 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 155,74 com juros



Carrinho Transporte Pesado 300 kg CA (1.20m x 0.60m)

R\$ 2.198,00

R\$ 2.088,10 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 207,71 com juros

Gostou da loja?

Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções em seu email

E-mail

Enviar

Institucional

Como comprar

Seguranca

Envio



Pagamento

Tempo de Garantia

Política de Privacidade

Entre em contato conosco

Entre em contato conosco

 (54) 3453-7811

 vendas@bentocarrinhos.com.br

Pagamento

À VISTA



A PRAZO

VISA



etc



Segurança



Acompanhe-nos nas redes sociais

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



Amplificador de Potência Profissional 800W Rms Baroon Cor Chumbo 127v / 220v

0 OPINIÕES

Modelo:BAROON

Por: **R\$ 1.735,00**

1

COMPRAR



DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES**Sobre o produto:**

- * O Amplificador Profissional 2 Canais BA-8.000 Baroon é a escolha perfeita para quem busca potência e qualidade sonora.
- * Com uma resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz (CLASSE AB), oferece som nítido e envolvente em todas as suas músicas e apresentações.
- * Possui 2 canais de 400W a 4 Ohms, totalizando 800W RMS, proporcionando flexibilidade para conectar diferentes caixas de som e aproveitar ao máximo suas performances.
- * Sua construção robusta e compacta, de fácil transporte, garante durabilidade e desempenho por longas horas, graças ao sistema de ventilação forçada.
- * Conta também com indicador de OVERLOAD (SOBRECARGA) nos canais de saída e controle independente dos canais A e B para uma melhor calibragem na entrega do canal.

Características Técnicas:

Modelo: BA-8.000

Cor: Chumbo

Potência: 800 W (2 canais de 400W cada)

Impedância: 04 Ohms por canal, classe AB

Conectores de entrada e saída de sinal: P10

Conectores de saída: Bone (Banana)

Sensibilidade de entrada LINE: 775 mV

Controle de volume: canais independentes

Resposta de Frequência: FULL-RANGE (20 Hz a 20 kHz)

Rede: 127/220V – via chave seletora de voltagem

* **Padrão de Fábrica:** pré-ajustado em 220V

Dimensões Aproximadas:

Produto (A x L x P): 8,8 x 48,5 x 41,5 cm

Embalagem (A x L x P): 11 x 52 x 44 cm

Peso Líquido: 9 Kg

Peso Bruto: 9,7 Kg

Itens inclusos:



0

Para mais informações, consulte aqui o [MANUAL DE INSTRUÇÕES DO PRODUTO](#)

Garantia:

01 ano contra defeitos de fabricação*

* Favor entrar em contato com o WhatsApp (disponível aqui no site), do nosso suporte técnico para orientações.

Informações Adicionais:

* Imagem meramente ilustrativa.

* As cores dos produtos poderão sofrer variações e não serem exatas, uma vez que dependem do monitor e tecnologia utilizada por cada usuário, podendo sofrer variações no produto final.

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

receba nossas novidades e fique por dentro de tudo!

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

AJUDA E SUPORTE

ENTRE EM CONTATO

NAS MÍDIAS



COMPRE COM SEGURANÇA



AGÊNCIA DIGITAL
PERFORMANCE

Tecnologia **TrayCommerce**



PRECISA DE ATENDIMENTO? CLIQUE ->



Frete Grátis

acima de R\$600 sul e
sudeste



Descontos

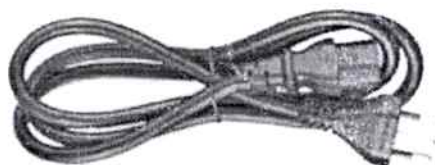
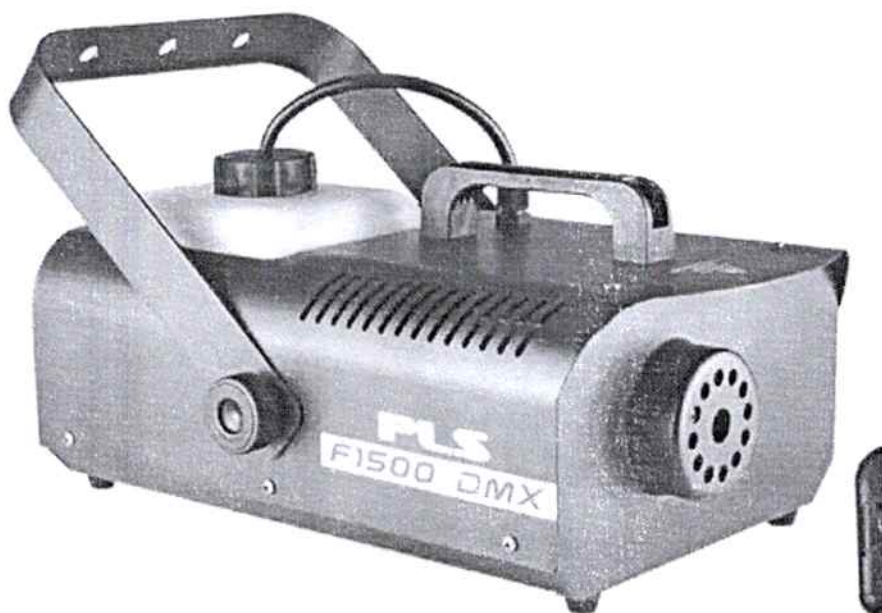
8% no pix ou boleto



Fre

ent

Você está em: Iluminação > Máquinas de Fumaça > Máquina De Fumaça Dmx F-1500 Pls Com Controle Sem Fio 110v





Máquina De Fumaça Dmx F-1500 Pls Com Controle Sem Fio 110v

Destaque

MARCA: PLS MODELO: DMX F-1500

Disponibilidade: Imediata

R\$ 1.293,40

R\$ 1.189,93 no pix ou boleto à vista,
e cartão até 12x de R\$ 107,78 sem juros

Produto com desconto progressivo

Frete grátis para Sul e Sudeste em compras acima de R\$600

1

COMPRAR



Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral



Características



Garantia





Formas de Pagamento

Avaliações

Compre e Retire

Produtos relacionados

Destaque

Máquina De Fumaça Dmx F-1500 Pls Com
Controle Sem Fio 220v

R\$ 1.293,40

R\$ 1.189,93 no pix ou boleto à vista,
e cartão até 12x de R\$ 107,78 sem juros

Destaque

Máquina De Fumaça F-700 Pls Controle Com
Fio 110V

R\$ 406,60

R\$ 374,07 no pix ou boleto à vista,
e cartão até 12x de R\$ 33,88 sem juros

Produtos visualizados



Máquina De Fumaça Dmx
F-1500 Pls Com Controle
Sem Fio 110v

R\$ 1.293,40



R\$ 1.189,93 no pix ou boleto à vista,
e cartão até 12x de R\$ 107,78 sem juros

Páginas: 1

DEVOLUÇÃO GRÁTIS
 **em até 7 dias**

FACILIDADE NA COMPRA
 **até 12x no cartão**

ATENDIMENTO PRÁTICO
 **vendedores prontos para lhe atender**



CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE



Loja de equipamentos de áudio e iluminação profissional!
Negociação e atendimento diferenciado e com flexibilidade.





ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

AMOAUDIO LTDA. | CNPJ: 40.154.207/0001-35 | I.E.: 260.843.733 | Rua Getúlio Vargas 65, Centro -
Trombudo Central, SC - 89176-000 | Copyright © 2024

Tecnologia TrayCommerce

Olá, vim do site Amo Áudio e gostaria de atendimento.



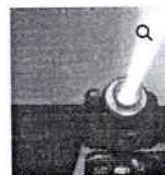
Pesquisar Produto...



Mini Moving Beam Led 60w 2in1 Beam E Effect Color Beam Led 6



(<https://importlight.com.br/wp-content/>)



content/uploads/2021



Mini Moving Beam Led 60w 2in1 Beam E Effect Color Beam Led 6

R\$690,00

← Cada //

Outros

Cores da luz: RGB
Potência de saída: 60 W
Tipo de dispositivo: Moving head
Quantidade de luzes LED: 1
Modos de controle: SOM-DMX-AUTOMATICO- MASTER SLAVE
Com flash: Sim
Com luz negra: Não

Categories Moving LED (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-led/>), Moving Spot (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-spot/>)

Até 12x sem cartão com a Linha de Crédito. Saiba mais



ADICIONAR AO CARRINHO

Compartilhe este produto



DESCRIÇÃO

Descrição

Voltagem: AC90-240V 50-60Hz
Consumo: 80W
led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050
Pan: 540°
Tilt: 220°
Dimmer: Dimmer linear 0/100%
Strobo: 1/20Hz
Display: Display LED

Modos de funcionamento: SOM/AUTO/MASTER-SLAVE/DMX
DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionáveis
Net weight: 3kg
Gross weight: 4kg
Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa)



Produtos relacionados



Moving Beam (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-beam/>), Moving LED (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-led/>), Moving Spot (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-spot/>)

Moving Led 100w Spot (<https://importlight.com.br/produto/moving-led-100w-spot/>)

R\$1.225,00



Moving (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/>), Moving LED (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-led/>), Moving Spot (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-spot/>)

Moving Head Spot Led 60w 8 Cores + Fita Led 8 Desenhos Dmx (<https://importlight.com.br/produto/moving-head-spot-led-60w-8-cores-fita-led-8-desenhos-dmx/>)

R\$650,00



Moving LED (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-led/>), Moving Spot (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-spot/>)

Moving Head Spot Led Osram 60w 8 Cores + 8 Desenhos Dmx Dj (<https://importlight.com.br/produto/moving-head-spot-led-osram-60w-8-cores-8-desenhos-dmx-dj/>)

R\$680,00



Moving LED (<https://importlight.com.br/categoria-produto/moving/moving-led/>)

MOVING BEAM LED - 4X25W (<https://importlight.com.br/produto/moving-beam-led-4x25w/>)

R\$1.280,00

Fale Conosco

CNPJ: 53.499.671/0001-05

Rua Jose Palmieri Filho n 96 Conceicao CEP 13412 414 PIRACICABA SP

Ajuda



LIGHTING TRADE BRASIL IMPORT & EXPORT

Formas de Pagamento



mercado
pago



pix



VISA



Pix ou Transferência bancária;
18X NO CARTÃO DE CREDITO

✉ tiagoimportlight@gmail.com(mailto:%20tiagoprolight@gmail.com)

☎ (19) 9 7413-8183(tel:%20(19)%2097413-8183)

☎ (11) 9 965786901

✓ (19) 39273532

✓ (11) 9 71710105

Copyright © 2021 Light Import. Todos os direitos reservados.

(https://
www.facebook.com/
www.instagram.com/
profile.php?
id=100046517075295)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos materiais de consumo e equipamentos pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 30 de Maio de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 028, de 08 de Janeiro de 2025



Relatório de Formação de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatório de Formação de Preços

O presente relatório é o resultado do levantamento de preços abaixo discriminados considerando os critérios técnicos e objetivos para a formação de preços observando ainda as fontes de pesquisas, o aprimoramento para a realização do levantamento de preços, a análise do valor estimado de contratação, a comparação de preços conforme as peculiaridades locais para a execução do objeto bem como a potencial economia de escala.

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.;

Período de realização de preços:

Abril/2025

Fontes de Pesquisas:

☒ Orçamentos com Empresas (Locais \ regional)	☒ Contratações similares de contratos anteriores	☒ Consulta de Preços em sites de pesquisa
☐ Paineis de Preços GOV	☐ Banco de Preços	☐ Contratações similares de outros entes públicos

Metodologia matemática utilizada:

☒ Média	☐ Mediana	☐ Menor Preço	☐ Outra
---	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Considerando que o levantamento de preços se deu de forma homogênea, sem grandes variações de preços, a metodologia aplicada na formação de preços foi a **média aritmética**;

Disposições finais:

As estimativas preliminares ora apresentadas resultaram na composição da formação de Preços, atenderam ao disposto no art. 23 da lei nº 14.133/21 e fruíram com o intuito de apoiar a análise de viabilidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



da contratação, podendo ser devidamente refinadas e/ou complementadas nas etapas posteriores, se houver necessidade.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Ibaiti, 02 de Junho de 2025.


Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 080, de 07/02/2025



Termo de Referência

- 1 -

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão - Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

2. - JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 reconhece a cultura como um direito fundamental e estabelece a responsabilidade do Estado em garantir o pleno exercício desse direito, bem como a proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro. O artigo 215 da Constituição, por exemplo, garante a todos o acesso às fontes da cultura nacional, incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

A Lei Aldir Blanc foi sancionada como Política Nacional de Fomento à Cultura. Essa lei visa fortalecer a cultura nacional, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios de todo o Brasil.

O Município de Ibaiti não dispõe dos equipamentos ora solicitados para realização de eventos e projetos culturais.

Com esta aquisição, além da economia com locação de equipamentos, o Município garante continuidade com os projetos culturais.

Ressaltamos que os recursos disponíveis para a aquisição ora pretendida somente poderão ser utilizados para esta finalidade.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - AMPLIFICADOR					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W Potência: 800W (2 Canais de 400W) Impedância: 4 ohms por Canal, Classe AB Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10 Conectores de Saída: 04 x Jack P10	2,00	UND	1.817,50	3.635,00

	Controle de Volume: Canais Independentes				
	Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem				
TOTAL					3.635,00
Lote: 2 - BAGS, CAIXAS DE SOM E MONITORES					
Item	Nome do material/equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 100cm - Largura: 43cm - Profundidade: 45,5cm Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	2,00	UND	400,00	800,00
2	BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W	2,00	UND	300,00	600,00
3	BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 72,5cm - Largura: 110cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W	2,00	UND	400,00	800,00
4	CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20Hz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB spl 1m	2,00	UND	10.343,33	20.686,66

	TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver 2" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 36kg				
5	CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm - Profundidade: 67cm	2,00	UND	10.350,00	20.700,00

	- Peso: 82kg				
6	CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 8hms - 98 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm - Largura: 51cm - Profundidade: 67cm - Peso: 42kg	2,00	UND	3.578,67	7.157,34
7	MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 70Hz a 20Hz - Potência: 1000w - Impedância Nominal: 4 0hms - Cobertura Horizontal: 120° - 95,5 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - Amplificador Classe D - Voltagem: 110 / 240v	1,00	UND	6.123,33	6.123,33

	- Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg				
8	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz - Potência: 500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 127 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - 2 Conexão Speakon - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg	1,00	UND	3.792,67	3.792,67
TOTAL					60.660,00
Lote: 3 - CABOS					
Item	Nome do material	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS Cabo XLR para PA L + R e Monitor 15 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niquelada e polidas, medida 2x0.30mm ² , isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	4,00	UND	127,50	510,00
2	CABO PARA MICROFONE 5 METROS Cabo XLR M + F 5 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0.30mm ² , isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	4,00	UND	99,00	396,00
3	CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS 2X2,5mm ² Para Caixa Ativa/Passiva	2,00	UND	57,50	115,00
4	CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS 2X2,5mm ² Para Caixa Ativa/Passiva	1,00	UND	90,00	90,00
TOTAL					1.111,00
Lote: 4 - CARRINHO DE CARGA					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodízio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio Abas de proteção sob as rodas Base de carga com as medidas de 45x30 cm	1,00	UND	1.149,00	1.149,00

TOTAL					1.149,00
Lote: 5 - KIT MOVING LED					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFECT COLOR LED 6 110v/220v Voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt : 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display: Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTO/MASTER-SLAVE/DMX DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionaveis Net weight: 3kg Gross weight: 4kg Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa) ITENS INCLUSOS: - 2 Mini Moving 60w Farol 2in1 - 2 Suporte - 2 Par de parafusos - Manual de instruções	2,00	KIT	1.689,50	3.379,00
TOTAL					3.379,00
Lote: 6 - KIT CANHÃO					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED 5W + MESA DMX Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m - 10 Suportes de Fixação - 1 Mesa DMX - 10 Cabos de 2m cada	1,00	KIT	3.750,00	3.750,00

- 1 Fonte de 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento ritmico - Funcionamento dmx 8 canais - Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico - Cooler de resfriamento - Função master / slave - Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAxP 21x21x10 - Peso aproximado de 1,3 kilo					
SOBRE A MESA DMX					
- 192 Canais DMX - 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas - 12 Aparelhos independentes - 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais - Bivolt 110/220 V - Cabo de alimentação com 1,20 m - Função Black-Out - Dimensões de 480 x 130 x 7 mm					
TOTAL					3.750,00
Lote: 7 - MÁQUINA DE FUMAÇA					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W Maquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts	1,00	UND	1.446,70	1.446,70

	Consumo: 1500W Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min Saída de Fumaça: 6000cuft / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-contínua) Display: Display Digital LED Timer: Ajustável no Display da Máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX DMX: 1 Canal DMX Capacidade do Tanque: 1 litro				
TOTAL					1.446,70
Lote: 8 - MESA DE ÁUDIO/SOM					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MESA DE ÁUDIO MESA DE SOM - Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo - 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo - 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo - 4 Saídas Auxiliares - Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington) - 1 Potenciometro de Control de Compressão - Efeitos SPX com 24 Programas - Funções Áudio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out - Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) - Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) - Chave de aAtenuação (PAD) nos Canais Mono - Phantom Power - Entrada de Mic +48V	1,00	UND	3.385,00	3.385,00

	- Saída XLR Balanceada - Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna - Suporte para montagem em rack (incluído) - Chassis de Metal - Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo) - 01 Fonte AC - Manual do Fabricante em Português				
TOTAL					3.385,00
Lote: 9 - KIT MICROFONE					
Item	Nome do Material	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROFONE S/ FIO DUPLO Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf - Profissional - Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack - Display LED - Canais A e B (independentes para regulação individual) - 02 antenas - Potência nominal: 4W - S/N: >98Db (1Khz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <80Db - Redução de espúria: >80Db - Sensibilidade RF: >5dBu - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz) Cód. Catmat: 627819	1,00	UN	1.349,50	1.349,50
TOTAL					1.349,50
Lote: 10 - SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS Dimensões 70x50cm Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg 4 Rodas com Freio	2,00	UND	851,00	1.702,00
TOTAL					1.702,00
Lote: 11 - TENDAS					

Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA 1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm. Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.	4,00	UND	9.313,33	37.253,32
TOTAL					37.253,32
Lote: 12 -TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5 M Q20 Treliças Kit Trave Box Material : Aço SAE 1009 Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado) Itens: 3 Torres de 100 cm 2 Torres de 150 cm 2 Torres de 200 cm 2 Bases de 60 X 60 cm Parafusos e Buchas para a Fixação	1,00	UND	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
MAFUD & LIMA LTDA - MUSITECH	80.194.756/0001-58
MUNICÍPIO DE IBAITI	77.008.068/0001-41
VX EQUIPAMENTOS DE SOM	52.719.854/0001-25

MM PRO ÁUDIO	12.952.070/0001-29
MF PRO AUDIO ELETRÔNICOS LTDA	27.202.012/0001-55
MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIO	17.140.866/0001-09
TENDAS PARANÁ LTDA	11.756.934/0001-74
KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS E LTDA - ME	07.454.892/0001-40

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.4 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: Rua Rui Barbosa 1644, Centro, Museu de Ibaiti.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Condições de Entrega: () de forma parcelada (X) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: 12 (doze) meses.

3.5 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.13 - Fica nomeado como Fiscal do Contrato, o Senhor **Rogério Pereira da Rosa**, Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de material e equipamentos para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, "a" da Lei nº 14.133/21)

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, "b" da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor deverá:

8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;

8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;

- 8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação do caso fortuito**;
- 8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 8.2 - Precisamente sobre a Entrega:**
- 8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **fornecedor**, a substituição dos materiais/equipamentos, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;
- 8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **fornecedor**
- 8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **fornecedor**, assim como todos os custos envolvidos com a operação;
- 8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **fornecedor** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.3 - Observações:**
- 8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);
- 8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de PIX ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- 10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 10.4.4. - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou

pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 30 de Maio de 2025.



ROGERIO PEREIRA DA ROSA
Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 028, de 08 de Janeiro de 2025

Aprovo o presente Termo de Referência:



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

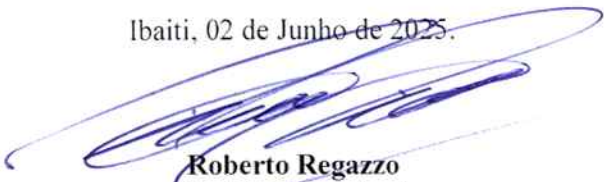
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente demanda para Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023;
- ✓ Encaminha-se para a Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, para o Departamento de Licitações acerca da Elaboração de Edital de Licitação;
- ✓ Ato contínuo, à Procuradoria Jurídica para apreciação dos elementos indispensáveis à contratação, subsídios, recomendações e outras análises para o devido enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 02 de Junho de 2025.



Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 188/2025

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

Eu, **PEDRO MARTINS CARNEIRO**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 72, inc. IV, art. 92, inc VIII e art. 150, todos da Lei nº 14.133/21, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6880	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	6881	07.001.13.392.0014.2060	1133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	6910	07.001.13.392.0014.2060	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	6911	07.001.13.392.0014.2060	1133	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 03 de Junho de 2025.


Pedro Martins Carneiro
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 02 de janeiro 2025


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



Minuta do Edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 18/2025-PMI

Processo Administrativo nº 188/2025

Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2025, de 07 de Fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.533 de 17 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015., com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP?		EXCLUSIVIDADE REGIONAL?		MODO DE DISPUTA?	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?	
(X) SIM	() NÃO	() SIM	(X) NÃO	() ABERTO () ABERTO E FECHADO	() SIM	(X) NÃO
VALOR MÁXIMO:		R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos)				
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:		Até às () do dia ()				
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:		Até às () do dia ()				

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	até as () do dia (). VERIFICA A HORA E COLOCAR 30 MINUTOS A MAIS QUE O QUE ESTÁ NA ABERTURA PARA DAR TEMPO DE ANALISAR OS DOCS DAS EMPRESAS LICITANTES.
PARTICIPAÇÃO:	Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
CONSULTAS / ESCLARECIMENTOS:	e-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br - (43) 3546-7450

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023., com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - AMPLIFICADOR					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W Potência: 800W (2 Canais de 400W) Impedância: 4 ohms por Canal, Classe AB Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10 Conectores de Saída: 04 x Jack P10 Controle de Volume: Canais Independentes Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem	2,00	UND	1.817,50	3.635,00
TOTAL					3.635,00
Lote: 2 - BAGS, CAIXAS DE SOM E MONITORES					
Item	Nome do material/equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 100cm - Largura: 43cm - Profundidade: 45,5cm Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	2,00	UND	400,00	800,00
2	BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W	2,00	UND	300,00	600,00
3	BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 72,5cm - Largura: 110cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W	2,00	UND	400,00	800,00
4	CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20Hz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver 2"	2,00	UND	10.343,33	20.686,66

	- Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 36kg				
5	CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm - Profundidade: 67cm - Peso: 82kg	2,00	UND	10.350,00	20.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

6	CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 98 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm - Largura: 51cm - Profundidade: 67cm - Peso: 42kg	2,00	UND	3.578,67	7.157,34
7	MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 70Hz a 20Hz - Potência: 1000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 95,5 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - Amplificador Classe D	1,00	UND	6.123,33	6.123,33

	- Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg				
8	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz - Potência: 500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 127 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - 2 Conexão Speakon - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm	1,00	UND	3.792,67	3.792,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	- Peso: 21kg				
TOTAL					60.660,00
Lote: 3 - CABOS					
Item	Nome do material	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS Cabo XLR para PA L + R e Monitor 15 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niquelada e polidas, medida 2x0.30mm ² , isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	4,00	UND	127,50	510,00
2	CABO PARA MICROFONE 5 METROS Cabo XLR M + F 5 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0.30mm ² , isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	4,00	UND	99,00	396,00
3	CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS 2X2,5mm ² Para Caixa Ativa/Passiva	2,00	UND	57,50	115,00
4	CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS 2X2,5mm ² Para Caixa Ativa/Passiva	1,00	UND	90,00	90,00
TOTAL					1.111,00
Lote: 4 - CARRINHO DE CARGA					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodizio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg	1,00	UND	1.149,00	1.149,00

	Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio				
	Abas de proteção sob as rodas				
	Base de carga com as medidas de 45x30 cm				
TOTAL					1.149,00
Lote: 5 - KIT MOVING LED					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFECT COLOR LED 6 110v/220v Voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt : 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display: Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTO/MASTER-SLAVE/DMX DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionaveis Net weight: 3kg Gross weight: 4kg Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa) ITENS INCLUSOS: - 2 Mini Moving 60w Farol 2in1 - 2 Suporte - 2 Par de parafusos - Manual de instruções	2,00	KIT	1.689,50	3.379,00
TOTAL					3.379,00
Lote: 6 - KIT CANHÃO					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED 5W + MESA DMX Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m	1,00	KIT	3.750,00	3.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 10 Suportes de Fixação - 1 Mesa DMX - 10 Cabos de 2m cada - 1 Fonte de 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento rítmico - Funcionamento dmx 8 canais - Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico - Cooler de resfriamento - Função master / slave - Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAxP 21x21x10 - Peso aproximado de 1,3 kilo SOBRE A MESA DMX - 192 Canais DMX - 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas - 12 Aparelhos independentes - 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais - Bivolt 110/220 V - Cabo de alimentação com 1,20 m - Função Black-Out - Dimensões de 480 x 130 x 7 mm				
--	--	--	--	--

TOTAL					3.750,00
Lote: 7 - MÁQUINA DE FUMAÇA					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W Maquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts Consumo: 1500W Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min Saída de Fumaça: 6000cuft / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-continua) Display: Display Digital LED Timer: Ajustável no Display da Máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX DMX: 1 Canal DMX Capacidade do Tanque: 1 litro	1,00	UND	1.446,70	1.446,70
TOTAL					1.446,70
Lote: 8 - MESA DE ÁUDIO/SOM					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MESA DE ÁUDIO MESA DE SOM - Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo - 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo - 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo - 4 Saídas Auxiliares - Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington) - 1 Potenciômetro de Control de Compressão - Efeitos SPX com 24 Programas - Funções Áudio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out	1,00	UND	3.385,00	3.385,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) - Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) - Chave de aAtenuação (PAD) nos Canais Mono - Phantom Power - Entrada de Mic +48V - Saída XLR Balanceada - Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna - Suporte para montagem em rack (incluído) - Chassis de Metal - Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo) - 01 Fonte AC - Manual do Fabricante em Português					
TOTAL					3.385,00
Lote: 9 - KIT MICROFONE					
Item	Nome do Material	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROFONE S/ FIO DUPLO Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf - Profissional - Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack - Display LED - Canais A e B (independentes para regulagem individual) - 02 antenas - Potência nominal: 4W - S/N: >98Db (1Khz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <80Db - Redução de espúria: >80Db - Sensibilidade RF: >5dBu - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz) Cód. Catmat: 627819	1,00	UN	1.349,50	1.349,50
TOTAL					1.349,50
Lote: 10 - SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS Dimensões 70x50cm Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg 4 Rodas com Freio	2,00	UND	851,00	1.702,00
TOTAL					1.702,00
Lote: 11 - TENDAS					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA 1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm. Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.	4,00	UND	9.313,33	37.253,32
TOTAL					37.253,32
Lote: 12 - TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5 M Q20 Trelças Kit Trave Box Material : Aço SAE 1009 Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado) Itens: 3 Torres de 100 cm 2 Torres de 150 cm 2 Torres de 200 cm 2 Bases de 60 X 60 cm Parafusos e Buchas para a Fixação	1,00	UND	2.500,00	2.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL	2.500,00
TOTAL GERAL	121.320,52

- 1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	6880	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	6881	07.001.13.392.0014.2060	1133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	6910	07.001.13.392.0014.2060	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	6911	07.001.13.392.0014.2060	1133	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Register>);
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;
- 3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;
- 3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, ainda:
- a) Estar apto a acessar a plataforma com tempo hábil para cadastrar sua proposta junto a plataforma eletrônica de licitações mediante acesso identificado e com poderes específicos de sua representação no pregão;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- b) Apresentar declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo anexo ao edital, e
- c) Informar Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens mais complexos, efetuar a inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao estabelecido a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal 794/15.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no § 1º do artigo 9º e art. 14; da Lei nº 14.133/21;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de propostas.

5.2 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual terá **UM PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS** para envio da proposta reajusta bem como os documentos de habilitação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. - Por se tratar de equipamentos eletrônicos com múltiplas funções e detalhes, é obrigatório, sob pena de desclassificação, anexar junto à proposta o folder/catálogo do equipamento cotado, contendo todas as informações do mesmo, tais como marca, modelo, descritivo completo, funções etc, para fins de averiguação de atendimento ao exigido no Edital.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;
- 6.1.2. - folder/catálogo do equipamento cotado, contendo todas as informações do mesmo, tais como marca, modelo, descritivo completo, funções etc, para fins de averiguação de atendimento ao exigido no Edital.;
- 6.1.3. - Fabricante;
- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, em até 5% (cinco por cento).
- 6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item\lote.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

- 7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto E Fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente nesta ordem:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 7.28.1. - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.28.2. - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.28.3. - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide artigo 5º do Decreto nº 11.430, de 2023);
- 7.28.3.1 - O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021
- 7.28.4. - Serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:
- 7.28.4.1 - Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;
- 7.28.4.2 - Ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;
- 7.28.4.3 - Igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;
- 7.28.4.4 - Práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;
- 7.28.4.5 - programas destinados à equidade de gênero e de raça; e
- 7.28.4.6 - Ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;
- 7.28.4.6.1 - Para que a Administração possa fazer comparações, as ações, medidas, práticas e programas de equidade praticados pela licitante devem ser apresentados de forma sucinta e objetiva devendo, sempre, constar os respectivos termos percentuais para os dispositivos supracitados. Os dados devem fazer referência ao exercício da empresa do último ano, ou seja, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023;
- 7.28.4.6.2 - A não apresentação dos indicadores em termos percentuais impedirá a avaliação da licitante e, consequentemente, a sua não classificação;
- 7.28.4.6.3 - Os dispositivos referentes às ações de equidade serão avaliados de forma sucessiva. Havendo desempate já no primeiro inciso, os demais não serão objeto de análise para classificação da licitante;
- 7.28.4.6.4 - A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências;
- 7.29. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.29.1. - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.29.2. - Empresas brasileiras;
- 7.29.3. - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 7.29.4. - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- 7.30. - As regras previstas nos itens 7.28 e 7.29 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 7.31. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.31.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31.2. - **O pregoeiro solicitará** ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.33. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
- 7.33.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via plataforma ou por e-mail em caso excepcional, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **15 (quinze) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.
- 8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

- 9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, ou 5% (cinco por cento) no caso de pregão em atenção ao §2º do art. 44 da referida Lei, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Os documentos previstos no **Anexo 04** desse Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.2. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.3. - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital (digitalização), não sendo aceitos documentos ilegíveis ou corrompidos, sendo de responsabilidade da licitante em verificar se os mesmos carregados na plataforma estão funcionando corretamente. O pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação após a fase de disputa, bem como terá acesso a proposta final atualizada e assinada pelo(os) licitante(s) vencedor(es).

10.4. - A não observância da documentação necessária constantes nesse edital acarretará em sua inabilitação.

10.5. - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente na data de abertura do certame;

10.6. - As certidões que não tiverem seu prazo de validade devidamente expresso, somente serão consideradas as emitidos **até (30) dias** anterior a data de abertura do certame, exceto os casos previstos neste edital.

10.7. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8. - O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.10. - É responsabilidade do licitante de conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.11. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.12. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.13. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 10.13.1. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;
- 10.13.2. - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.14. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.15. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 10.16. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 10.17. - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.18. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 10.19. - O(s) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.
- 10.20. - A relação de documento para habilitação será conforme **Anexo 04** deste edital.
- 10.21. - A Habilitação deve ser anexada ao portal através da funcionalidade presentes na plataforma, nos formatos permitidos: (doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, jpg, png ou pdf).
- 10.22. - A Habilitação anexada serve para todos os itens do certame em que a licitante estiver participando.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **3 (três) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/21.

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - A contratada reconhece as prerrogativas da administração em modificar, extinguir, fiscalizar, sancionar e responsabilizar todos os contratos instituídos pela lei nº 14.133/21, inclusive quanto as infrações e sanções administrativas, conforme o caso.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02 de Junho de 2025 – Relatório de Formação de Preços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 17.2. - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 17.3. - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 17.4. - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 17.5. - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 17.6. - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 17.7. - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 17.8. - O reajuste será realizado por apostilamento.
- 17.9 – Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:
- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
 - b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
 - c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;
- 17.10 - A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;
- 17.11 - Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. - O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:
- 18.1.1 - Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido.
 - 18.1.2 - Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

18.1.3 - Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

18.2 - O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 21.1**, conforme detalhado nos **itens 21.1.1 ao 21.1.12**.

21.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

21.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

21.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

21.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

21.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

21.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

21.5 - As sanções previstas nos **itens 21.1 e 21.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

21.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 21.1 e 21.2**.

21.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

21.8 - O percentual de multa previsto no **item 21.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

21.8.1 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas em caso de substituição do objeto licitado;

21.8.2 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas de forma conjunta;

21.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

21.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

21.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

21.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa juntamente com a documentação que comprove a sua representação, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação. A administração tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar a resposta à impugnação, podendo alterar o edital se entender que está em desacordo com a lei.
- 22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bli.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Modelo de proposta;

ANEXO 02 - Declarações Unificada;

ANEXO 03 - Termo Minuta de Contrato

ANEXO 04 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 05 - Termo de Referência;

ANEXO 06 – ETP – Estudo Técnico Preliminar;

Ibaiti, ____ de ____ de 2025.



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná

**ANEXO 01 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2025**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 18/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Pregão, na Forma Eletrônica Nº 18/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (XX) XXXXX-XXXX

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão, na Forma Eletrônica Nº 18/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2025

Nome do Representante

Cargo do Representante

Nome da Empresa

CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaity – Paraná

**Anexo 03 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2025**

Contrato Administrativo Nº /, que fazem entre si a Prefeitura de Ibaity/PR
e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaity-Pr, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica Nº 18/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses Dias, contados do(a) da data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 5.1. São obrigações do Contratante:

- 5.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 5.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.1.9. A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 5.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.
- 5.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 6.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 6.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 6.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 6.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 6.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 6.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 6.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 6.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 8.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 8.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 8.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 8.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,
- Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR – www.ibaiti.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

9.1.1. Gestão/Unidade:

9.1.2. Fonte de Recursos:

9.1.3. Programa de Trabalho:

9.1.4. Elemento de Despesa:

9.1.5. Plano Interno:

9.1.6. Nota de Empenho:

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

- 13.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2025.

Prefeito Municipal CONTRATANTE	Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1) _____	2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 04 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2025

1. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. - Habilitação Jurídica:

- 1.1.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.1.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.1.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.1.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.1.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.1.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 1.1.11. - **Documentos de identificação** dos sócios da licitante como cédula de identidade, carteira de motorista ou documento equivalente que os identifique;

1.2. - Regularidade Fiscal

- 1.2.1. - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.2.2. - **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

1.2.3. - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

1.2.4. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5.1 - No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

1.2.6. - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.7. - **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** - (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento. (**Retirar quando prestação de serviços**);

1.2.8. - **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

OBS.: Os licitantes poderão apresentar o **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, em substituição a alguns documentos de habilitação, desde que abrangida pelo SICAF, dentro do prazo de validade e assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

1.3.1 - A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

1.3.2 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

1.3.3 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

1.3.4 - Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;

1.3.5 - Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

1.3.6 - Atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.3.7 - A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3.8 - Conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

1.3.9 - Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

1.3.10 - As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.3.11 - Identificará o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

1.3.12 - Apresentará telefone e e-mail para eventuais comunicações futura referente e este processo licitatório, comprometendo-se ainda a em protocolizar pedido de alteração destes, se necessário, junto ao Sistema de Protocolo deste Município.

OBS.: O Anexo 02 - Modelo de Declaração Unificada, devidamente assinado por responsável da licitante substitui a apresentação das declarações elencadas no item 1.3 deste anexo.

1.4. - Qualificação Econômico-Financeira

1.4.1 - **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

1.4.1.1 - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.4.1.2 - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4.2 - **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);

1.4.2.1 - Os índices econômicos devem constar presentes no Balanço Patrimonial, e, quando não presente, deverão ser apresentados mediante declaração devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

1.5. - Da qualificação Técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.5.1 - No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

1.5.1.1 - Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

1.5.1.2 - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples e sua não apresentação poderá incorrer na aplicação de sanções administrativas presentes no § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

1.6. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.7. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.8. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.9. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.10. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.11. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.12. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná

**ANEXO 05 – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2025**

1. - OBJETO

Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

2. - JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 reconhece a cultura como um direito fundamental e estabelece a responsabilidade do Estado em garantir o pleno exercício desse direito, bem como a proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro. O artigo 215 da Constituição, por exemplo, garante a todos o acesso às fontes da cultura nacional, incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

A Lei Aldir Blanc foi sancionada como Política Nacional de Fomento à Cultura. Essa lei visa fortalecer a cultura nacional, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios de todo o Brasil.

O Município de Ibaiti não dispõe dos equipamentos ora solicitados para realização de eventos e projetos culturais.

Com esta aquisição, além da economia com locação de equipamentos, o Município garante continuidade com os projetos culturais.

Ressaltamos que os recursos disponíveis para a aquisição ora pretendida somente poderão ser utilizados para esta finalidade.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c”, “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - AMPLIFICADOR					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W Potência: 800W (2 Canais de 400W) Impedância: 4 ohms por Canal, Classe AB Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10 Conectores de Saída: 04 x Jack P10 Controle de Volume: Canais Independentes Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem	2,00	UND	1.817,50	3.635,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



TOTAL					3.635,00
Lote: 2 - BAGS, CAIXAS DE SOM E MONITORES					
Item	Nome do material/equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 100cm - Largura: 43cm - Profundidade: 45,5cm Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	2,00	UND	400,00	800,00
2	BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W	2,00	UND	300,00	600,00
3	BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 72,5cm - Largura: 110cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W	2,00	UND	400,00	800,00
4	CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20Hz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB spl 1m TRANSDUTORES:	2,00	UND	10.343,33	20.686,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	- 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver 2" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 36kg				
5	CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm	2,00	UND	10.350,00	20.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	- Profundidade: 67cm				
	- Peso: 82kg				
6	CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 8hms - 98 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm - Largura: 51cm - Profundidade: 67cm - Peso: 42kg	2,00	UND	3.578,67	7.157,34
7	MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 70Hz a 20Hz - Potência: 1000w - Impedância Nominal: 4 0hms - Cobertura Horizontal: 120° - 95,5 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12"	1,00	UND	6.123,33	6.123,33

	- 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - Amplificador Classe D - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg				
8	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz - Potência: 500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 127 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - 2 Conexão Speakon - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm	1,00	UND	3.792,67	3.792,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	- Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg				
TOTAL					60.660,00
Lote: 3 - CABOS					
Item	Nome do material	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS Cabo XLR para PA L + R e Monitor 15 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niquelada e polidas, medida 2x0.30mm ² , isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	4,00	UND	127,50	510,00
2	CABO PARA MICROFONE 5 METROS Cabo XLR M + F 5 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0.30mm ² , isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	4,00	UND	99,00	396,00
3	CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS 2X2,5mm ² Para Caixa Ativa/Passiva	2,00	UND	57,50	115,00
4	CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS 2X2,5mm ² Para Caixa Ativa/Passiva	1,00	UND	90,00	90,00
TOTAL					1.111,00
Lote: 4 - CARRINHO DE CARGA					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodízio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga	1,00	UND	1.149,00	1.149,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	Peso Bruto do carrinho 18 kg				
	Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio				
	Abas de proteção sob as rodas				
	Base de carga com as medidas de 45x30 cm				
TOTAL					1.149,00
Lote: 5 - KIT MOVING LED					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFECT COLOR LED 6 110v/220v Voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt : 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display: Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTO/MASTER-SLAVE/DMX DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionaveis Net weight: 3kg Gross weight: 4kg Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa) ITENS INCLUSOS: - 2 Mini Moving 60w Farol 2in1 - 2 Suporte - 2 Par de parafusos - Manual de instruções	2,00	KIT	1.689,50	3.379,00
TOTAL					3.379,00
Lote: 6 - KIT CANHÃO					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED 5W + MESA DMX Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m - 10 Suportes de Fixação - 1 Mesa DMX - 10 Cabos de 2m cada - 1 Fonte de 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento rítmico - Funcionamento dmx 8 canais - Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico - Cooler de resfriamento - Função master / slave - Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAxP 21x21x10 - Peso aproximado de 1,3 kilo SOBRE A MESA DMX - 192 Canais DMX - 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas - 12 Aparelhos independentes - 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais - Bivolt 110/220 V - Cabo de alimentação com 1,20 m	1,00	KIT	3.750,00	3.750,00
---	---	------	-----	----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	- Função Black-Out				
	- Dimensões de 480 x 130 x 7 mm				
TOTAL					3.750,00
Lote: 7 - MÁQUINA DE FUMAÇA					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W Maquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts Consumo: 1500W Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min Saída de Fumaça: 6000cuft / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-contínua) Display: Display Digital LED Timer: Ajustável no Display da Máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX DMX: 1 Canal DMX Capacidade do Tanque: 1 litro	1,00	UND	1.446,70	1.446,70
TOTAL					1.446,70
Lote: 8 - MESA DE ÁUDIO/SOM					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MESA DE ÁUDIO MESA DE SOM - Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo - 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo - 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo - 4 Saídas Auxiliares - Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington) - 1 Potenciometro de Control de Compressão	1,00	UND	3.385,00	3.385,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	- Efeitos SPX com 24 Programas - Funções Áudio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out - Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) - Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) - Chave de aAtenuação (PAD) nos Canais Mono - Phantom Power - Entrada de Mic +48V - Saída XLR Balanceada - Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna - Suporte para montagem em rack (incluído) - Chassis de Metal - Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo) - 01 Fonte AC - Manual do Fabricante em Português				
TOTAL					3.385,00
Lote: 9 - KIT MICROFONE					
Item	Nome do Material	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROFONE S/ FIO DUPLO Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf - Profissional - Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack - Display LED - Canais A e B (independentes para regulagem individual) - 02 antenas - Potência nominal: 4W - S/N: >98Db (1Khz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <80Db - Redução de espúria: >80Db - Sensibilidade RF: >5dBu - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz)	1,00	UN	1.349,50	1.349,50

	Cód. Catmat: 627819				
TOTAL					1.349,50
Lote: 10 - SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS Dimensões 70x50cm Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg 4 Rodas com Freio	2,00	UND	851,00	1.702,00
TOTAL					1.702,00
Lote: 11 - TENDAS					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA 1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm. Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.	4,00	UND	9.313,33	37.253,32
TOTAL					37.253,32
Lote: 12 - TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS					
Item	Nome do Equipamento	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5 M Q20 Trelças Kit Trave Box Material : Aço SAE 1009 Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado) Itens: 3 Torres de 100 cm 2 Torres de 150 cm	1,00	UND	2.500,00	2.500,00

	2 Torres de 200 cm				
	2 Bases de 60 X 60 cm				
	Parafusos e Buchas para a Fixação				
TOTAL					2.500,00

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: Rua Rui Barbosa 1644, Centro, Museu de Ibaiti.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Condições de Entrega: () de forma parcelada (X) em remessa única

Vigência Contratual Prevista: 12 (doze) meses.

3.4 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 5.2** - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).
- 5.3** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).
- 5.4** - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).
- 5.5** - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).
- 5.6** - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).
- 5.7** - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).
- 5.8** - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).
- 5.9** - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).
- 5.10** - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 5.11** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 5.12** - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- 5.13** - Fica nomeado como Fiscal do Contrato, o Senhor **Rogério Pereira da Rosa**, Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei Nº 14.133/21)

- 6.1** - A contratação do fornecedor de material e equipamentos para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.
- 6.2** - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.
- 6.3** - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.4** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, “a” da Lei nº 14.133/21)
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, “b” da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 8.1 - O fornecedor deverá:
- 8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;
- 8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;
- 8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação do caso fortuito**;
- 8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.2 - Precisamente sobre a Entrega:

Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR – www.ibaiti.pr.gov.br

8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **fornecedor**, a substituição dos materiais/equipamentos, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;

8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **fornecedor**

8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **fornecedor**, assim como todos os custos envolvidos com a operação;

8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **fornecedor** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3 - Observações:

8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);

8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de PIX ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 10.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

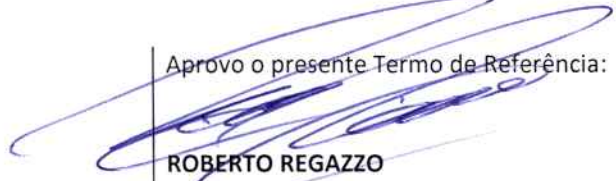
Ibaiti, xx de Junho de 2025.



ROGERIO PEREIRA DA ROSA

Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 028, de 08 de Janeiro de 2025

Aprovo o presente Termo de Referência:



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná

ANEXO 06 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2025

Ibaiti, Estado do Paraná, xx de Junho de 2025.

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

2. Descrição da Necessidade

A Constituição Federal de 1988 reconhece a cultura como um direito fundamental e estabelece a responsabilidade do Estado em garantir o pleno exercício desse direito, bem como a proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro. O artigo 215 da Constituição, por exemplo, garante a todos o acesso às fontes da cultura nacional, incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

A Lei Aldir Blanc foi sancionada como Política Nacional de Fomento à Cultura. Essa lei visa fortalecer a cultura nacional, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente, levando recursos aos estados, Distrito Federal e municípios de todo o Brasil.

O Município de Ibaiti não dispõe dos equipamentos ora solicitados para realização de eventos e projetos culturais.

Com esta aquisição, além da economia com locação de equipamentos, o Município garante continuidade com os projetos culturais.

Ressaltamos que os recursos disponíveis para a aquisição ora pretendida somente poderão ser utilizados para esta finalidade.

3. Área (s) requisitante (s)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

Solicitantes				
Entidade	Solicitação	Exercício	Solicitante	Local
3	161	2025	ROGERIO PEREIRA DA ROSA	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1 Os itens devem ser entregues nas dependências do Departamento de Cultura e Eventos, localizado no Museu Mário Yamanouye, na Rua Rui Barbosa, 1.644, Centro, Ibaiti/PR, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos;

4.2 Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano para cada um dos equipamentos fornecidos.

4.3 A entrega dos equipamentos ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos. Esta deverá confirmar o recebimento da NOTA DE EMPENHO em até 24 horas, para fins de início do prazo de entrega.

4.4 Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

5.1. A Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a datadas notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5.2. O normativo em questão determina que os parâmetros previstos nos incisos do artigo 5º poderão ser utilizados de forma combinada e concomitante ou não entre si, devendo ser priorizados, para efeito de estimativa, aqueles previstos nos incisos I e II (conforme disposto acima) que representam os preços praticados na Administração Pública, seja por meio de contratos firmados com órgãos públicos ou de atos homologados no portal de compras.

5.3. A pesquisa deve conter três ou mais preços válidos, e em caso de impossibilidade de obtenção desse quantitativo deverá haver a devida justificativa.

5.4. No caso foi utilizada para média de preços, entre os orçamentos obtidos com fornecedores, pesquisa em atas anteriores, e Banco de Preços.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

O quantitativo do objeto está presente na solicitação nº 161/2025 e foi estimado pelo Diretor do Departamento de Cultura e Eventos, com base nas demandas observadas nos eventos culturais promovidos pelo mesmo.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em R\$ **121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos);**

8. Descrição da Solução como um todo

O Município de Ibaity não dispõe dos equipamentos ora solicitados para realização de eventos e projetos culturais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Com esta aquisição, além da economia com locação de equipamentos, o Município garante continuidade dos projetos culturais.

Ressaltamos que os recursos disponíveis para a aquisição ora pretendida somente poderão ser utilizados para esta finalidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao parcelamento do objeto.

Portanto, o objetivo do parcelamento da solução em lotes individuais é ampliar a competição com vistas à economicidade, permitindo, assim, a ampla participação de licitantes.

A divisão em parcelas da solução pode justificar-se considerando os seguintes aspectos:

- Pode permitir maior flexibilidade na escolha dos fornecedores, adaptando-se melhor as especializações técnicas solicitadas.
- É economicamente viável.
- Não há perda de escala, já que as quantidades por itens são pequenas.
- Considerando a dificuldade de cotação de todos os itens com uma única empresa, conclui-se que a divisão pode atrair um maior número de concorrentes, especialmente em lotes menores, o que pode resultar em uma maior competitividade e potencial redução de custos.

Os argumentos ajudam a justificar o parcelamento da licitação, mas também destacam como essa abordagem pode ser estratégica e vantajosa para a organização, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos e uma melhor adaptação às necessidades específicas de cada fase do processo de aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente:

12. Resultados pretendidos

A contratação da Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas, contribuirá com aprimoramento do processo de compras públicas para este objeto, logo, com vistas a atual contratação será possível evoluir a formalização da futura contratação semelhante.

13. Providências a serem adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

Fica nomeado como Fiscal do Contrato o Senhor Rogério Pereira da Rosa, Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.

ROGERIO PEREIRA DA ROSA

Diretor do Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 028, de 08 de janeiro de 2025



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211;

Pregoeiro: WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – Matrícula nº3991; e ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911;

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, Matrícula nº8661;

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001;

MARIA LUCIA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº10131;

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO, Matrícula nº4111

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA – Matrícula nº3941;

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – Matrícula nº9211.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 050, de 15 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2810
Ano 2025
Página 5 de 33

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores para exercerem a função de Pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaiti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º ALTERA parcialmente a portaria nº050/2025, que designou os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - Matrícula nº9211.

Pregoeiro: WILSON OSCAR PETRY, Matrícula nº7801.

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART - Matrícula nº3991, e ROSANGELA TEIXEIRA - Matrícula nº3941.

Membros da Equipe de Apoio:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº5911.

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, Matrícula nº8661.

ADILSON APARECIDO BERNARDES, Matrícula nº5871.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ANDREIA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº10001.

MARIA LUCIA DOMINGUES PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº10131.

MAURILIO MIGUEL CARNEIRO, Matrícula nº4111.

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ROSANGELA TEIXEIRA - Matrícula nº3941.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA - Matrícula nº9211.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2810
Ano 2025
Página 6 de 33

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de n.º 050, de 15 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Processo Administrativo Nº 188/2025

Ibaiti – (PR), 03 de Junho de 2025.

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023..

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/21, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

Valor Estimado Total: R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE (art. 28 da lei nº 14.133/21):	
☒ Pregão Eletrônico	☐ Concorrência
☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Diálogo Competitivo	

CONTRATAÇÃO DIRETA:	
☐ Inexigibilidade	☐ Dispensa / Dispensa Eletrônica
☐ Contratação Emergencial	☐ Outros

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
☐ Repactuação	☐ Prorrogação
☐ Rescisão	☐ Supressão
☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros	


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



CHECK-LIST – PREGÃO ELETRÔNICO LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti	
Processo nº:	18/2025
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

AGENTES PÚBLICOS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Houve autorização da Autoridade competente para abertura do processo?		X		
2.	Houve designação dos Agentes de Contratação (Caput Art. 8º) ou pregoeiros (§5º do Artigo 8º)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 8º, e §5º do art. 8º	X		
3.	Estes são em sua maioria servidores públicos efetivos?		X		
4.	Caso não sejam, foi justificado?				X
5.	Houve Designação dos Fiscais de Contrato (art. 117)?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 117	X		
6.	Foi verificado Potencial Conflito de Interesses entre os Agentes Públicos, Terceiros Auxiliares e Fornecedores habituais?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 9º §§1 e §2.	X		
7.	Foi observado o princípio da segregação de funções?		X		
8.	A contratação ultrapassa 12 meses? Obs: Caso afirmativa, a demanda exige análise jurídica.			X	
9.	Caso positivo, houve o ateste do impacto financeiro para os dois exercícios subsequentes?	Artigo 16 da Lei 101/2000			X
10.	Foi realizado o ateste orçamentário?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 18º	X		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
11.	O estudo técnico preliminar foi elaborado e está presente no processo de contratação?		X		
12.	Houve a descrição da necessidade da contratação foi realizada, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?		X		
13.	Há estimativas das quantidades para a contratação foram realizadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte?		X		
14.	Foi realizado o Levantamento de mercado foi realizado, incluindo a análise das alternativas		X		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
	possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?				
15.	Há estimativa do valor da contratação foi realizada, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?		X		
16.	O termo de referência contém elementos capazes de Houve a Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável?		X		
17.	Constam as Justificativas para o parcelamento ou não da contratação?		X		
18.	São necessárias Contratações correlatas e/ou interdependentes ? Estas foram consideradas e devidamente descritas?		X		
19.	Os requisitos técnicos do objeto foram definidos e estão claramente especificados.		X		
20.	O parcelamento do objeto, quando aplicável, foi realizado conforme a legislação vigente.		X		
21.	O quantitativo necessário para a execução do objeto está corretamente estabelecido?		X		
22.	Os custos unitários foram devidamente definidos para cada item do objeto?		X		

TERMO DE REFERÊNCIA					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
23.	Há identificação da natureza do objeto, incluindo descrição detalhada e especificações técnicas consoante o definido nos estudos preliminares	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
24.	Há Indicação dos quantitativos consoante os estudos preliminares?		X		
25.	Há indicação prazo de execução/vigência do contrato?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
26.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		

PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
27.	Há Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, I	X		



PARCELAMENTO DO OBJETO NO CASO DE BENS COMUNS					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
28.	Há indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 40, §1º, II	X		
29.	Há indicação prazo de execução do contrato/ fornecimento do objeto?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		
30.	Foi prevista a possibilidade de prorrogação de prorrogação, se aplicável?	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º XXIII, a;	X		


ROGERIO PEREIRA DA ROSA

Diretor de Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 028, de 08 de Janeiro de 2025

PARECER JURÍDICO

Procedência: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Departamento de Cultura e Eventos.

Processo Administrativo: n. 188/2025

Parecer Jurídico nº 081/2025

Pregão Eletrônico nº 018/2025

Valor: R\$ 121.320,52 (Cento e vinte e um mil e trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Prazo Entrega: 10 (dez) dias

Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

Trata o presente expediente de pedido administrativo para formalização de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do Processo Administrativo nº 188/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023 no valor total de **R\$ 121.320,52 (Cento e vinte e um mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme informado nas fls.02/03 destes autos.

Os autos foram instruídos com a documentação necessária pelas respectivas secretarias do município, pelo seguinte:-

- a) **Solicitação nº 161 – Aquisição de materiais** departamento de cultura e eventos - compras de e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. – SP (fls. 11);
- d) Formalização da Demanda (fls. 02/03);
- e) Termo de Referência (fls. 84/102);
- f) Orçamentos com a estimativa de preço da aquisição (fls. 17/80);

- g) Estudo Técnico Preliminar (fls. 04/09);
- h) Relatório Formação de Preço (fls. 81/83);
- i) Despacho do Prefeito Municipal (fls. 103);
- j) Declaração de Adequação Orçamentaria (fls. 104);
- l) Minuta do Edital (fls. 105/172).

Vieram os autos para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao edital e minuta de contrato administrativo.

Era o que importava relatar.

2. DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

2.1. Quanto à finalidade e abrangência do parecer jurídico (art. 53 da Lei nº 14.133/2021).

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro):

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Ibaíti exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro e sua atribuição e competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção.

Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos por nós, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

2.2. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC)

No geral, a fase preparatória caracteriza-se por ser interna, na qual a Administração se concentra na definição das regras que irão dirigir o certame até a sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa ao futuro contrato. Assim, é que se define a necessidade da contratação, com a definição do objeto a ser licitado; a autoridade competente promove a justificativa para o procedimento, autorizando sua abertura; fixam-se as regras que irão constar do edital; verifica-se a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 168) para fazer face às despesas; demonstra-se, eventualmente, o atendimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal; e promove-se a nomeação dos agentes de contratação e eventual equipe de apoio que o assistirá na condução do certame.

Conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, no *caput* do artigo 18, esta fase deve ser uma fase de planejamento, do próprio processo, compatibilizando-se com o PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, ainda que não obrigatório, no entanto, indispensável, e com as Leis Orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Assim, toda vez que surgir determinada necessidade de determinado objeto, este é o cenário que deverá ser necessariamente enfrentado pela Administração local na fase preparatória:

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante:

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021).

b) Pesquisa de Preços:

- Setor de Licitação e Contratos (conforme Lei nº 14.133/2012 – arts. 23 e 24) deve promover a pesquisa junto aos entes públicos e cotação com o particular de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado “mapa de preços”;

- Foram juntados aos autos orçamentos de fornecedores do setor privado (fls. 022/079), bem como cotação de preços pelo Banco de Preços (fls. 018/021) indicando o valor do material a ser adquirido.

Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)

- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente (fls. 168);
- Nesta oportunidade deve-se verificar a compatibilidade com os artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) Autorização (deve ser fornecida pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto;
- Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

d) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital.

- Tais providências devem ser tomadas pelo Setor de Licitações e Contratos.

e) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município.

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §5º da Lei nº 14.133/2021;

g) Publicação do Edital

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021)
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.1333/2021.

h) Impugnação e Esclarecimentos

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

i) Sessão de Licitação

- Deverá se conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;

- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);
- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado;
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público.
Não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.
- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.
Da análise dos autos, é possível constatar que de todos esses pontos faltam informações e documentos referentes a:
 - Plano Anual de Contratações/Aquisições;
 - Análise de Riscos.

p) Análise de Riscos.

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

No caso concreto, a Administração não elaborou análise de riscos, sendo conveniente ressaltar que se deve elaborar.

q) Plano de Contratações Anual – PCA.

O Plano de Contratações Anual – PCA, através da Lei 14.133/21 impôs aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.197, de 2022, incumbe ao setor de contratações à verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

No caso concreto, a Administração não registrou se a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão.

2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Eletrônico

O Pregão Eletrônico, modalidade de licitação prevista no inciso I do art. 28 da NLLC, deverá ser obrigatoriamente dotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O art. 6º da Lei 14.133/2021 em comento traz as seguintes definições para “bens e serviços comuns” e para a modalidade “Pregão”:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

XIII - **bens** e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Segundo se observa das normas legais, a adoção do Pregão pressupõe a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de tal modo que possa ser plenamente compreendida pelo respectivo mercado fornecedor, independentemente da complexidade dos referidos bens ou serviços.

A doutrina ainda inclui as seguintes características básicas para o objeto a ser licitado por Pregão: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade “comum” deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos).

A par disso e do que fora documentado nos autos, mostra-se justificada a adoção da modalidade licitatória Pregão Eletrônico para a contratação pretendida.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE IBAITI - PARANÁ

2.4. Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço:

Muito embora a NLLC tenha delimitado 06 critérios de julgamento que podem ser admitidos às licitações e, não tenha reconhecido explicitamente a relação entre as questões de modo de disputa (aberto ou fechado), da forma de licitação e do critério de julgamento. Tem-se como certo que, as características da futura contratação e a finalidade concreta buscada pela Autoridade delimitam a margem de escolha relativamente ao critério a ser adotado, de maneira que, a escolha de um critério produzirá reflexos sobre a determinação do modo de disputa e sobre a forma de licitação.

Os critérios de julgamento são os previstos no art. 33 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O critério de julgamento escolhido foi o: "MENOR PREÇO/LOTE" [ITEM 1.3 EDITAL].

O TCE/PR em consulta formulada indicou a possibilidade de utilização do critério maior desconto sobre tabela de preços adotada pelo mercado, em situações semelhantes ao do presente procedimento:

Consulta. Conhecimento e resposta nos seguintes termos: a) é juridicamente cabível a utilização, em processo licitatório do tipo menor preço, do critério de julgamento "maior desconto linear" para aferir a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que seja imprevisível, no momento da disputa, o quantitativo a ser efetivamente adquirido pelo poder público e que o parâmetro do menor preço unitário seja econômica e operacionalmente inviável, e, ainda, desde que entre os bens licitados for possível verificar um certo grau de homogeneidade quanto ao segmento do mercado que integrem e à margem de lucro, cabendo ao gestor justificar a escolha deste critério de julgamento, ou ainda, na hipótese de haver autorização específica em lei federal; b) o desconto deverá incidir, em regra, sobre a tabela de preços adotada pelo segmento de mercado que fornecerá o bem objeto da licitação, salvo se inexistente a tabela ou for inviável a sua utilização, casos em que será admissível a incidência do desconto sobre orçamento prévio elaborado pela Administração, cabendo ao gestor cercar-se das cautelas necessárias que assegurem a idoneidade dos preços de referência a serem definidos, evitando-se a manipulação de preços pelos concorrentes, tudo devidamente justificado e comprovado no processo administrativo preparatório da licitação; c) não se vislumbra óbice à utilização do critério do "maior desconto linear" para compras, serviços ou obras, devendo restar demonstrado no processo administrativo o preenchimento dos requisitos autorizadores e a sua vantajosidade para a Administração Pública.

TCE – Acórdão 4739/2015 – Tribunal Pleno. Processo 1145200/14. Julgamento: 1/10/2015.

Nos termos do Art. 82, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021 [V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado];

Assim, o critério de julgamento está em CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA.

2.5 Quanto ao Modo de Disputa – “Aberto e fechado”

O modo de disputa considera a etapa de competição, sem efetivamente considerar a apresentação das propostas e a análise preliminar das suas condições, que levam, depois, a análise dos valores ofertados.

Em todas as licitações, como não poderia deixar de ser, vez que umbilicalmente vinculado ao mecanismo adotado, sempre deve haver proposta formal, inicial e escrita. Essa proposta é a manifestação de vontade do licitante, em que apresenta à Administração suas condições, inclusive, valor.

No processo em questão, há a informação de que o modo de disputa será ABERTO E FECHADO, portanto, em consonância com as regras dos **artigos 20 e 21 da NLLC**.

Dito isso, atente-se quanto às hipóteses de desclassificação previstas no artigo 59 da referida Lei, que poderão ocorrer tanto no momento da verificação da adequação dos licitantes ao Edital (incisos I, II e V) quanto no momento da verificação da aceitabilidade da proposta vencedora (III e IV).

2.6. Quanto à regularidade da Minuta do Edital

O art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital satisfaz os requisitos acima elencados, tendo satisfatoriamente apresentado informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais. Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

Ressalta-se ainda a não observância das prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações em razão do valor do bem a ser adquirido (art. 48, I).

2.7. Quanto ao formalismo moderado e a necessidade de desburocratização do Processo Licitatório.

O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não deverá importar no seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

A prova da autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

O reconhecimento de firma somente deverá ser exigido quando houver dúvida fundada acerca da autenticidade, salvo imposição legal;

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

Deve-se permitir a identificação via assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil)

2.8 Quanto a Minuta do Contrato

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para

pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

A despeito disso, tem-se que a minuta do contrato administrativo abrange as referidas cláusulas necessárias e essenciais.

2.9. Das demais recomendações:

Considerando a legislação aplicável e as recomendações dadas pelo TCE/PR em casos análogos, e como forma de garantir a lisura do certame, recomendo:

a) Atendem-se ao prazo para divulgação do Edital (08 (oito) dias úteis uma vez que o critério de julgamento adotado é o "menor preço").

b) Certifique-se de que os documentos exigidos para fins de habilitação dos licitantes são realmente necessários, como forma de se evitar formalidades excessivas, que acabam por restringir a competitividade do certame, ou insuficientes, que possam comprometer a boa execução do objeto contratado.

c) Revise a descrição dos itens junto à pasta ordenadora da despesa, de modo que a quantidade e as especificações estejam de fato em consonância com as necessidades administrativas. Especificar o prazo de garantia dos referidos bens também na descrição dos mesmos, nos termos do art. 92, XIII, da NLLC.

d) Certifique-se de que os prazos estabelecidos no edital e no contrato para o fornecimento são razoáveis e se permitem prorrogação, dada à natureza do objeto e do disposto no TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Todas as alterações acatadas deverão ser incluídas em todas as minutas e seus respectivos anexos, de modo que não haja nenhuma divergência que prejudique a compreensão dos interessados no certame, além de impugnações e pedidos de nulidade do certame.

f) Para garantir a qualidade e a padronização dos itens, inclusive, quanto aos critérios de segurança, o ideal é que se exija certificado ou selo de qualidade IMMETRO, bem como, conferência da mercadoria e da instalação por fiscais que tenham conhecimento técnico (de preferência, servidores de carreira).

g) Atente-se ao fato de se desclassificar as propostas que:

- contiverem vícios considerados insanáveis;
- não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

- não tiverem sua exequibilidade demonstrada (quando exigida pela Administração);
- apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que consideradas insanáveis;

h) Atendem-se quanto à necessidade de se proceder à imediata patrimonialização e registro (inclusive fotográfico) de todos os bens adquiridos no referido certame como forma de se evitar apropriação indevida, desvio e ou furto.

i) recomendo ao setor competente pela juntada de documento aos autos (ex. convênio/contrato) quanto à origem dos recursos - Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) -

Lei 14.339/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer, além daquelas realizadas no próprio corpo dos documentos analisados, OPINAMOS pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como da minuta do contrato para aquisição conforme a demanda de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

É o parecer salvo melhor juízo.

Ibaiti, 09 de Junho de 2025.



André José Minghini de Campos
Procurador Jurídico do Município de Ibaíti
OAB/PR nº 25.361-A

- 9 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Pedido de Publicação de Pregão Eletrônico

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, bem como à análise da Controladoria Interna do Município, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando à aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023., perfazendo o valor máximo global de R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 18/2025**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pelo Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 09 de Junho de 2025.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 017, de 07/01/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito
Autorização de Publicação de Pregão Eletrônico

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade, orientação da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 18/2025**, objetivando a **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na formalização de demanda.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 09 de Junho de 2025.



Roberto Regazzo
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 1 -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 18/2025 - PMI
Processo Administrativo nº 188/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

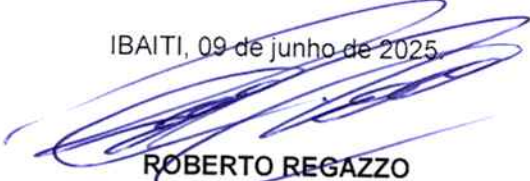
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

IBAITI, 09 de junho de 2025.


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti



Edição nº 2889
Ano 2025
Página 8 de 19

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Município de Ibaíti

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 18/2025 - PMI
Processo Administrativo nº 188/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br.

IBAÍTI, 09 de junho de 2025.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal




**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
EDITAL Nº 18/2025 - PMI P.A.D. Nº 188/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 (nove horas) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 09 de junho de 2025.
ROBERTO REGAZZO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2025**

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 08:30 horas do dia 30/06/2025, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM - UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (UVR), QUE CONTEMPLA AS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, SEPARAÇÃO, TRIAGEM, PRENSAGEM, ENFARDAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL, CONFORME DIRETRIZES DA ITAIPU BINACIONAL, DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: pregao@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 10 de junho de 2025.
EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

Objeto: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender para atender diversas secretarias. **Recebimento das Propostas:** das 08:30min do dia 12 de junho de 2025, às 08h30min do dia 27 de junho de 2025. **Abertura e Julgamento das Propostas:** das 08h31min às 08h59 do dia 27 de junho de 2025. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h00min do dia 27 de junho de 2025. **Informações Complementares:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>. **Maiores Informações:** e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 10 de junho de 2025.
JOSÉ SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024
LICITAÇÃO Nº 20/2024 - Concorrência Nº 1/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39

CONTRATADO: CLAUDEINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.PJ: 05.326.878/0001-35

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo em prazo, pelo período de 12 (doze) meses, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021, ficando assim seu vencimento para 02/06/2026, relacionados ao Contrato nº 72/2024 vinculado à Concorrência Nº 1/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR. Demais cláusulas da ata pactuada permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 75/2024
PROCESSO Nº 35/2024 - Concorrência Nº 02/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39

CONTRATADO: CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ: 27.227.825/0001-08

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo em prazo, pelo período de 04 (quatro) meses, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 14.133/2021, ficando assim seu vencimento para 03/10/2025, relacionados ao Contrato nº 75/2024 vinculado à Concorrência Nº 02/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO JAPURÁ-PR. Demais cláusulas da ata pactuada permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025**

Objeto: Aquisição de formulários contínuos (5 vias) para confecção de nota fiscal de produtor rural para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Laranjeiras do Sul.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 26/06/2025, às 13h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 3 de junho de 2025
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025**

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e reagentes de uso do laboratório municipal.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 27/06/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 6 de junho de 2025
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Segundo às informações constantes em ata de sessão de licitação, CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 090/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025, que tem por objeto Chamamento Público, visando o CREDENCIAMENTO, para aquisições de PEDRA BRITA, PEDRISCO, BRITA GRADUADA, RACHÃO E PÓ DE PEDRA para execução de melhorias de estradas, verificando-se como credenciada do certame: PEDREIRA DO TREVO LTDA - CNPJ: 76.098.623/0002-91 - R\$ 267.335,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais). Posto que apresentou melhor proposta, como todos os documentos exigidos em edital. Assim, pela empresa ter atendido às disposições do edital, contemplando com o princípio da finalidade pública e pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada competitividade e economicidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do presente processo na forma da Lei.

Lindoeste, 6 de junho de 2025.
SILVIO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e modernização de Ginásios de Esporte e Campos de Futebol no Município de Mangueirinha/PR, Convênio nº 954219/2023/MESP/CAIXA. A empresa proponente: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA foi vencedora do item: 1, com valor total de R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Mangueirinha, 10 de Junho de 2025.
LEANDRO DORINI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - PMM, publicado nos Jornais dia 10/06/2025 DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, página nº13, Jornal de BELTRÃO, página nº2ª, DOU - Diário Oficial da União página 279, seção 3, DIOE - Diário Oficial do Estado, edição nº 11909, página nº 82.

Onde se lê: 21 DE JULHO DE 2024 AS 07H59MIN;

Leia-se: 21 DE JULHO DE 2025 AS 07H59MIN;

Mangueirinha/PR, 10 de Junho de 2025.
SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**
Processo Adm: Nº 56/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - FAIXA C - COM RETIRADA NO LOCAL E APLICAÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C - FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA.

Empresa vencedora: ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA (00159291000165) com o lote 01 no valor total de R\$ 1.810.000,00 (um milhão e oitocentos e dez mil reais).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Peabiru/PR, 9 de junho de 2025.
JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços para a aquisição de tintas e complementos para pintura, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 27/06/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 08:59 horas do dia 27/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/06/2025.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$1.136.400,77 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais e setenta e sete centavos).

EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI: SIM, LOCAIS, PARA ITENS DE ATÉ R\$ 80.000,00 E ITENS RESERVADOS (25%).

POSSUI LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA: SIM.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.367/2017, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024 e demais legislações pertinentes.

INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: bll.org.br ou www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 10 de junho de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita





Licitações, sito no Centro Cívico nº 100 ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte didático odontológico e médico. Credenciamento de Junho de 2025 at <https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina> propostas até as 9hrs do dia 26 de Junho de 2025 de Junho de 2025; oferecimento de lances a 26 de Junho de 2025; O Edital e seus respectivos modelos de informações quanto a quantidades, prazos, valores estão disponíveis no endereço

<https://cianorte oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de Junho de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

76033/2025

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 076/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos de informática, médico, odontológico e hospitalares, mobiliário, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e correlatos para a secretaria de saúde. A sessão ocorrerá no dia 27 de Junho de 2025 às 09h30 através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de Junho de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

76359/2025

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de implementos agrícolas, com recursos do Convênio nº 958042 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 25/06/2025.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de junho de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

77000/2025

Fazenda Rio Grande

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO O Pregão Eletrônico nº 18/2025, cujo objeto é a Aquisição de Tubos e Concretos para Implantação de Infraestrutura Viária na Área de Acesso 02 da Fábrica LG. RETIFICA-SE a Homologação do Pregão eletrônico nº 18/2025, publicado no dia 06 (seis) de junho de 2025 na Edição nº 11907, página 70 do Diário Oficial do Estado. Onde se lê: INPREART INDÚSTRIA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.065.178/0001-10, para o grupo 01 com o valor total de R\$ 1.096.452,75 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Leia-se: INPREART INDÚSTRIA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
368547925

Documento emitido em 11/06/2025 15:58:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11909 | 10/06/2025 | PÁG. 79

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

a o grupo 01 com o valor total de R\$ 1.096.452,75 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
de junho de 2025.
Antonio Marcondes Silva
efeito Municipal

77280/2025

LETRÔNICO N.º 03/2025
3 - Processo Administrativo n.º 73/2025

reserva de engenharia para execução de calçadas em concreto nas ruas: Coqueiro, Serlema e Travessa Fênix no Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/06/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de junho de 2025.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação

77384/2025

Goioxim

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2025 PROCESSO Nº 73

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 35/2025 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, sendo eles: poltrona reclinável, foco auxiliar, cama para exame ginecológico, oxímetro de pulso e oftalmoscópio, com recursos financeiros remanescentes provenientes da Resolução SESA nº 098/2021, vinculada ao processo nº 18.202.769-3/1, visando a ampliação, modernização e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde do Município de Goioxim.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.687,85 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná. CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78.

LOCAL: Sistema LICITANET (<https://licitanet.com.br/>).

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10/06/2025.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 13/06/2025 - das 8:00h às 14:00h.

INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.goioxim.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Goioxim, 09 de junho de 2025.

Flávio Balduino Soares
Agente de Contratação

77077/2025

Ibatati

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica
EDITAL Nº 002/2025 - PMI - P.A.D. nº 182/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho, localizada no Distrito de Vila Guay, com recursos do Programa Escola em Tempo Integral conforme pasta técnica fornecida pelo Departamento de Engenharia, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência e Pasta Técnica do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 715.391,03 (Setecentos e Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2025 (trinta dias de junho de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2025 (trinta dias de junho de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatati, www.ibatati.pr.gov.br.

Ibatati, 09 de junho de 2025

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

77294/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 18/2025 - PMI P.A.D. nº 188/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até

às 09:00 (nove horas) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí. www.ibati.pr.gov.br. Ibatí, 09 de junho de 2025.

ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal

77284/2025

A documentação completa do Edital estará disponível através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br Joaquim Távora, 09 de junho de 2025- GELSON MANSUR NASSAR-Prefeito Municipal.

77071/2025

Irati**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão, na forma eletrônica nº 023/2025. Processo Administrativo nº 098/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a fim de viabilizar a Cozinha comunitária do Complexo Social do Idoso- Termo de Convênio nº 324/2024 (SIT 68859).

Tipo: Menor Preço Unitário.

Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 23/06/2025.

Sessão pública/laudes: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: www.bll.org.brEditais disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portalttransparencia/>

Irati, 02 de junho de 2025.

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

77032/2025

Itaguajé**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Município de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/0001-07, torna público que requererá, ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), autorização ambiental para movimentação de terra acima de 100m³ referente a implantação de creche do programa Infância Feliz, na rua Acácia, 851, Lote nº11-A-1-B, quadra nº 13, Loteamento São João do Oeste, situado no distrito de São João do Oeste, Cascavel-PR.

76880/2025

Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – Processo nº 063/2025

Aquisição de itens diversos de mercado, incluindo: produtos de higiene e limpeza em geral e pessoal, utensílios de copa e cozinha, gêneros alimentícios, carnes, frios, doces e outros itens de consumo para atendimento prioritário às demandas da Secretaria de Educação (merenda escolar) e da Secretaria de Saúde (Hospital Municipal), bem como demais secretarias do Município de Itaúna do Sul. Dia e horário: 24/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso: PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>

ITAÚNA DO SUL, 06 de junho de 2025.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

77124/2025

Joaquim Távora

AVISO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
14.133/2021. Comunicamos aos interessados que Joaquim Távora fará realizar às 09h31 2025, através do Portal BLL, PREGA seguintes características REGISTRO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, descritos no presente Anexo deste Edital.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
368578025

Documento emitido em 11/06/2025 16:01:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11909 | 10/06/2025 | PÁG. 80

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Assinatura e Selo Autenticidade de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Juranda

MUNICÍPIO DE JURANDA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação, conforme Portaria 09/2025, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE PRIMAVERA. ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27/06/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09HRS00MIN

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES – PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL –

PRAÇA H. ZAFERMANN, 139 – CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR.

TRANSMISSÃO AO VIVO: <https://www.youtube.com/@TRANSPARENCIAJURANDA>

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal

Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital

eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/itens-licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou

pelo e-mail.

Juranda, Pr. 09 de junho de 2025.

Priscila L. C. da Cruz

Agente de Contratação

77267/2025

MUNICÍPIO DE JURANDA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação, conforme Portaria 09/2025, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE RIO VERDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27/06/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 14HRS00MIN

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES – PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL –

PRAÇA H. ZAFERMANN, 139 – CENTRO NA CIDADE DE JURANDA-PR.

TRANSMISSÃO AO VIVO: <https://www.youtube.com/@TRANSPARENCIAJURANDA>

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal

Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital

eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/itens-licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou

pelo e-mail.

Juranda, Pr. 09 de junho de 2025.

Priscila L. C. da Cruz

Agente de Contratação

77270/2025

do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
AVO
5/2025

os contínuos (5 vias) para confecção de nota
ender a demanda da Secretaria de Agricultura.



Trump vai enviar 700 fuzileiros navais a Los Angeles

Protestos foram encabeçados por manifestantes contrários às políticas migratórias do presidente americano

Julia Chaib
Folhapress

Washington - O governo de Donald Trump vai enviar 700 fuzileiros navais a Los Angeles para ajudar a conter os protestos pró-imigração que ocorrem na cidade desde o final de semana.

"A ativação dos fuzileiros navais tem como objetivo fornecer à Força-Tarefa 51 números adequados de forças para proporcionar cobertura contínua da área em apoio à agência federal líder", afirmou o Comando do Norte dos EUA num comunicado. A informação havia sido antecipada pela agência Reuters.

No domingo, Trump havia ordenado envio de 2.000 agentes da Guarda Nacional para o local. Esta força militar de reserva é usada em situações como desastres naturais, mas raramente em distúrbios civis.

Nesta segunda, o presidente americano voltou a pedir reforço em sua rede social, a Truth Social. "Parece que as coisas realmente estão ruins em L.A. Enviem as tropas!", escreveu o presidente. "Prendam as pessoas encapuzadas, agora."

A emissora australiana Nine News captou ao vivo o momento em que um policial levanta uma arma de bala de borracha e atira contra uma jornalista da TV que cobria os protestos contra as políticas migratórias do presidente dos Estados Unidos.



A polícia de Los Angeles ordenou a proibição de reuniões no centro da cidade

tados Unidos, Donald Trump, em Los Angeles.

Lauren Tomasi, correspondente internacional na filial da CNN americana, cobria o protesto em meio a estrondos e acabava de afirmar que os agentes estavam atirando balas de borracha contra os manifestantes quando ela mesma foi atingida na perna, no domingo (8).

O caso ocorreu no terceiro dia de confrontos entre forças de segurança e manifestantes que protestam contra as políticas migratórias de Trump. No domingo à tarde, dezenas de manifestantes bloquearam uma rodovia por mais de uma hora, e pelo menos três veículos foram incendiados.

No mesmo dia, o republicano ordenou o envio de 2.000 agentes da Guarda Nacional

para a cidade, uma força militar de reserva usada em situações como desastres naturais, mas raramente em distúrbios civis. Nesta segunda, ele voltou a pedir reforço em sua rede social, a Truth Social.

"Parece que as coisas realmente estão ruins em L.A. Enviem as tropas!", escreveu o presidente. "Prendam as pessoas encapuzadas, agora."

A polícia de Los Angeles ordenou no domingo a proibição de reuniões no centro da cidade. Uma área do distrito comercial, conhecida como Civic Center, também foi declarada zona de não reunião. Em imagens aéreas divulgadas pela televisão, era possível ver diversos veículos policiais patrulhando ruas desertas do centro e forças de segurança posicionadas nos cruzamentos.

Barco com ativista brasileiro chega a Israel

Folhapress

São Paulo - O barco Madleen, interceptado pelas Forças Armadas de Israel na noite de domingo (8), chegou nesta segunda-feira (9) ao porto israelense de Ashdod, próximo a Tel Aviv. A embarcação carregava o ativista brasileiro Thiago Ávila, bem como a sueca Gretha Thunberg, o ator irlandês Liam Cunningham e outras nove pessoas.

O Madleen faz parte da Flotilha da Liberdade, iniciativa humanitária que tentava romper o bloqueio israelense a Gaza e entregar suprimentos aos palestinos no território, sob constante bombardeio de Tel Aviv. Até a tarde desta segunda, a organização ainda não havia se pronunciado sobre a chegada do Madleen a Israel.

O governo israelense também não informou se os tripulantes do Madleen foram levados para a prisão - anteriormente, Tel Aviv havia dito que eles seriam deportados aos seus países de origem. Por volta das 15h30 de segunda, a irmã de Ávila disse em comunicado que ainda não tinha contato com o ativista.

O Madleen foi interceptado pela Marinha israelense

na noite de domingo, horário de Brasília, e a comunicação da Flotilha da Liberdade com o barco foi perdida. O veleiro partiu da Itália em 1º de junho com uma quantidade simbólica de alimentos e remédios com destino a Gaza, que enfrenta uma grave crise humanitária após Israel bloquear a entrada de ajuda por quase três meses, entre março e maio deste ano.

O incidente levou o Itamaraty a se manifestar na madrugada de segunda. "O governo brasileiro acompanha com atenção a interceptação, pela Marinha israelense, da embarcação Madleen, que se dirigia à costa palestina para levar itens básicos de ajuda humanitária à Faixa de Gaza e cuja tripulação, composta por 12 ativistas, inclui o cidadão brasileiro Thiago Ávila", diz nota divulgada pelo Ministério das Relações Exteriores.

A pasta mencionou a liberdade de navegação em águas internacionais, pediu ao governo israelense para libertar os tripulantes detidos, e destacou a necessidade de que Israel remova imediatamente todas as restrições à entrada de ajuda humanitária em território palestino.



O veleiro partiu da Itália em 1º de junho com uma quantidade simbólica de alimentos e remédios

© AFP / Contrasto / Ministry of Defense

AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica
EDITAL Nº 002/2025 - PM - P.A.D. Nº 182/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho, localizada no Distrito de Vila Guay, com recursos do Programa Escola em Tempo Integral conforme pasta técnica fornecida pelo Departamento de Engenharia, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência e Pasta Técnica do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por unidade. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 715.391,03 (Setecentos e Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2025 (trinta dias de junho de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 (nove horas) do dia 30/06/2025 (trinta dias de junho de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bi.2025.br](http://bi.2025.br). **RETRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Itaiti: www.itaiti.pr.gov.br.
Itaiti, 09 de junho de 2025.
ROBERTO REGAZZO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025
OBJETO: Registro de preços para aquisição de leilões com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Itaiti-PR, itens descritos e não contemplados no Pregão Eletrônico 02/2025, com entrega em até 5 dias, e prestação contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por unidade. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 995.083,32 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 (nove horas) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bi.2025.br](http://bi.2025.br). **RETRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Itaiti: www.itaiti.pr.gov.br.
Itaiti, 09 de junho de 2025.
ROBERTO REGAZZO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCÓRRENCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PINO DE GENTIL - LOTE 1, ALUGUENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 02/06/2025 (dois dias de junho de 2025).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2025 (dois dias de junho de 2025).
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: às 09:00 (nove horas) do dia 02/06/2025 (dois dias de junho de 2025).
LOCAL DE LICITAÇÃO: Rua Nacional de Coqueiros, nº 100, Jd. Santa Helena, Itaiti-PR.
EDITAL: site do PMA: www.pma.pr.gov.br.
Portal da Transparência: <http://www.transparencia.pr.gov.br>.
INFORMAÇÕES: 0800-0000000 (0800-115 1900) (Renda 220) ou licitacao@andaraipr.gov.br.
Andaraí, 09 de junho de 2025.
Fátima Aparecida Santos Baccaro de Castro, Ferreira
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 18/2025 - PM
P.A.D. Nº 182/2025
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.359/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 121.320,52 (Centos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinco Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 (nove horas) do dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** através do site: www.bi.2025.br. **RETRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Itaiti: www.itaiti.pr.gov.br.
Itaiti, 09 de junho de 2025.
ROBERTO REGAZZO - Prefeito Municipal

[Home](#) > [Editais](#)

Editais nº 18/2025

Última atualização 10/06/2025

Local: Ibaíti/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE IBAITI **Unidade compradora:** 73 - CULTURA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 10/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 10/06/2025 10:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 24/06/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 77008068000141-1-000064/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas**Objeto:**

Aquisicao de materiais de consumo e equipamentos de audio palco tenda e iluminacao para o Departamento de Cultura e Eventos com recursos do Plano Anual de Aplicacao dos Recursos PAAR Lei 14.339/2022 Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Federal no 11.740/2023.

Informação complementar:

A presente licitacao nao podera ser prorrogada

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 121.320,52

Itens**Arquivos****Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W	2	R\$ 1.817,50	R\$ 3.635,00
2	BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
3	BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
4	BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
5	CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	2	R\$ 10.343,33	R\$ 20.686,66

Exibir: 5

1-5 de 22 itens

Página: 1

[Voltar](#)



criada pela Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o "sítio eletrônico oficial destinado à divulgação, centralização e integração dos atos administrativos de licitação, e a disponibilização de informações sobre o processo de contratação pública".

É ressaltado pelo Conselho Superior da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto da comissão de uma concepção direta legal, homologado pelos Indicações a compor o atual do Comitê.

A integração, integridade e segurança das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, sob a gestão e responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 18

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 188

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0700113392001420603390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 121.320,52

Data de Lançamento do Edital 02/06/2025

Data Abertura 24/06/2025

Data Registro

10/06/2025

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA DIRETORIA DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017099/2023-44. Ministério da Cultura e o Município de Alto Paranaíba/PR, CNPJ 76.379.967/0001-16. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Alto Paranaíba/PR: Claudemir João Pereira, CPF: 597.027.705-63, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017098/2023-99. Ministério da Cultura e o Município de Carnaubais/RN, CNPJ 08.294.670/0001-70. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Carnaubais/RN: Marinelde Martinho Pereira Diniz, CPF: 050.630.706-00, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017099/2023-33. Ministério da Cultura e o Município de Heliópolis/BA, CNPJ 13.393.178/0001-91. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Heliópolis/BA: Jose Mendonça Dantas, CPF: 277.984.375-68, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017263/2023-11. Ministério da Cultura e o Município de Ibatituba/PR, CNPJ 77.008.068/0001-41. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Ibatituba/PR: Antony de Cassio Alves de Carvalho, CPF: 023.244.229-05, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017262/2023-68. Ministério da Cultura e o Município de Iguaraçu/PR, CNPJ 75.772.525/0001-44. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Iguaraçu/PR: Eliseu Silva da Costa, CPF: 017.174.449-70, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.014494/2023-64. Ministério da Cultura e o Município de Itamaracá/PR, CNPJ 76.235.738/0001-08. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Itamaracá/PR: Monica Cristina Bambom Holzmann, CPF: 547.432.069-87, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.014472/2023-02. Ministério da Cultura e o Município de Itaporanga/PB, CNPJ 08.940.694/0001-59. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Itaporanga/PB: Divaldo Dantas, CPF: 441.827.164-34, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017161/2023-97. Ministério da Cultura e o Município de Itaipuá/GO, CNPJ 00.167.437/0001-14. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Itaipuá/GO: Clayton Pereira de Melo, CPF: 575.292.051-53, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.010527/2023-05. Ministério da Cultura e o Município de Itupiranga/PA, CNPJ 05.077.102/0001-29. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Itupiranga/PA: Benjamin Tasca, CPF: 209.250.260-34, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.016998/2023-19. Ministério da Cultura e o Município de Joaquim Távora/PR, CNPJ 76.966.845/0001-06. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Joaquim Távora/PR: Reginaldo Vilela, CPF: 566.209.009-25, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.010395/2023-11. Ministério da Cultura e o Município de Lajes/RN, CNPJ 08.113.465/0001-05. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Lajes/RN: Felipe Ferreira de Menezes Araújo, CPF: 628.951.590-09, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017160/2023-42. Ministério da Cultura e o Município de Manaquiri/AM, CNPJ 04.641.551/0001-95. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Manaquiri/AM: Jair Aguiar Souto, CPF: 247.723.662-68, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017293/2023-19. Ministério da Cultura e o Município de Morrinhos do Sul/RS, CNPJ 93.317.980/0001-31. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Morrinhos do Sul/RS: Marcos Vendicis Evaldi da Silveira, CPF: 016.744.370-48, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.009642/2023-29. Ministério da Cultura e o Município de Ouricangas/BA, CNPJ 13.648.043/0001-20. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Ouricangas/BA: Antônio Dias Marques, CPF: 824.361.355-04, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017106/2023-05. Ministério da Cultura e o Município de Pocrane/MG, CNPJ 18.334.318/0001-74. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Pocrane/MG: Ernane José de Macedo, CPF: 008.410.868-18, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017104/2023-16. Ministério da Cultura e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, CNPJ 75.462.820/0001-02. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR: Francisco Antônio Boni, CPF: 030.415.519-50, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017257/2023-55. Ministério da Cultura e o Município de Seropédica/RJ, CNPJ 01.604.139/0001-07. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Seropédica/RJ: Lucas Dutra dos Santos, CPF: 055.563.357-88, Prefeito(a).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 01400.017100/2023-20. Ministério da Cultura e o Município de Urupês/SP, CNPJ 45.159.381/0001-94. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação. Assinaturas: Ministério da Cultura: ROBERTA CRISTINA MARTINS, CPF nº 036.876.257-29, Secretária dos Comitês de Cultura; Município de Urupês/SP: Alcemir Cassio Greggio, CPF: 787.206.998-91, Prefeito(a).

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2023, ao Convênio Nº 888301/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027, Conveniente: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, CNPJ nº 00401376000108, P.I. 127/2008, art. 3º, VI, Valor Total: 120.000,00, Valor de Contrapartida: 20.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 19/06/2024. Data de Assinatura: 26/09/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA / HENILTON PARENTE DE MENEZES - Secretário de Economia Criativa e Fomento à Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 203003

Nº Processo: 01416.001081/2023-41.
Pregão Nº 9/2023. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA.
Contratado: 27.546.088/0001-70 - SCALEUP CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de substituição/renovação de hardware legado de hiperconvergência nutanix.
Fundamento legal: DFCEFTO 10.074/2019 - Artigo 1, Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2025. Valor Total: R\$ 299.000,00. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).



Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão no sistema.

Dados Básicos

Órgão/Ente Repassador

IBAITI - PREFEITURA MUNICIPAL

Fundo Repassador

FUNDO A FUNDO

Ente Recebedor

17.003.005.0001-81 - MUNICÍPIO DE IBAITI

Fundo/Vinculado(a)

MUNICÍPIO DE IBAITI

Código do Plano de Ação

30882120230005-020425

Número do processo (Obrigatório)

17.003.005.0001-81

Situação (Obrigatório)

Ativo

Lista de planos de ação vinculados

Planos de Ação Vinculados

30882120230005-020425

Objeto (Obrigatório)

TERMO DE ADESÃO PARA O PLANO DE AÇÃO 30882120230005-020425

1. Objeto do Plano de Ação: O presente Plano de Ação tem por objetivo a execução das atividades previstas no Plano de Ação 30882120230005-020425, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Ibiti.

Características: 8888

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)

0,00

Início da Vigência

01/01/2023

Fim da Vigência

31/12/2023

Data de Assinatura do Termo (Obrigatório)

01/01/2023

Publicação

Seção DOU (Obrigatório)

Página DOU (Obrigatório)

1

Data de Publicação (Obrigatório)

01/01/2023

Lista de Bados Bancários

Programa Agil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Planos de Ação Vinculados
MINC-PNAB-2023	602-5	52085-3	13/12/2023	Conta Ativa	30882120230005-020425

Exibir 10

1-1 de 1 itens

Página 1

Anexos

Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Anexo (Obrigatório)

17.003.005.0001-81

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo

Nome do Arquivo

Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023

Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.pdf

Ações



Lista de histórico do termo de adesão

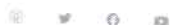
Usuário Data da Situação Situação



023.244.229-05	15/12/2023	Assinado
553.979.051-00	13/12/2023	Enviado
553.979.051-00	13/12/2023	Em Estoropção

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS



Visualizar Fix agrupados



Extrato conta corrente

G3340608351668711
06/06/2025 09:43:01

Cliente - Conta atual

Agência 602-5
Conta corrente 52085-3 MUNICÍPIO DE IBAÍ
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							242.234,32 C
Juros *							242.234,32 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							30/06/2025
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							01/07/2025
BB RF CP Automático							242.234,32

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1603542 LUIS CARLOS BERNARDI GELINSKI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - SECE

IBAITI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 1556-10:06
Em 10 / 07 / 2025

Venho por meio deste respeitosamente, eu Rogério Pereira Da rosa, Diretor de Cultura e Eventos de IBAITI -PR Portaria nº028 apresentar laudo de amostra solicitado em pregão 18/2025 . em análise de amostras chegamos a seguinte conclusão:

Reprovação dos lotes: **02 / 06 / 07 / 09** com as seguintes especificações:

Lote 02 item 04 – 05 -06 – 07 -08 : os produto não conferem com as especificações exigidas em edital, apresenta potência, frequência, db tamanho e modelos diferentes, material de gabinetes inferiores (mdf) , não sendo compatível com a descrição dos produtos solicitados.

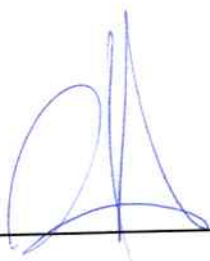
Lote 06 o produto não é compatível com as especificações exigidas em edital, apresenta quantidade de leds e potencia inferior ao produto solicitado.

Lote 07 o produto não é compatível com as especificações exigidas em edital, a voltagem do produto não é compatível com a solicitada, o produto em edital pede voltagem 110v e o produto apresentado tem a voltagem 220v.

Lote 09 o produto não é compatível com as especificações exigidas em edital, não possui display de led na base transmissora de sinal.

Sem mais.

Atenciosamente,



Rogério Pereira Da Rosa

Diretor Do Departamento de Cultura e Eventos

Portaria Nº 028/2025

PROCESSO: 18/2025



Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Ref.	Varição	
ote 001 OK	04/07/2025 10:30:02	EM ADJUDICAÇÃO	1/7	▶▶ LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	1.789,00	1.817,50	1,57%	🏆
ote 002 REP	04/07/2025 10:30:08	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	▶▶ COMERCIAL TRÊS ACORDES	47.167,80	60.660,00	22,24%	🏆
ote 003 OK	04/07/2025 10:30:08	EM ADJUDICAÇÃO	1/6	▶▶ MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	832,00	1.111,00	25,11%	🏆
ote 004	04/07/2025 10:30:09	EM ADJUDICAÇÃO	1/2	▶▶ SEM VENCEDOR	0,00	1.149,00	0%	🏆
ote 005 OK	04/07/2025 10:30:09	EM ADJUDICAÇÃO	1/5	▶▶ LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	1.680,00	1.689,50	0,56%	🏆
ote 006 REP	04/07/2025 10:30:09	EM ADJUDICAÇÃO	1/6	▶▶ COMERCIAL TRÊS ACORDES	1.800,00	3.750,00	52%	🏆
ote 007 REP	04/07/2025 10:30:09	EM ADJUDICAÇÃO	1/6	▶▶ COMERCIAL TRÊS ACORDES	862,20	1.446,70	40,4%	🏆
ote 008 OK	04/07/2025 10:30:09	EM ADJUDICAÇÃO	1/8	▶▶ MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	2.770,00	3.385,00	18,17%	🏆
ote 009 REP	04/07/2025 10:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	1/7	▶▶ COMERCIAL TRÊS ACORDES	610,50	1.349,50	54,76%	🏆
ote 010	04/07/2025 10:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	1/2	▶▶ SEM VENCEDOR	0,00	851,00	0%	🏆
ote 011 OK	04/07/2025 10:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	1/5	▶▶ AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	2.950,00	9.313,33	68,32%	🏆
ote 012	04/07/2025 10:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	1/2	▶▶ SEM VENCEDOR	0,00	2.500,00	0%	🏆



Município de Ibaiti - 2025

Relação de Participantes

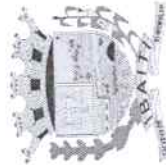
Pregão 18/2025



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
32596-1	80.194.756/0001-58	MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO EIRELI	Classificado
78376-5	17.140.866/0001-09	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	Classificado
88049-3	20.758.465/0001-13	SC COMERCIAL EIRELI	Classificado
99014-1	27.202.012/0001-55	MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	Classificado
102040-4	35.794.003/0001-29	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	Classificado
105522-4	52.182.111/0001-60	SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	Classificado
109674-5	32.850.995/0001-75	COMERCIAL TRÊS ACORDES	Classificado
109678-8	53.953.936/0001-01	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado
111709-2	11.394.628/0001-35	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	Classificado
111710-6	48.610.641/0001-94	GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA	Classificado
111711-4	27.679.382/0001-88	AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	Classificado
111712-2	18.047.657/0001-70	ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	Classificado
111713-1	07.600.561/0001-70	ALUBAN EVENTOS LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 013			

Qtde total de fornecedores: 013

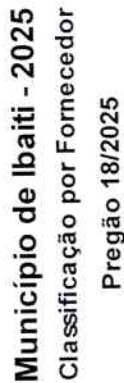


Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2025

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 111711-4 AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ: 27.679.382/0001-88 Telefone: 6238315531 Status: Classificado Email: licitacoes.amoreira@gmail.com									
Lote 011 - Lote 011									
001	40884 TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL	UN	4,00	Classificado	VISUAL		2.950,00	11.800,00	*
TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA 1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antiferroxidação (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-moldo e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Granulatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm. Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.									
Fornecedor: 109678-8 LEAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 53.953.936/0001-01 Telefone: 4598094223 Status: Classificado Email: marcelodosanjosleal@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	40909 AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W	UN	2,00	Classificado		BAROON BA8000	1.789,00	3.578,00	*
Potência: 800W (2 Canais de 400W) Impedância: 4 ohms por Canal, Classe AB Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10 Conectores de Saída: 04 x Jack P10 Controle de Volume: Canais Independentes Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem									
Lote 005 - Lote 005									
001	40911 KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFECT COLOR LED 6 110V/220V	KIT	2,00	Classificado		KIT MOVING KIT MOVING	1.680,00	3.360,00	*
Voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW/Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Part 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobe: 1/20Hz Display: Display LED Modos de funcionamento: SOMA/AUTO/MASTER-SLAVE/DMX DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionáveis Net weight: 3kg Gross weight: 4kg Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa)									
ITENS INCLUSOS: - 2 Mini Moving 60w Fard 2in1 - 2 Suporte - 2 Par de parafusos - Manual de instruções									





Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Lote 005 - Lote 005									
001	40910 KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED 5W + MESA DMX Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m - 10 Suportes de Fixação - 1 Mesa DMX - 10 Cabos de 2m cada - 1 Fonte de 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento rítmico - Funcionamento dmx 8 canais - Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico - Cooler de resfriamento - Função master / slave - Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAP 21x21x10 - Peso aproximado de 1,3 kilo	KIT	1,00	Classificado	KIT CANHÃO KIT CANHÃO		3.700,00	3.700,00	*
Lote 002 - Lote 002									
Fornecedor: 99014-1 MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA CNPJ: 27.202.012/0001-55 Telefone: 4935500040 Status: Classificado Email: mfaudio.mfaudio@gmail.com									
001	40906 BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 100cm - Largura: 43cm - Profundidade: 45,5cm Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	UN	2,00	Classificado	MF Pro Audio MF Pro Audio		280,00	51.676,00	*
002	40905 BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm	UN	2,00	Classificado	MF Pro Audio MF Pro Audio		230,00	460,00	*

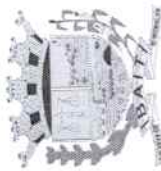


Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2025

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
003	- Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W 40904 BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 72,5cm - Largura: 110cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W 40890 CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20kHz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver Z" - Voltagem: 110/ 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 39kg 40885 CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110/ 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm - Profundidade: 67cm - Peso: 82kg 40889 CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W	UN	2,00	Classificado	MF Pro Audio	MF Pro Audio MF Pro Audio	250,00	500,00	*
004		UN	2,00	Classificado	MF Pro Audio	MF Pro Audio MF Pro Audio	8 981,00	17 962,00	*
005		UN	2,00	Classificado	MF Pro Audio	MF Pro Audio MF Pro Audio	9.001,00	18 002,00	*
006		UN	2,00	Classificado	MF Pro Audio	MF Pro Audio MF Pro Audio	2.701,00	5.402,00	*





Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2025

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
007	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 150Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 98 dB spl 1m								
	TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP								
	DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm - Largura: 51cm - Profundidade: 67cm - Peso: 42kg	UN	1,00	Classificado	MF Pro Audio	MF Pro Audio MF Pro Audio	5.399,00	5.399,00	*
008	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz - Potência: 500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 127 dB spl 1m								
	TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - 2 Conexão Speakers - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto								
	DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg	UN	1,00	Classificado	MF Pro Audio	MF Pro Audio MF Pro Audio	3.391,00	3.391,00	*





Município de Ibaíti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2025

Página 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 003 - Lote 003									
- Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm									
- Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtro									
DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO)									
- Altura: 36cm									
- Largura: 53cm									
- Profundidade: 50,5cm									
- Peso: 21kg									
001	40896 CABO ÁUDIO E VIDEO 15 METROS	UN	4,00	Classificado	MF Pro Audio MF Pro Audio		95,00	380,00	*
Cabo XLR para PAL + R e Monitor 15 Metros									
Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niqueladas e polidas, medida 20.30mm², isolamento em poliuretano e blindagem com cobre trançado.									
002	40895 CABO PARA MICROFONE 5 METROS	UN	4,00	Classificado	MF Pro Audio MF Pro Audio		65,00	260,00	*
Cabo XLR M + F 5 Metros									
Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 20.30mm², isolamento em poliuretano e blindagem com cobre trançado.									
003	40897 CABO PP SPEAKER MONTADO 2 METROS	UN	2,00	Classificado	MF Pro Audio MF Pro Audio		55,00	110,00	*
2X2.5mm²									
Para Caixa Ativa/Passiva									
004	40898 CABO PP SPEAKER MONTADO 8 METROS	UN	1,00	Classificado	MF Pro Audio MF Pro Audio		82,00	82,00	*
2X2.5mm²									
Para Caixa Ativa/Passiva									
Lote 008 - Lote 008									
001	40893 MESA DE AUDIO	UN	1,00	Classificado	MF Pro Audio MF Pro Audio		2.770,00	2.770,00	*
MESA DE SOM									
- Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo									
- 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo									
- 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo									
- 4 Saídas Auxiliares									
- Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington)									
- 1 Potenciômetro de Controle de Compressão									
- Efeitos SPX com 24 Programáveis									
- Funções Audio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out									
- Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE)									
- Incluindo o software Cubase AI DAW (download version)									
- Chave de atenuação (PAD) nos Canais Mono									
- Phantom Power									
- Entrada de Mic +48V									
- Saída XLR Balanceada									
- Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna									
- Suporte para montagem em rack (incluído)									
- Chassis de Metal									
- Dimensões (LxAlxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo)									
- 01 Fonte AC									
- Manual do Fabricante em Português									





Município de Ibaiti - 2025
Classificação por Fornecedor
Pregão 18/2025

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 105522-4 SOLUÇÕES CARVALHO LTDA Email: carvalhoida@gmail.com CNPJ: 52.182.111/0001-60 Telefone: 6692821729 Status: Classificado									
Lote 007 - Lote 007									
001	40503 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W	UN	1,00	Classificado	MÁQUINA	1500W	1.032,00	1.032,00	*
Máquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts Consumo: 1500W Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min Saída de Fumaça: 6000buft / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos. opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-continua) Display: Display Digital LED Timer: Ajustável no Display da Máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX DMX: 1 Canal DMX Capacidade do Tanque: 1 litro									
Lote 009 - Lote 009									
001	20199 MICROFONE S/ FIO DUPLO	UN	1,00	Classificado	MICROFONE	Duplo	990,00	990,00	*
Microfone Sem Fio Duplo De Mão UHF - Profissional - Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack - Display LED - Canais A e B (Independentes para regulação individual) - 02 antenas - Potência nominal: 4W - S/N: > 96Db (1KHz-A) - Rejeição de frequência de espelho: < 80db - Redução de espúria: > 80db - Sensibilidade RF: > 56db - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz) Cód. Catmat: 627819									
VALOR TOTAL:							79.738,00		





Município de Ibaiti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:		CNPJ: 35.794.003/0001-29		CNPJ: 52.182.111/0001-60		CNPJ: 32.850.995/0001-76		CNPJ: 53.953.936/0001-01	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
007	- Peso: 42kg												
	MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO)	UND	1,00	0,00									
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:												
	- Resposta de Frequência: 70Hz a 20Hz												
	- Potência: 1000w												
	- Impedância Nominal: 4 Ohms												
	- Cobertura Horizontal: 120°												
	- 95,5 dB spl 1m												
	TRANSDUTORES:												
	- 1 Auto Falante 12"												
	- 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl												
	- Amplificador Classe D												
	- Voltagem: 110 / 240v												
	- Pintura Tex PU Preto												
008	- Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm												
	- Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtro												
	DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO):												
	- Altura: 36cm												
	- Largura: 53cm												
	- Profundidade: 50,5cm												
	- Peso: 21kg												
	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO)	UND	1,00	0,00									
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:												
	- Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz												
	- Potência: 500w												
	- Impedância Nominal: 4 Ohms												
	- Cobertura Horizontal: 120°												
	- 127 dB spl 1m												
TOTAL DO LOTE	TRANSDUTORES:												
	- 1 Auto Falante 12"												
	- 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl												
	- 2 Conexão Speaker												
	- Voltagem: 110 / 240v												
	- Pintura Tex PU Preto												
	- Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm												
	- Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtro												
	DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO)												
	- Altura: 36cm												
	- Largura: 53cm												
	- Profundidade: 50,5cm												
	- Peso: 21kg												
	0,00												
Lote 003 - Lote 003	CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS	UND	4,00	0,00									
	Cabo XLR para PA L + R e Monitor 15 Metros												
	0,00												
	CNPJ: 35.794.003/0001-29 - PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA												
	CNPJ: 32.850.995/0001-76 - COMERCIAL TRÊS ACORDES												
	Emitido por: SIDINEIBRAZ GOULART - na versão: 5537 m												
	CNPJ: 52.182.111/0001-60 - SOLUÇÕES CARVALHO LTDA												
	CNPJ: 53.953.936/0001-01 - LEAL EQUIPAMENTOS LTDA												
	FRU - Frustrado												
	DES - Deserto												
	EMP - Empate												
	EME - Empate ME												
	23/07/2025 13:39:45												





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Página:11

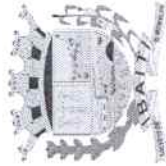
Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 35.794.003/0001-29	Preço	Marca	CNPJ: 52.182.111/0001-60	Preço	Marca	CNPJ: 32.850.995/0001-76	Preço	Marca	CNPJ: 53.953.936/0001-01
Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0.30mm², isolamento em poliuretano e blindagem com cobre trançado.												
002	CABO PARA MICROFONE 5 METROS	UND	4,00	0,00								
Cabo XLR M + F 5 Metros												
Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0.30mm², isolamento em poliuretano e blindagem com cobre trançado.												
003	CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS	UND	2,00	0,00								
2X2.5mm² Para Caixa Ativa/Passiva												
004	CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS	UND	1,00	0,00								
2X2.5mm² Para Caixa Ativa/Passiva												
TOTAL DO LOTE												
Lote 004 - Lote 004												
001	DES. CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS	UND	1,00	0,00	Gadotti 400Kg							
Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrolítica a pó ou zincado eletrolítico por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodizio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 Kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio Abas de proteção sob as rodas Base de carga com as medidas de 45x30 cm												
TOTAL DO LOTE												
Lote 005 - Lote 005												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 006 - Lote 006												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 007 - Lote 007												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 008 - Lote 008												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 009 - Lote 009												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 010 - Lote 010												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 011 - Lote 011												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 012 - Lote 012												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 013 - Lote 013												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 014 - Lote 014												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 015 - Lote 015												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 016 - Lote 016												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 017 - Lote 017												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 018 - Lote 018												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 019 - Lote 019												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 020 - Lote 020												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 021 - Lote 021												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 022 - Lote 022												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 023 - Lote 023												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 024 - Lote 024												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 025 - Lote 025												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 026 - Lote 026												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 027 - Lote 027												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 028 - Lote 028												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 029 - Lote 029												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 030 - Lote 030												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 031 - Lote 031												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 032 - Lote 032												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 033 - Lote 033												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 034 - Lote 034												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 035 - Lote 035												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 036 - Lote 036												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 037 - Lote 037												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 038 - Lote 038												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 039 - Lote 039												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 040 - Lote 040												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 041 - Lote 041												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 042 - Lote 042												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX												
TOTAL DO LOTE												
Lote 043 - Lote 043												
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00								
CT COLOR LED 6 110x220W/voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12												



Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:			
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	CNPJ: 53.953.935/0001-01
DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionáveis							
Net weight: 3kg							
Gross weight: 4kg							
Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa)							
ITENS INCLUSOS:							
- 2 Mini Moving 60w Farol 2in1							
- 2 Suporte							
- 2 Par de parafusos							
- Manual de instruções							
TOTAL DO LOTE							
Lote 006 - Lote 006							
001	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED SW	KIT	1,00				
+ MESA DMXKit 10 Canhão Slim RGBwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m							
- 10 Suportes de Fixação							
- 1 Mesa DMX							
- 10 Cabos de 2m cada							
- 1 Fonte de 12v							
- Potência total de 300 watts							
- Leds de 5 watts cada							
- 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar							
- Funcionamento automático							
- Funcionamento rítmico							
- Funcionamento dmx 8 canais							
- Função STROBO							
- Display digital							
- Carcaça em plástico							
- Cooler de resfriamento							
- Função master / slave							
- Funciona com e sem mesa dmx							
- Alimentação bivolt automática							
- Dimensões LxAp 21x21x10							
- Peso aproximado de 1,3 kilo							
TOTAL DO LOTE							
Lote 007 - Lote 007							
001	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W	UND	1,00				
CNPJ: 35.794.003/0001-29 - PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA							
CNPJ: 32.850.995/0001-76 - COMERCIAL TRÊS ACORDES							
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5537 m							
CNPJ: 52.182.111/0001-60 - MÁQUINA 1500W							
CNPJ: 53.953.935/0001-01 - LEAL EQUIPAMENTOS LTDA							
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME							
23/07/2025 13:36:45							





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:		CNPJ: 35.794.003/0001-29		CNPJ: 52.182.111/0001-60		CNPJ: 32.850.995/0001-76		CNPJ: 53.953.995/0001-01	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Máquina de Função 1500w Dmx com Controle Remoto													
Voltagem: 110 Volts													
Consumo: 1500W													
Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min													
Saída de Função: 6000-out / min													
Distância Máxima da Saída: 5 metros													
Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de função de maneira semi-continua)													
Display: Display Digital LED													
Timer: Ajustável no Display da Máquina													
Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX													
DMX: 1 Canal DMX													
Capacidade do Tanque: 1 litro													
TOTAL DO LOTE													
Lote 008 - Lote 008													
001	MESA DE AUDIO	UND	1,00		0,00		1.032,00 *	MESA SOM	5.000,00	SOUNDVOICE MP-206	3.385,00	YAMAHA MG16	
MESA DE SOM													
- Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo													
- 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo													
- 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo													
- 4 Saídas Auxiliares													
- Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington)													
- 1 Potenciômetro de Controle de Compressão													
- Efeitos SPX com 24 Programáveis													
- Funções de Auto Mix 24-bit / 192kHz 2In / 2Out													
- Controlador com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE)													
- Incluindo o software Cubase AI DAW (download version)													
- Chave de atenuação (PAD) nos Canais Mono													
- Phantom Power													
- Entrada de Mic +48V													
- Saída XLR Balanceada													
- Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna													
- Suporte para montagem em rack (incluído)													
- Chassis de Metal													
- Dimensões (LxAlxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo)													
- 01 Fonte AC													
- Manual do Fabricante em Português													
TOTAL DO LOTE													
Lote 009 - Lote 009													
001	MICROFONE S/ FIO DUPLO	UND	1,00		0,00		990,00 *	MICROFONE Duplo	5.000,00	LYCO UH08MM	1.299,00	LYCO LYCO	
Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf - Profissional													
- Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack													
- Display/LED													
- Canais A e B (independentes para regulação individual)													
- 02 antenas													
- Potência nominal: 4W													
CNPJ: 35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA													
CNPJ: 32.850.995/0001-76 - COMERCIAL TRES ACORDES													
Entido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5537 m													
CNPJ: 52.182.111/0001-60 - SOLUÇÕES CARVALHO LTDA													
CNPJ: 53.953.995/0001-01 - LEAL EQUIPAMENTOS LTDA													
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME													
23/07/2025 13:38:45													





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025			Data julgamento: 24/06/2025			Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 35.794.003/0001-29	Preço	Marca	CNPJ: 52.182.111/0001-60	Preço	Marca	CNPJ: 32.850.995/0001-76	Preço	Marca	CNPJ: 53.953.930/0001-01	Preço	Marca
- SIN: >90db (1Khz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <80db - Redução de espúria: >80db - Sensibilidade RF: >5dBi - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz)														
Cód. Catmat: 627819														
TOTAL DO LOTE														
Lote 010 - Lote 010														
001 DES SKATE PARA TRANSPORTE	UND	2,00	0,00			990,00 *	0,00		0,00	1.299,00				
Dimensões 70x50cm Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg 4 Rodas com Freio														
TOTAL DO LOTE														
Lote 011 - Lote 011														
001 TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM	UND	4,00	0,00											
HAMENTO LATERAL TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA 1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antirrustagem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-molho e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Granatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm.														
Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.														
TOTAL DO LOTE														
Lote 012 - Lote 012														
001 DES TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2.5X5	UND	1,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00				
M Q207Trelças Kit Trave Box Material : Aço SAE 1009 Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado) Itens: 3 Torres de 100 cm 2 Torres de 150 cm 2 Torres de 200 cm 2 Bases de 60 X 60 cm Parafusos e Buchas para a Fixação														
TOTAL DO LOTE														
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR														
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR														
CNPJ: 35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA														
CNPJ: 32.850.995/0001-76 - COMERCIAL TRES ACORDES														
CNPJ: 52.182.111/0001-60 - SOLUÇÕES CARVALHO LTDA														
CNPJ: 53.953.930/0001-01 - LEAL EQUIPAMENTOS LTDA														
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME														
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART - na versão: 5537 m														
23/07/2025 13:39:45														

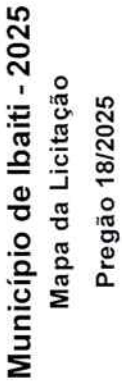




Município de Ibaiti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Página 15

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:				CNPJ: 18.047.657/0001-70	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001									
001	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W	UND	2,00	NEWOX PA1600	0,00				
Potência: 800W (2 Canais de 400W) Impedância: 4 Ohms por Canal - Classe AB Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10 Conectores de Saída: 04 x Jack P10 Controle de Volume: Canais Independentes Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem									
TOTAL DO LOTE									
Lote 002 - Lote 002									
001	BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLI	UND	2,00		0,00				
FICADA 1100W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 100cm - Largura: 43cm - Profundidade: 45,5cm Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W									
002	BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W	UND	2,00		0,00				
Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W									
003	BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W	UND	2,00		0,00				
Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 72,5cm - Largura: 110cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W									
004	CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA	UND	2,00		0,00				
1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20Hz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB SPL 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver 2" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto									
Lote 003 - Lote 003									
Lote 004 - Lote 004									
Lote 005 - Lote 005									
Lote 006 - Lote 006									
Lote 007 - Lote 007									
Lote 008 - Lote 008									
Lote 009 - Lote 009									
Lote 010 - Lote 010									
Lote 011 - Lote 011									
Lote 012 - Lote 012									
Lote 013 - Lote 013									
Lote 014 - Lote 014									
Lote 015 - Lote 015									
Lote 016 - Lote 016									
Lote 017 - Lote 017									
Lote 018 - Lote 018									
Lote 019 - Lote 019									
Lote 020 - Lote 020									
Lote 021 - Lote 021									
Lote 022 - Lote 022									
Lote 023 - Lote 023									
Lote 024 - Lote 024									
Lote 025 - Lote 025									
Lote 026 - Lote 026									
Lote 027 - Lote 027									
Lote 028 - Lote 028									
Lote 029 - Lote 029									
Lote 030 - Lote 030									
Lote 031 - Lote 031									
Lote 032 - Lote 032									
Lote 033 - Lote 033									
Lote 034 - Lote 034									
Lote 035 - Lote 035									
Lote 036 - Lote 036									
Lote 037 - Lote 037									
Lote 038 - Lote 038									
Lote 039 - Lote 039									
Lote 040 - Lote 040									
Lote 041 - Lote 041									
Lote 042 - Lote 042									
Lote 043 - Lote 043									
Lote 044 - Lote 044									
Lote 045 - Lote 045									
Lote 046 - Lote 046									
Lote 047 - Lote 047									
Lote 048 - Lote 048									
Lote 049 - Lote 049									
Lote 050 - Lote 050									
Lote 051 - Lote 051									
Lote 052 - Lote 052									
Lote 053 - Lote 053									
Lote 054 - Lote 054									
Lote 055 - Lote 055									
Lote 056 - Lote 056									
Lote 057 - Lote 057									
Lote 058 - Lote 058									
Lote 059 - Lote 059									
Lote 060 - Lote 060									
Lote 061 - Lote 061									
Lote 062 - Lote 062									
Lote 063 - Lote 063									
Lote 064 - Lote 064									
Lote 065 - Lote 065									
Lote 066 - Lote 066									
Lote 067 - Lote 067									
Lote 068 - Lote 068									
Lote 069 - Lote 069									
Lote 070 - Lote 070									
Lote 071 - Lote 071									
Lote 072 - Lote 072									
Lote 073 - Lote 073									
Lote 074 - Lote 074									
Lote 075 - Lote 075									
Lote 076 - Lote 076									
Lote 077 - Lote 077									
Lote 078 - Lote 078									
Lote 079 - Lote 079									
Lote 080 - Lote 080									
Lote 081 - Lote 081									
Lote 082 - Lote 082									
Lote 083 - Lote 083									
Lote 084 - Lote 084									
Lote 085 - Lote 085									
Lote 086 - Lote 086									
Lote 087 - Lote 087									
Lote 088 - Lote 088									
Lote 089 - Lote 089									
Lote 090 - Lote 090									
Lote 091 - Lote 091									
Lote 092 - Lote 092									
Lote 093 - Lote 093									
Lote 094 - Lote 094									
Lote 095 - Lote 095									
Lote 096 - Lote 096									
Lote 097 - Lote 097									
Lote 098 - Lote 098									
Lote 099 - Lote 099									
Lote 100 - Lote 100									
Lote 101 - Lote 101									
Lote 102 - Lote 102									
Lote 103 - Lote 103									
Lote 104 - Lote 104									
Lote 105 - Lote 105									
Lote 106 - Lote 106									
Lote 107 - Lote 107									
Lote 108 - Lote 108									
Lote 109 - Lote 109									
Lote 110 - Lote 110									
Lote 111 - Lote 111									
Lote 112 - Lote 112									
Lote 113 - Lote 113									
Lote 114 - Lote 114									
Lote 115 - Lote 115									
Lote 116 - Lote 116									
Lote 117 - Lote 117									
Lote 118 - Lote 118									
Lote 119 - Lote 119									
Lote 120 - Lote 120									
Lote 121 - Lote 121									
Lote 122 - Lote 122									
Lote 123 - Lote 123									
Lote 124 - Lote 124									
Lote 125 - Lote 125									
Lote 126 - Lote 126									
Lote 127 - Lote 127									
Lote 128 - Lote 128									
Lote 129 - Lote 129									
Lote 130 - Lote 130									
Lote 131 - Lote 131									
Lote 132 - Lote 132									
Lote 133 - Lote 133									
Lote 134 - Lote 134									
Lote 135 - Lote 135									
Lote 136 - Lote 136									
Lote 137 - Lote 137									
Lote 138 - Lote 138									
Lote 139 - Lote 139									
Lote 140 - Lote 140									
Lote 141 - Lote 141									
Lote 142 - Lote 142									
Lote 143 - Lote 143									
Lote 144 - Lote 144									
Lote 145 - Lote 145									
Lote 146 - Lote 146									
Lote 147 - Lote 147									
Lote 148 - Lote 148									
Lote 149 - Lote 149									
Lote 150 - Lote 150									
Lote 151 - Lote 151									
Lote 152 - Lote 152									
Lote 153 - Lote 153									
Lote 154 - Lote 154									
Lote 155 - Lote 155									
Lote 156 - Lote 156									
Lote 157 - Lote 157									
Lote 158 - Lote 158									
Lote 159 - Lote 159									
Lote 160 - Lote 160									
Lote 161 - Lote 161									
Lote 162 - Lote 162									
Lote 163 - Lote 163									
Lote 164 - Lote 164									
Lote 165 - Lote 165									
Lote 166 - Lote 166									
Lote 167 - Lote 167									
Lote 168 - Lote 168									
Lote 169 - Lote 169									
Lote 170 - Lote 170									
Lote 171 - Lote 171									
Lote 172 - Lote 172									
Lote 173 - Lote 173									
Lote 174 - Lote 174									
Lote 175 - Lote 175									
Lote 176 - Lote 176									
Lote 177 - Lote 177									
Lote 178 - Lote 178									
Lote 179 - Lote 179									
Lote 180 - Lote 180									
Lote 181 - Lote 181									
Lote 182 - Lote 182									
Lote 183 - Lote 183									
Lote 184 - Lote 184									
Lote 185 - Lote 185									
Lote 186 - Lote 186									
Lote 187 - Lote 187									
Lote 188 - Lote 188									
Lote 189 - Lote 189									
Lote 190 - Lote 190									
Lote 191 - Lote 191									
Lote 192 - Lote 192									
Lote 193 - Lote 193									
Lote 194 - Lote 194									
Lote 195 - Lote 195									
Lote 196 - Lote 196									
Lote 197 - Lote 197									
Lote 198 - Lote 198									
Lote 199 - Lote 199									
Lote 200 - Lote 200									
Lote 201 - Lote 201									
Lote 202 - Lote 202									
Lote 203 - Lote 203									
Lote 204 - Lote 204									
Lote 205 - Lote 205									
Lote 206 - Lote 206									
Lote 207 - Lote 207									
Lote 208 - Lote 208									
Lote 209 - Lote 209									
Lote 210 - Lote 210									
Lote 211 - Lote 211									
Lote 212 - Lote 212									
Lote 213 - Lote 213									
Lote 214 - Lote 214									
Lote 215 - Lote 215									
Lote 216 - Lote 216									
Lote 217 - Lote 217									
Lote 218 - Lote 218									
Lote 219 - Lote 219									
Lote 220 - Lote 220									
Lote 221 - Lote 221									
Lote 222 - Lote 222									
Lote 223 - Lote 223									
Lote 224 - Lote 224									
Lote 225 - Lote 225									
Lote 226 - Lote 226									
Lote 227 - Lote 227									
Lote 228 - Lote 228									
Lote 229 - Lote 229									
Lote 230 - Lote 230									
Lote 231 - Lote 231									
Lote 232 - Lote 232									
Lote 233 - Lote 233									
Lote 234 - Lote 234									
Lote 235 - Lote 235									
Lote 236 - Lote 236									
Lote 237 - Lote 237									
Lote 238 - Lote 238									
Lote 239 - Lote 239									
Lote 240 - Lote 240									
Lote 241 - Lote 241									
Lote 242 - Lote 242									
Lote 243 - Lote 243									
Lote 244 - Lote 244									
Lote 245 - Lote 245									
Lote 246 - Lote 246									
Lote 247 - Lote 247									
Lote 248 - Lote 248									
Lote 249 - Lote 249									
Lote 250 - Lote 250									
Lote 251 - Lote 251									
Lote 252 - Lote 252									
Lote 253 - Lote 253									
Lote 254 - Lote 254									
Lote 255 - Lote 255									
Lote 256 - Lote 256									
Lote 257 - Lote 257									
Lote 258 - Lote 258									
Lote 259 - Lote 259									
Lote 260 - Lote 260									
Lote 261 - Lote 261									
Lote 262 - Lote 262									
Lote 263 - Lote 263									
Lote 264 - Lote 264									
Lote 265 - Lote 265									
Lote 266 - Lote 266									
Lote 267 - Lote 267									
Lote 268 - Lote 268									
Lote 269 - Lote 269									
Lote 270 - Lote 270									
Lote 271 - Lote 271									
Lote 272 - Lote 272									
Lote 273 - Lote 273									
Lote 274 - Lote 274									
Lote 275 - Lote 275									
Lote 276 - Lote 276									
Lote 277 - Lote 277									
Lote 278 - Lote 278									
Lote 279 - Lote 279									
Lote 280 - Lote 280									
Lote 281 - Lote 281									
Lote 282 - Lote 282									
Lote 283 - Lote 283									
Lote 284 - Lote 284									
Lote 285 - Lote 285									
Lote 286 - Lote 286									
Lote 287 - Lote 287									
Lote 288 - Lote 288									
Lote 289 - Lote 289									
Lote 290 - Lote 290									
Lote 291 - Lote 291									
Lote 292 - Lote 292									
Lote 293 - Lote 293									
Lote 294 - Lote 294									
Lote 295 - Lote 295									
Lote 296 - Lote 296									
Lote 297 - Lote 297									
Lote 298 - Lote 298									
Lote 299 - Lote 299									
Lote 300 - Lote 300									
Lote 301 - Lote 301									
Lote 302 - Lote 302									
Lote 303 - Lote 303									
Lote 304 - Lote 304									
Lote 305 - Lote 305									
Lote 306 - Lote 306									
Lote 307 - Lote 307									
Lote 308 - Lote 308									
Lote 309 - Lote 309									
Lote 310 - Lote 310									
Lote 311 - Lote 311									
Lote 312 - Lote 312									
Lote 313 - Lote 313									
Lote 314 - Lote 314									
Lote 315 - Lote 315									
Lote 316 - Lote 316									
Lote 317 - Lote 317									
Lote 318 - Lote 318									
Lote 319 - Lote 319									
Lote 320 - Lote 320									
Lote 321 - Lote 321									
Lote 322 - Lote 322									
Lote 323 - Lote 323									
Lote 324 - Lote 324									
Lote 325 - Lote 325									
Lote 326 - Lote 326									
Lote 327 - Lote 327									
Lote 328 - Lote 328									
Lote 329 - Lote 329									
Lote 330 - Lote 330									
Lote 331 - Lote 331									
Lote 332 - Lote 332									
Lote 333 - Lote 333									
Lote 334 - Lote 334									
Lote 335 - Lote 335									
Lote 336 - Lote 336									
Lote 337 - Lote 337									
Lote 338 - Lote 338									
Lote 339 - Lote 339									
Lote 340 - Lote 340									
Lote 341 - Lote 341									
Lote 342 - Lote 342									
Lote 343 - Lote 343									
Lote 344 - Lote 344									
Lote 345 - Lote 345									
Lote 346 - Lote 346									
Lote 347 - Lote 347									
Lote 348 - Lote 348									
Lote 349 - Lote 349									
Lote 350 - Lote 350									
Lote 351 - Lote 351									
Lote 352 - Lote 352									
Lote 353 - Lote 353									
Lote 354 - Lote 354									
Lote 355 - Lote 355									
Lote 356 - Lote 356									
Lote 357 - Lote 357									
Lote 358 - Lote 358									
Lote 359 - Lote 359									
Lote 360 - Lote 360									
Lote 361 - Lote 361									
Lote 362 - Lote 362									
Lote 363 - Lote 363									
Lote 364 - Lote 364									
Lote 365 - Lote 365									
Lote 366 - Lote 366									
Lote 367 - Lote 367									
Lote 368 - Lote 368									
Lote 369 - Lote 369									
Lote 370 - Lote 370									
Lote 371 - Lote 371									
Lote 372 - Lote 372									
Lote 373 - Lote 373									
Lote 374 - Lote 374									
Lote 375 - Lote 375									
Lote 376 - Lote 376									
Lote 377 - Lote 377									
Lote 378 - Lote 378									
Lote 379 - Lote 379									
Lote 380 - Lote 380									
Lote 381 - Lote 381									
Lote 382 - Lote 382									
Lote 383 - Lote 383									
Lote 384 - Lote 384									
Lote 385 - Lote 385									
Lote 386 - Lote 386									
Lote 387 - Lote 387									
Lote 388 - Lote 388									
Lote 389 - Lote 389									
Lote 390 - Lote 390									
Lote 391 - Lote 391									
Lote 392 - Lote 392									
Lote 393 - Lote 393									
Lote 394 - Lote 394									
Lote 395 - Lote 395									
Lote 396 - Lote 396									
Lote 397 - Lote 397									
Lote 398 - Lote 398									
Lote 399 - Lote 399									
Lote 400 - Lote 400									
Lote 401 - Lote 401									
Lote 402 - Lote 402									
Lote 403 - Lote 403									
Lote 404 - Lote 404									
Lote 405 - Lote									



Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.394.628/0001-35 Preço	CNPJ: 48.610.641/0001-94 Preço	CNPJ: 27.679.382/0001-88 Preço	CNPJ: 18.047.657/0001-70 Preço	Marca
- Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 38kg 005 CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 300W UND 2,00 0,00 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm - Profundidade: 67cm - Peso: 82kg 006 CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500 UND 2,00 0,00 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 98 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm - Largura: 51cm - Profundidade: 67cm CNPJ: 11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA CNPJ: 27.679.382/0001-88 - AM MOREIRA GONÇALVES & CIA LTDA CNPJ: 48.610.641/0001-94 - GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA CNPJ: 18.047.657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS CNPJ: 27.679.382/0001-88 - FRU - Frustrado CNPJ: 18.047.657/0001-70 - EMP - Empate CNPJ: 18.047.657/0001-70 - EME - Empate ME 227 23/07/2025 13:39:45 Emitido por: SIDINEIBRAZ GOULART , na versão: 5637.m							



Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:										
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.394.628/0001-35	Preço	Marca	CNPJ: 48.610.641/0001-94	Preço	Marca	CNPJ: 27.679.382/0001-88	Preço	Marca	CNPJ: 18.047.657/0001-70	Preço	Marca
- Peso: 42kg														
007	MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO)	UND	1,00	0,00										
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:														
- Resposta de Frequência: 70Hz a 20KHz														
- Potência: 1000w														
- Impedância Nominal: 4 Ohms														
- Cobertura Horizontal: 120°														
- 95,5 dB spl 1m														
TRANSDUTORES:														
- 1 Auto Falante 12"														
- 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl														
- Amplificador Classe D														
- Voltagem: 110 / 240v														
- Pintura Tex PU Preto														
- Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm														
- Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtral														
DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO)														
- Altura: 36cm														
- Largura: 53cm														
- Profundidade: 50,5cm														
- Peso: 21kg														
008	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO)	UND	1,00	0,00										
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:														
- Resposta de Frequência: 45Hz a 24KHz														
- Potência: 500w														
- Impedância Nominal: 4 Ohms														
- Cobertura Horizontal: 120°														
- 127 dB spl 1m														
TRANSDUTORES:														
- 1 Auto Falante 12"														
- 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl														
- 2 Conexão Speaker														
- Voltagem: 110 / 240v														
- Pintura Tex PU Preto														
- Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm														
- Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtral														
DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO)														
- Altura: 36cm														
- Largura: 53cm														
- Profundidade: 50,5cm														
- Peso: 21kg														
TOTAL DO LOTE														
Lote 003 - Lote 003														
001	CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS	UND	4,00	0,00			0,00			0,00			0,00	
Cabo XLR para PAL + R e Monitor 15 Metros														
CNPJ: 11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA														
CNPJ: 27.679.382/0001-88 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA														
CNPJ: 48.610.641/0001-94 - GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA														
CNPJ: 18.047.657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS														
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME														
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOUJART , na versão: 5537 m														
23/07/2025 13:39:45														





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Página 18

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:				CNPJ: 18 047 657/0001-70	
				CNPJ: 11 394 628/0001-35		CNPJ: 48 610 641/0001-94		CNPJ: 27 679 382/0001-88	
				Preço		Preço		Preço	
				Marca		Marca		Marca	
Produto		UN	Quantidade						
Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0,30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.									
002	CABO PARA MICROFONE 5 METROS	UND	4,00	0,00					
Cabo XLR M + F 5 Metros									
Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0,30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.									
003	CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS	UND	2,00	0,00					
2X2,5mm²									
Para Caixa Ativa/Passiva									
004	CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS	UND	1,00	0,00					
2X2,5mm²									
Para Caixa Ativa/Passiva									
TOTAL DO LOTE									
Lote 004 - Lote 004									
001	DES CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS	UND	1,00	0,00					
Medidas Totais (m) = C: 0,65 L: 0,68 A: 1,40									
Fabricado em aço carbono SAE1020									
Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1,90mm									
Base chapa de carga com 2mm de espessura									
Reforço com tubos ou chapas transversais									
Acabamento pintura eletrolítica a pó ou zincado eletrolítico por imersão									
Composto por 2 rodas									
Rodas com tamanho (35 x 8 cm)									
Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha macia									
Rodizio tipo rolete 1"									
Suporta até no máximo 300 kg de carga									
Peso Bruto do carrinho 18 kg									
Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio									
Abas de proteção sob as rodas									
Base de carga com as medidas de 45x60 cm									
TOTAL DO LOTE									
Lote 005 - Lote 005									
001	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00					
CT COLOR LED 6 110V220Vvoltagem AC90-240V 50-60Hz									
Consumo: 80W									
Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050									
Pan: 540°									
Tilt: 220°									
Dimmer: Dimmer linear 0/100%									
Strobe: 1/20Hz									
Display: Display LED									
Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVE/DMX									
chick shine cs60 chick									
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME									
CNPJ: 48 610 641/0001-94 - GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA									
CNPJ: 18 047 657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS									
CNPJ: 11 394 628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA									
CNPJ: 27 679 382/0001-88 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA									
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5537 m									
23/07/2025 13:39:45									





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
DMX 13 ou 15 Canais DMX selecionáveis							
Net weight: 3kg							
Gross weight: 4kg							
Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa)							
ITENS INCLUSOS:							
- 2 Mini Moving 60w Farol 2in1							
- 2 Suporte							
- 2 Par de parafusos							
- Manual de instruções							
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00
Lote 006 - Lote 006							
001	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60LED 5W	KIT	1,00				
+ MESA DMXXkit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m							
- 10 Suportes de Fixação							
- 1 Mesa DMX							
- 10 Cabos de 2m cada							
- 1 Fonte de 12v							
- Potência total de 300 watts							
- Leds de 5 watts cada							
- 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar							
- Funcionamento automático							
- Funcionamento rítmico							
- Funcionamento dmx 8 canais							
- Função STROBO							
- Display digital							
- Carcaça em plástico							
- Cooler de resfriamento							
- Função master / slave							
- Funciona com e sem mesa dmx							
- Alimentação bivolt automática							
- Dimensões LxAlp 21x21x10							
- Peso aproximado de 1,3 kilo							
SOBRE A MESA DMX							
- 192 Canais DMX							
- 240 Canais em 30 Bancos de 8 Canais							
- 12 Aparelhos independentes							
- 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais							
- Bivolt 110/220 V							
- Cabo de alimentação com 1,20 m							
- Função Black-Out							
- Dimensões de 480 x 130 x 7 mm							
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00
Lote 007 - Lote 007							
001	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W	UND	1,00				
CNPJ: 11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA							
CNPJ: 27.679.382/0001-88 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA							
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5537 m							
				CNPJ: 48.610.641/0001-94 - GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA		FRU - Frustrado	
				CNPJ: 18.047.657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS		DES - Deserto	
						EMP - Empate	
						EME - Empate ME	
						23/07/2025 13:39:45	



Luatak 1500 Luatak 1500



Município de Ibaiti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Página 20

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 11.394.628/0001-35	Preço	Marca	CNPJ: 48.610.641/0001-94	Preço	Marca	CNPJ: 27.679.382/0001-88	Preço	Marca	CNPJ: 18.047.657/0001-70
Máquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto												
Voltagem: 110 Volts												
Consumo: 1500W												
Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min												
Saída de Fumaça: 6000cuft / min												
Distância Máxima da Saída: 6 metros												
Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira a semi-continua)												
Display: Display Digital LED												
Timer: Ajustável no Display da Máquina												
Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX												
DMX: 1 Canal DMX												
Capacidade do Tanque: 1 litro												
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00			0,00			"soundvoice MS 16.7
Lote 008 - Lote 008												
001	MESA DE ÁUDIO	UND	1,00	0,00	SOUNDVOICE MP-166							
MESA DE SOM												
- Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo												
- 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo												
- 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo												
- 4 Saídas Auxiliares												
- Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington)												
- 1 Potenciômetro de Controle de Compressão												
- Efeitos SPX com 24 Programas												
- Funções Audio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out												
- Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE)												
- Incluindo o software Cubase AI DAW (download version)												
- Chave de atenuação (PAD) nos Canais Mono												
- Phantom Power												
- Entrada de Mic +48V												
- Saída XLR Balanceada												
- Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna												
- Suporte para montagem em rack (incluído)												
- Chassis de Metal												
- Dimensões (LxAlxP): 44.4 x 13 x 50 cm (mínimo)												
- 01 Fonte AC												
- Manual do Fabricante em Português												
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00			0,00			
Lote 009 - Lote 009												
001	MICROFONE S/ FIO DUPLO	UN	1,00	0,00	LYCO UH03MM							
Microfone Sem Fio Duplo De Mão Útil - Profissional												
- Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack												
- Display LED												
- Canais A e B (independentes para a regulação individual)												
- 02 antenas												
- Potência nominal: 4W												
CNPJ: 11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA												
CNPJ: 27.679.382/0001-88 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA												
CNPJ: 48.610.641/0001-94 - GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA												
CNPJ: 18.047.657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS												
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME												
23/07/2025 13:39:45												





Município de Ibaí - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:								
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 11.394.628/0001-35	Preço	Marca	CNPJ: 48.610.641/0001-94	Preço	Marca	CNPJ: 27.679.382/0001-88	Preço	Marca	CNPJ: 18.047.657/0001-70
- S/N: >950b (1KHz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <800b - Redução de espúria: >800b - Sensibilidade RF: > 50dBu - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz)												
Cód. Caimat: 627819												
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		
Lote 010 - Lote 010												
001 DES SKATE PARA TRANSPORTE	UND	2,00	0,00									
Dimensões 70x50cm												
Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg												
4 Rodas com Freio												
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		
Lote 011 - Lote 011												
001 TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM	UND	4,00	0,00			3.400,00	MARCA PRÓPRIA	2.950,00 *	VISUAL			
HAMENTO LATERALTENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA												
1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m.												
3 Fechamento Laterais de 5X3m.												
Estrutura: em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança.												
Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-moto e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência.												
Gramatura mínima: 500g/m².												
Espessura mínima: 0,54mm.												
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00		13.600,00	11.800,00 *		0,00	0,00		
Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.												
Lote 012 - Lote 012												
001 DES TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5	UND	1,00	0,00									
M Q20Trelíças Kit Trave Box												
Material : Aço SAE 1009												
Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado)												
Itens:												
3 Torres de 100 cm												
2 Torres de 150 cm												
2 Torres de 200 cm												
2 Bases de 60 X 60 cm												
Parafusos e Buchas para a Fixação												
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									11.800,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR												
CNPJ: 11.394.628/0001-35 - MEIRE RODRIGUES DA SILVA												
CNPJ: 27.679.382/0001-88 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA												
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5537 m												
CNPJ: 48.610.641/0001-94 - GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA												
CNPJ: 18.047.657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS												
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME												
23/07/2025 13:39:45												





Município de Ibaity - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:		CNPJ: 07.600.561/0001-70	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca			
Lote 001 - Lote 001							
001 AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W	UND	2,00	0,00				
Potência: 800W (2 Canais de 400W) Impedância: 4 ohms por Canal, Classe AB Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10 Conectores de Saída: 04 x Jack P10 Controle de Volume: Canais Independentes Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem							
TOTAL DO LOTE			0,00			0,00	
Lote 002 - Lote 002							
001 BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLI	UND	2,00	0,00				
FICADA 1100W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 100cm - Largura: 45cm - Profundidade: 45,5cm Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W							
002 BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W	UND	2,00	0,00				
Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W							
003 BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W	UND	2,00	0,00				
Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 72,5cm - Largura: 110cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W							
004 CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA	UND	2,00	0,00				
1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20kHz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB SPL 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver 2" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto							



Produto	UN	Quantidade	Preço	Marcia
005 - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtro - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 36kg	UND	2,00	0,00	
CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtro - Conexão - Amplificador Classe D - DSP				
DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm - Profundidade: 67cm - Peso: 82kg				
006 CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 98 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtro - Conexão - Amplificador Classe D - DSP	UND	2,00	0,00	
DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm - Largura: 51cm - Profundidade: 67cm				

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5537 m





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Página 24

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
007	- Peso: 42kg MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 70Hz a 20kHz - Potência: 1000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 95,5 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - Amplificador Classe D - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg	UND	1,00	0,00	
008	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz - Potência: 500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 127 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - 2 Conexão Speaker - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex PU Preto - Invólucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrolítica e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg	UND	1,00	0,00	
TOTAL DO LOTE				0,00	
Lote 003 - Lote 003					
001	CABO ÁUDIO E VIDEO 15 METROS Cabo XLR para PA L + R e Monitor 15 Metros	UND	4,00	0,00	
CNPJ: 07.600.561/0001-70 - ALUBAN EVENTOS LTDA					



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
23/07/2025 13:39:45



Município de Ibaiti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:		CNPJ: 07.600.561/0001-70	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca			
Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0,30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.							
002 CABO PARA MICROFONE 5 METROS	UND	4,00	0,00				
Cabo XLR M + F 5 Metros							
Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0,30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.							
003 CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS	UND	2,00	0,00				
2X2,5mm² Para Caixa Ativa/Passiva							
004 CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS	UND	1,00	0,00				
2X2,5mm² Para Caixa Ativa/Passiva							
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 004 - Lote 004							
001 DES CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS	UND	1,00	0,00				
Medidas Totais (m) = C: 0,65 L: 0,68 A: 1,40 Fabricado em aço carbono SAE 1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1,90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrolítica a pó ou zincado eletrolítico por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodizio tipo rodete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio Abas de proteção sob as rodas Base de carga com as medidas de 45x30 cm							
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 005 - Lote 005							
001 KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFE	KIT	2,00	0,00				
CT COLOR LED 6 110V/220V/4tag em: AC/90-240V 50-60Hz Consumo: 60W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt: 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobe: 1/20Hz Display: Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTOMASTER-SLAVED/MX							





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:		CNPJ: 07.600.561/0001-70	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca			
DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionáveis Net weight: 3kg Gross weight: 4kg Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa)							
ITENS INCLUSOS: - 2 Mini Moving 60w Farol 2in1 - 2 Suporte - 2 Par de parafusos - Manual de instruções							
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 006 - Lote 006							
001	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60LED 5W KIT	1,00	0,00				
+ MESA DMXXkit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m							
- 10 Suportes de Fixação							
- 1 Mesa DMX							
- 10 Cabos de 2m cada							
- 1 Fonte de 12v							
- Potência total de 300 watts							
- Leds de 5 watts cada							
- 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar							
- Funcionamento automático							
- Funcionamento rítmico							
- Funcionamento dmx 8 canais							
- Função STROBO							
- Display digital							
- Carcaça em plástico							
- Cooler de resfriamento							
- Função master / slave							
- Funciona com e sem mesa dmx							
- Alimentação bivolt automática							
- Dimensões LxAxP 21x21x10							
- Peso aproximado de 1,3 kilo							
SOBRE A MESA DMX							
- 192 Canais DMX							
- 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas							
- 12 Aparelhos independentes							
- 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais							
- Bivolt 110/220 V							
- Cabo de alimentação com 1,20 m							
- Função Black-Out							
- Dimensões de 480 x 130 x 7 mm							
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 007 - Lote 007							
001	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W	1,00	0,00				
CNPJ: 07.600.561/0001-70 - ALUBAN EVENTOS LTDA							





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Data abertura: 24/06/2025		Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:		CNPJ: 07.600.561/0001-70	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
Maquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto							
Voltagem: 110 Volts							
Consumo: 1500W							
Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min							
Saída de Fumaça: 6000cuf / min							
Distância Máxima da Saída: 6 metros							
Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira a semi-continua)							
Display: Display Digital LED							
Timer: Ajustável no Display da Máquina							
Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX							
DMX: 1 Canal DMX							
Capacidade do Tanque: 1 litro							
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00
Lote 008 - Lote 008							
001	MESA DE AUDIO	UND	1,00		0,00		
MESA DE SOM							
- Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo							
- 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo							
- 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo							
- 4 Saídas Auxiliares							
- Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington)							
- 1 Potenciômetro de Controle de Compressão							
- Efeitos SPX com 24 Programas							
- Funções Audio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out							
- Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE)							
- Incluindo o software Cubase AI DAW (download version)							
- Chave de atenuação (PAD) nos Canais Mono							
- Phantom Power							
- Entrada de Mic +48V							
- Saída XLR Balanceada							
- Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna							
- Suporte para montagem em rack (incluído)							
- Chassis de Metal							
- Dimensões (LxAlxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo)							
- 01 Fonte AC							
- Manual do Fabricante em Português							
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		0,00
Lote 009 - Lote 009							
001	MICROFONE S/ FIO DUPL	UND	1,00		0,00		
Microfone Sem Fio Duplo De Mão UHF - Profissional							
- Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack							
- Display LED							
- Canais A e B (independentes para a regulagem individual)							
- 02 antenas							
- Potência nominal: 4W							





Município de Ibaíti - 2025
Mapa da Licitação
Pregão 18/2025

Página 28

Data abertura: 24/06/2025			Data julgamento: 24/06/2025		Data homologação:	
					CNPJ: 07.600.561/0001-70	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca		
- S/N: >980b (1KHz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <80Db - Redução de espúria: >80Db - Sensibilidade RF: >5dBu - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz)						
Cód. Catmat: 627819						
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 010 - Lote 010						
001 DES SKATE PARA TRANSPORTE	UND	2,00	0,00			
Dimensões 70x50cm Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg 4 Rodas com Freio						
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00
Lote 011 - Lote 011						
001 TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM	UND	4,00	3.800,00	PRÓPRIA TENDA		
HAMAMENTO LATERAL TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA						
1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antirrustum (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através da solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com isolamento anti-molho e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm.						
Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.						
TOTAL DO LOTE			15.200,00	0,00	0,00	0,00
Lote 012 - Lote 012						
001 DES TRELÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5	UND	1,00	0,00			
M 020Trelças Kit Trave Box Material : Aço SAE 1009 Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado) Itens: 3 Torres de 100 cm 2 Torres de 150 cm 2 Torres de 200 cm 2 Bases de 60 X 60 cm Parafusos e Buchas para a Fixação						
TOTAL DO LOTE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

239

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

23/07/2025 13:39:45





Município de Ibaiti - 2025
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 18 a 18



Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	Página:1 %
Modalidade Pregão		58.413,53	45.441,00	115.969,52	79.738,00	36.231,52	31,24
Licitação: 18/2025 - Pregão		58.413,53	45.441,00	115.969,52	79.738,00	36.231,52	31,24
Aquisição de equipamntos diversos para Departamento de							
Lote: 1	Lote 001						
	40909 AMPLIFICADOR	1.817,50	1.789,00	3.635,00	3.578,00	57,00	1,57
		1.817,50	1.789,00	3.635,00	3.578,00	57,00	1,57
Lote: 2	Lote 002	35.288,00	30.233,00	60.660,00	51.676,00	8.984,00	14,81
	40906 BAG CAPA PARA	400,00	280,00	800,00	560,00	240,00	30,00
	40905 BAG CAPA PARA	300,00	230,00	600,00	460,00	140,00	23,33
	40904 BAG CAPA PARA	400,00	250,00	800,00	500,00	300,00	37,50
	40890 CAIXA DE SOM ATIVA	10.343,33	8.981,00	20.686,66	17.962,00	2.724,66	13,17
	40885 CAIXA DE SOM SUB	10.350,00	9.001,00	20.700,00	18.002,00	2.698,00	13,03
	40889 CAIXA DE SOM SUB	3.578,67	2.701,00	7.157,34	5.402,00	1.755,34	24,53
	40891 MONITOR DE PALCO	6.123,33	5.399,00	6.123,33	5.399,00	724,33	11,83
	40892 MONITOR DE PALCO	3.792,67	3.391,00	3.792,67	3.391,00	401,67	10,59
Lote: 3	Lote 003	374,00	297,00	1.111,00	832,00	279,00	25,11
	40895 CABO PARA	99,00	65,00	396,00	260,00	136,00	34,34
	40897 CABO PP SPEAKON	57,50	55,00	115,00	110,00	5,00	4,35
	40898 CABO PP SPEAKON	90,00	82,00	90,00	82,00	8,00	8,89
	40896 CABO ÁUDIO E	127,50	95,00	510,00	380,00	130,00	25,49
Lote: 5	Lote 005	1.689,50	1.680,00	3.379,00	3.360,00	19,00	0,56
	40911 KIT COM 2 MOVING	1.689,50	1.680,00	3.379,00	3.360,00	19,00	0,56
Lote: 6	Lote 006	3.750,00	3.700,00	3.750,00	3.700,00	50,00	1,33
	40910 KIT 10 CANHÃO SLIM	3.750,00	3.700,00	3.750,00	3.700,00	50,00	1,33
Lote: 7	Lote 007	1.446,70	1.032,00	1.446,70	1.032,00	414,70	28,67
	40903 MÁQUINA DE	1.446,70	1.032,00	1.446,70	1.032,00	414,70	28,67
Lote: 8	Lote 008	3.385,00	2.770,00	3.385,00	2.770,00	615,00	18,17
	40893 MESA DE ÁUDIO	3.385,00	2.770,00	3.385,00	2.770,00	615,00	18,17
Lote: 9	Lote 009	1.349,50	990,00	1.349,50	990,00	359,50	26,64
	20199 MICROFONE S/ FIO	1.349,50	990,00	1.349,50	990,00	359,50	26,64
Lote: 11	Lote 011	9.313,33	2.950,00	37.253,32	11.800,00	25.453,32	68,32
	40894 TENDA PIRAMIDAL	9.313,33	2.950,00	37.253,32	11.800,00	25.453,32	68,32
Total geral		58.413,53	45.441,00	115.969,51	79.738,00	36.231,52	31,24



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025 Processo Administrativo Nº. 188/2025

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

Data do Edital: 02/06/2025 (dois dias de junho de 2025)

Procuradores que aprovaram o Edital: André José Minghini de Campos

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 09 de Junho de 2025, página 2889, pág. 8

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 10 de Junho de 2025.

Diário Oficial Estadual, dia 10 de Junho de 2025, páginas 79 e 80, edição nº 11909;

Diário Oficial da União, dia 11 de Junho 2025, página 289, edição nº 109.

Recebimento das propostas de preços: Até dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Equipe de Apoio: Anderson Luiz de Almeida e Rosângela Teixeira.
Portaria nº 254/2025 de 24 de Junho de 2025.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	18.047.657/0001-70	90	10 Dia(s)
ALUBAN EVENTOS LTDA	07.600.561/0001-70	90	10 Dia(s)
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	27.679.382/0001-88	90	10 Dia(s)
COMERCIAL TRÊS ACORDES	32.850.995/0001-76	90	10 Dia(s)
GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA	48.610.641/0001-94	90	10 Dia(s)
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53.953.936/0001-01	90	10 Dia(s)
MEIRE RODRIGUES DA SILVA	11.394.628/0001-35	90	10 Dia(s)
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	27.202.012/0001-55	90	10 Dia(s)
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	17.140.866/0001-09	90	10 Dia(s)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI	80.194.756/0001-58	90	10 Dia(s)
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35.794.003/0001-29	90	10 Dia(s)
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	90	10 Dia(s)
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	52.182.111/0001-60	90	10 Dia(s)

2.2) Classificadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS	18.047.657/0001-70	90	10 Dia(s)
ALUBAN EVENTOS LTDA	07.600.561/0001-70	90	10 Dia(s)
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	27.679.382/0001-88	90	10 Dia(s)
COMERCIAL TRÊS ACORDES	32.850.995/0001-76	90	10 Dia(s)
GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA	48.610.641/0001-94	90	10 Dia(s)
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53.953.936/0001-01	90	10 Dia(s)
MEIRE RODRIGUES DA SILVA	11.394.628/0001-35	90	10 Dia(s)
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	27.202.012/0001-55	90	10 Dia(s)
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	17.140.866/0001-09	90	10 Dia(s)
MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI	80.194.756/0001-58	90	10 Dia(s)
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35.794.003/0001-29	90	10 Dia(s)
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	90	10 Dia(s)
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	52.182.111/0001-60	90	10 Dia(s)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA							
Lote	Item	Equipamento	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
11	1	TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA. 1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança.	VISUAL PIRAMIDAL /NACIONAL 2025	UND	4,00	2.950,00	11.800,00

		Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm. Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.					
TOTAL							11.800,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Equipamento	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W Potência: 800W (2 Canais de 400W) Impedância: 4 ohms por Canal, Classe AB Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10 Conectores de Saída: 04 x Jack P10 Controle de Volume: Canais Independentes Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem	BAROON BA8000	UND	2,00	1.789,00	3.578,00
5	1	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFECT COLOR LED 6 110v/220v Voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt : 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display: Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTO/MASTER-SLAVE/DMX DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionaveis	KIT MOOVING KIT MOOVING	KIT	2,00	1.680,00	3.360,00

		Net weight: 3kg Gross weight: 4kg Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa) ITENS INCLUSOS: - 2 Mini Moving 60w Farol 2in1 - 2 Suporte - 2 Par de parafusos - Manual de instruções					
6	1	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED 5W + MESA DMX Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m - 10 Suportes de Fixação - 1 Mesa DMX - 10 Cabos de 2m cada - 1 Fonte de 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento rítmico - Funcionamento dmx 8 canais - Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico - Cooler de resfriamento - Função master / slave - Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAxP 21x21x10 - Peso aproximado de 1,3 kilo	KIT CANHÃO KIT CANHÃO	KIT	1,00	3.700,00	3.700,00

		SOBRE A MESA DMX - 192 Canais DMX - 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas - 12 Aparelhos independentes - 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais - Bivolt 110/220 V - Cabo de alimentação com 1,20 m - Função Black-Out - Dimensões de 480 x 130 x 7 mm					
TOTAL							10.638,00
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA							
Lote	Item	Equipamento	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (minimo) - Altura: 100cm - Largura: 43cm - Profundidade: 45,5cm Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	280,00	560,00
2	2	BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (minimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	230,00	460,00
2	3	BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (minimo) - Altura: 72,5cm - Largura: 110cm	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	250,00	500,00

		- Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W					
2	4	CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20Hz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver 2" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 36kg	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	8.981,00	17.962,00
2	5	CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	9.001,00	18.002,00



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm - Profundidade: 67cm - Peso: 82kg					
2	6	CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 8hms - 98 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	2.701,00	5.402,00

		- Largura: 51cm - Profundidade: 67cm - Peso: 42kg					
2	7	MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 70Hz a 20Hz - Potência: 1000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 95,5 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - Amplificador Classe D - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	1,00	5.399,00	5.399,00
2	8	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz - Potência: 500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 127 dB spl 1m	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	1,00	3.391,00	3.391,00

		TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - 2 Conexão Speakon - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg					
3	1	CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS Cabo XLR para PA L + R e Monitor 15 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niquelada e polidas, medida 2x0.30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	4,00	95,00	380,00
3	2	CABO PARA MICROFONE 5 METROS Cabo XLR M + F 5 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0.30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	4,00	65,00	260,00
3	3	CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS 2X2,5mm² Para Caixa Ativa/Passiva	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	55,00	110,00
3	4	CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS 2X2,5mm² Para Caixa Ativa/Passiva	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	1,00	82,00	82,00
8	1	MESA DE ÁUDIO MESA DE SOM - Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	1,00	2.770,00	2.770,00

		- 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo - 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo - 4 Saídas Auxiliares - Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington) - 1 Potenciometro de Control de Compressão - Efeitos SPX com 24 Programas - Funções Áudio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out - Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) - Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) - Chave de aAtenuação (PAD) nos Canais Mono - Phantom Power - Entrada de Mic +48V - Saída XLR Balanceada - Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna - Suporte para montagem em rack (incluído) - Chassis de Metal - Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo) - 01 Fonte AC - Manual do Fabricante em Português					
TOTAL							55.278,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA							
Lote	Item	Equipamento	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
7	1	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W Maquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts Consumo: 1500W	MÁQUINA 1500W	UND	1,00	1.032,00	1.032,00

		Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min Saída de Fumaça: 6000cuft / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-continua) Display: Display Digital LED Timer: Ajustável no Display da Máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX DMX: 1 Canal DMX Capacidade do Tanque: 1 litro					
9	1	MICROFONE S/ FIO DUPLO Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf - Profissional - Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack - Display LED - Canais A e B (independentes para regulagem individual) - 02 antenas - Potência nominal: 4W - S/N: >98Db (1Khz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <80Db - Redução de espúria: >80Db - Sensibilidade RF: >5dBu - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz) Cód. Catmat: 627819	MICROFONE Duplo	UN	1,00	990,00	990,00
TOTAL							2.022,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	27.679.382/0001-88	90	10 Dia(s)
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53.953.936/0001-01	90	10 Dia(s)
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	27.202.012/0001-55	90	10 Dia(s)
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	52.182.111/0001-60	90	10 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS	18.047.657/0001-70	90	10 Dia(s)
COMERCIAL TRÊS ACORES	32.850.995/0001-76	90	10 Dia(s)
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	27.202.012/0001-55	90	10 Dia(s)
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	17.140.866/0001-09	90	10 Dia(s)
MUSITECH MÚSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI	80.194.756/0001-58	90	10 Dia(s)
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35.794.003/0001-29	90	10 Dia(s)
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	90	10 Dia(s)

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40908	CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodízio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio Abas de proteção sob as rodas Base de carga com as medidas de 45x30 cm	1,00	UND	1.149,00	1.149,00
Lote: 10 - Lote 010						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40907	SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS Dimensões 70x50cm Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg 4 Rodas com Freio	2,00	UND	851,00	1.702,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40902	TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5 M Q20 Trelças Kit Trave Box Material : Aço SAE 1009 Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado) Itens: 3 Torres de 100 cm 2 Torres de 150 cm 2 Torres de 200 cm 2 Bases de 60 X 60 cm Parafusos e Buchas para a Fixação	1,00	UND	2.500,00	2.500,00

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 53.953.936/0001-01 RUA SANTA CATARINA 725 Três Barras do Paraná-PR CEP 85485-086	10.638,00	Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	001, 005, 006
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA CNPJ 27.202.012/0001-55 DISTRITO PLANALTO Concórdia-SC CEP 89728-000	55.278,00	Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	002, 003, 008
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA CNPJ 52.182.111/0001-60 RUA JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA Pontal do Araguaia-MT CEP 78698-000	2.022,00	Dois Mil e Vinte e Dois Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	007, 009
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ 27.679.382/0001-88 AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Goiânia-GO CEP 74375-400	11.800,00	Onze Mil e Oitocentos Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	011

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 121.320,52
(Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 14 -



Valor obtido no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 79.738,00
(Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais)

Economia real no certame: R\$ 36.231,52 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Percentual de economia: 31,24% Trinta e um inteiros e vinte e quatro centésimos por cento.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico 018/2025** - Processo Administrativo nº 188/2025, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 24 de julho de 2025.


FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 254/2025 de 24 de Junho de 2025


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 254/2025 de 24 de Junho de 2025


ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

Portaria nº 254/2025 de 24 de Junho de 2025



Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025 Processo Administrativo Nº. 188/2025

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

Data do Edital: 02/06/2025 (dois dias de junho de 2025)

Procuradores que aprovaram o Edital: André José Minghini de Campos

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 09 de Junho de 2025, página 2889, pág. 8

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 10 de Junho de 2025.

Diário Oficial Estadual, dia 10 de Junho de 2025, páginas 79 e 80, edição nº 11909;

Diário Oficial da União, dia 11 de Junho 2025, página 289, edição nº 109.

Recebimento das propostas de preços: Até dia 24/06/2025 (vinte e quatro dias de junho de 2025), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Equipe de Apoio: Anderson Luiz de Almeida e Rosângela Teixeira.
Portaria nº 254/2025 de 24 de Junho de 2025.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS	18.047.657/0001-70	90	10 Dia(s)
ALUBAN EVENTOS LTDA	07.600.561/0001-70	90	10 Dia(s)
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	27.679.382/0001-88	90	10 Dia(s)
COMERCIAL TRÊS ACORDES	32.850.995/0001-76	90	10 Dia(s)
GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA	48.610.641/0001-94	90	10 Dia(s)
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53.953.936/0001-01	90	10 Dia(s)
MEIRE RODRIGUES DA SILVA	11.394.628/0001-35	90	10 Dia(s)
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	27.202.012/0001-55	90	10 Dia(s)
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	17.140.866/0001-09	90	10 Dia(s)
MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI	80.194.756/0001-58	90	10 Dia(s)
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35.794.003/0001-29	90	10 Dia(s)
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	90	10 Dia(s)
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	52.182.111/0001-60	90	10 Dia(s)

2.2) Classificadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS	18.047.657/0001-70	90	10 Dia(s)
ALUBAN EVENTOS LTDA	07.600.561/0001-70	90	10 Dia(s)
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	27.679.382/0001-88	90	10 Dia(s)
COMERCIAL TRÊS ACORDES	32.850.995/0001-76	90	10 Dia(s)
GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA	48.610.641/0001-94	90	10 Dia(s)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 11 de 44

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53.953.936/0001-01	90	10 Dia(s)
MEIRE RODRIGUES DA SILVA	11.394.628/0001-35	90	10 Dia(s)
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	27.202.012/0001-55	90	10 Dia(s)
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	17.140.866/0001-09	90	10 Dia(s)
MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI	80.194.756/0001-58	90	10 Dia(s)
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35.794.003/0001-29	90	10 Dia(s)
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	90	10 Dia(s)
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	52.182.111/0001-60	90	10 Dia(s)

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA							
Lote	Item	Equipamento	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
11	1	TENDA PIRAMIDAL 5X5M BRANCA COM FECHAMENTO LATERAL TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAL 5X5m BRANCA 1 Tenda Piramidal 5X5m Pé Direito 3m. 3 Fechamento Laterais de 5X3m. Estrutura: em aço com tratamento antiferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Revestimento: em lona resistente (Laminado PVC) impermeável, com blackout solar, anti-chama, com tratamento anti-mofo e contra raios ultra- violeta. Soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima: 500g/m². Espessura mínima: 0,54mm. Acompanha Cordas, Buchas e Parafusos.	VISUAL PIRAMIDAL/NA CIONAL 2025	UND	4,00	2.950,00	11.800,00
TOTAL							11.800,00
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Equipamento	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	AMPLIFICADOR PROFISSIONAL 800W Potência: 800W (2 Canais de 400W) Impedância: 4 ohms por Canal, Classe AB Conectores de Entrada e Saída de Sinal: P10 Conectores de Saída: 04 x Jack P10 Controle de Volume: Canais Independentes Rede: 127/220V - Via Chave Seletora de Voltagem	BAROON BA8000	UND	2,00	1.789,00	3.578,00
5	1	KIT COM 2 MOVING LED 60w 2in1 EFFECT COLOR LED 6 110v/220v Voltagem: AC90-240V 50-60Hz Consumo: 80W	KIT MOOVING KIT MOOVING	KIT	2,00	1.680,00	3.360,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 12 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

		Led source: 1pcs of 60w RGBW Osram LED + 12pcs RGB SMD LED 5050 Pan: 540° Tilt : 220° Dimmer: Dimmer linear 0/100% Strobo: 1/20Hz Display: Display LED Modos de funcionamento: SOM/AUTO/MASTER-SLAVE/DMX DMX: 13 ou 15 Canais DMX selecionaveis Net weight: 3kg Gross weight: 4kg Dimensões: 27 x 21 x 25 (Produto), 32*25*32 CM (caixa) ITENS INCLUSOS: - 2 Mini Moving 60w Farol 2in1 - 2 Suporte - 2 Par de parafusos - Manual de instruções					
6	1	KIT 10 CANHÃO SLIM RGBWA 60 LED 5W + MESA DMX Kit 10 Canhão Slim Rgbwa 60 Led 5w + Mesa Dmx C/cabos 2m - 10 Suportes de Fixação - 1 Mesa DMX - 10 Cabos de 2m cada - 1 Fonte de 12v - Potência total de 300 watts - Leds de 5 watts cada - 12 leds vermelhos, 12 leds verdes, 12 leds azuis, 12 leds brancos e 12 leds ambar - Funcionamento automático - Funcionamento rítmico - Funcionamento dmx 8 canais - Função STROBO - Display digital - Carcaça em plástico	KIT CANHÃO KIT CANHÃO	KIT	1,00	3.700,00	3.700,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 13 de 44

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

		- Cooler de resfriamento - Função master / slave - Funciona com e sem mesa dmx - Alimentação bivolt automática - Dimensões LxAxP 21x21x10 - Peso aproximado de 1,3 kilo SOBRE A MESA DMX - 192 Canais DMX - 240 Cenas em 30 Bancos de 8 Cenas - 12 Aparelhos independentes - 12 Aparelhos DMX com até 16 Canais - Bivolt 110/220 V - Cabo de alimentação com 1,20 m - Função Black-Out - Dimensões de 480 x 130 x 7 mm					
TOTAL							10.638,00
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA							
Lote	Item	Equipamento	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	BAG CAPA PARA CAIXA ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 100cm - Largura: 43cm - Profundidade: 45,5cm Compatível com CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	280,00	560,00
2	2	BAG CAPA PARA CAIXA PASSIVA 1500W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 71,5cm - Largura: 61cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	230,00	460,00
2	3	BAG CAPA PARA SUBWOOFER 3000W Material: Nylon Impermeável Acolchoado Dimensões (mínimo) - Altura: 72,5cm	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	250,00	500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 14 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

		- Largura: 110cm - Profundidade: 77cm Compatível com CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W					
2	4	CAIXA DE SOM ATIVA BI AMPLIFICADA 1100W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 80Hz a 20Hz - Potência: 1100w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 135 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 12" - 1 Driver 2" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 89cm - Largura: 33cm - Profundidade: 34,5cm - Peso: 36kg	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	8.981,00	17.962,00
2	5	CAIXA DE SOM SUB GRAVE ATIVA 3000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 3000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - 141 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 2 Auto Falantes 18" - Voltagem: 110 / 240v	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	9.001,00	18.002,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 15 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

		- Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 62,5cm - Largura: 100cm - Profundidade: 67cm - Peso: 82kg					
2	6	CAIXA DE SOM SUB GRAVE PASSIVA 1500W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: (+ - 3dB) - 30Hz ~ 160Hz - Potência: 1500w - Impedância Nominal: 4 8hms - 98 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 18" - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral - Conexão - Amplificador Classe D - DSP DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 61,5cm - Largura: 51cm - Profundidade: 67cm - Peso: 42kg	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	2.701,00	5.402,00
2	7	MONITOR DE PALCO ATIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 70Hz a 20Hz - Potência: 1000w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120°	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	1,00	5.399,00	5.399,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 16 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

		- 95,5 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - Amplificador Classe D - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm - Peso: 21kg					
2	8	MONITOR DE PALCO PASSIVO (RETORNO) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Resposta de Frequência: 45Hz a 24Hz - Potência: 500w - Impedância Nominal: 4 Ohms - Cobertura Horizontal: 120° - 127 dB spl 1m TRANSDUTORES: - 1 Auto Falante 12" - 1 Driver Ti Agudo / 106 db spl - 2 Conexão Speakon - Voltagem: 110 / 240v - Pintura Tex. PU Preto - Involucro de Madeira Compensado Naval 20mm - Tela Frontal em Malha de Aço Perfurada com Pintura Eletrostática e Filtral DIMENSÕES E PESO (MÍNIMO) - Altura: 36cm - Largura: 53cm - Profundidade: 50,5cm	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	1,00	3.391,00	3.391,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 17 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

		- Peso: 21kg					
3	1	CABO ÁUDIO E VÍDEO 15 METROS Cabo XLR para PA L + R e Monitor 15 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho), pontas niquelada e polidas, medida 2x0.30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	4,00	95,00	380,00
3	2	CABO PARA MICROFONE 5 METROS Cabo XLR M + F 5 Metros Plugs de baixa impedância XLR (macho) e XLR (fêmea), pontas niqueladas e polidas, medida 2x0.30mm², isolamento em polietileno e blindagem com cobre trançado.	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	4,00	65,00	260,00
3	3	CABO PP SPEAKON MONTADO 2 METROS 2X2,5mm² Para Caixa Ativa/Passiva	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	2,00	55,00	110,00
3	4	CABO PP SPEAKON MONTADO 8 METROS 2X2,5mm² Para Caixa Ativa/Passiva	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	1,00	82,00	82,00
8	1	MESA DE ÁUDIO MESA DE SOM - Mixer de 16 Canais: 8 Mono, 4 Estéreo - 8 Entradas de Microfone (máx. 10) / 4 entradas estéreo - 4 Barramentos de Grupo e 1 Barramento Estéreo - 4 Saídas Auxiliares - Pré-amplificador D-PRE (que utiliza o circuito invertido de Darlington) - 1 Potenciômetro de Control de Compressão - Efeitos SPX com 24 Programas - Funções Áudio Via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out - Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) - Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) - Chave de atenuação (PAD) nos Canais Mono - Phantom Power - Entrada de Mic +48V - Saída XLR Balanceada - Fonte de alimentação Elétrica Universal Interna - Suporte para montagem em rack (incluído)	MF Pro Audio MF Pro Audio	UND	1,00	2.770,00	2.770,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 18 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

		- Chassis de Metal					
		- Dimensões (LxAxP): 44,4 x 13 x 50 cm (mínimo)					
		- 01 Fonte AC					
		- Manual do Fabricante em Português					
TOTAL							55.278,00
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA							
Lote	Item	Equipamento	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
7	1	MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W Máquina de Fumaça 1500w Dmx com Controle Remoto Voltagem: 110 Volts Consumo: 1500W Tempo de Pré-Aquecimento: 7 min Saída de Fumaça: 6000cuft / min Distância Máxima da Saída: 6 metros Jato: Duração de até 30 segundos, opção de jato sempre ativo (se ficar acionada via controle remoto ou DMX a máquina fica liberando o spray de fumaça de maneira semi-contínua) Display: Display Digital LED Timer: Ajustável no Display da Máquina Controle: Manual (no display da máquina), Controle Remoto sem fio e DMX DMX: 1 Canal DMX Capacidade do Tanque: 1 litro	MÁQUINA 1500W	UND	1,00	1.032,00	1.032,00
9	1	MICROFONE S/ FIO DUPLO Microfone Sem Fio Duplo De Mão Uhf - Profissional - Conectores: P10, 02 XLR balanceados e DC Power Jack - Display LED - Canais A e B (independentes para regulação individual) - 02 antenas - Potência nominal: 4W - S/N: >98Db (1Khz-A) - Rejeição de frequência de espelho: <80Db - Redução de espúria: >80Db - Sensibilidade RF: >5dBu - Alimentação: Fonte adaptador AC/DC 100-240V (50-60Hz)	MICROFONE Duplo	UN	1,00	990,00	990,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 19 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

		Cód. Catmat: 627819					
TOTAL							2.022,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	27.679.382/0001-88	90	10 Dia(s)
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53.953.936/0001-01	90	10 Dia(s)
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	27.202.012/0001-55	90	10 Dia(s)
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA	52.182.111/0001-60	90	10 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS	18.047.657/0001-70	90	10 Dia(s)
COMERCIAL TRÊS ACORDES	32.850.995/0001-76	90	10 Dia(s)
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA	27.202.012/0001-55	90	10 Dia(s)
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI	17.140.866/0001-09	90	10 Dia(s)
MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI	80.194.756/0001-58	90	10 Dia(s)
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35.794.003/0001-29	90	10 Dia(s)
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	90	10 Dia(s)

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40908	CARRINHO DE CARGA 300 KG COM ABAS Medidas Totais (m) = C: 0.65 L: 0.68 A: 1.40 Fabricado em aço carbono SAE1020 Chassi confeccionado com tubo redondo 1", com parede 1.90mm Base chapa de carga com 2mm de espessura Reforço com tubos ou chapas transversais Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão Composto por 2 rodas Rodas com tamanho (35 x 8 cm) Rodas de pneu 4 Lonas com câmara de ar ou borracha maciça Rodizio tipo rolete 1" Suporta até no máximo 300 kg de carga Peso Bruto do carrinho 18 kg Cabo com punhos de borracha para maior aderência no manuseio Abas de proteção sob as rodas Base de carga com as medidas de 45x30 cm	1,00	UND	1.149,00	1.149,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	40907	SKATE PARA TRANSPORTE CASES/CARGAS Dimensões 70x50cm Placa de Madeira Reforçada com Capacidade de até 150 Kg 4 Rodas com Freio	2,00	UND	851,00	1.702,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 20 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

	produto/serviço		de			total
1	40902	TRELIÇAS KIT TRAVE BOX TRUSS 2,5X5 M Q20 Trelças Kit Trave Box Material : Aço SAE 1009 Acabamento Galvanizado Eletrolítico (Zincado) Itens: 3 Torres de 100 cm 2 Torres de 150 cm 2 Torres de 200 cm 2 Bases de 60 X 60 cm Parafusos e Buchas para a Fixação	1,00	UND	2.500,00	2.500,00

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
Participante/Vencedor				
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 53.953.936/0001-01 RUA SANTA CATARINA 725 Três Barras do Paraná-PR CEP 85485-086	10.638,00	Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	001, 005, 006
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA CNPJ 27.202.012/0001-55 DISTRITO PLANALTO Concórdia-SC CEP 89728-000	55.278,00	Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	002, 003, 008
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA CNPJ 52.182.111/0001-60 RUA JOSÉ BENIJAMIN TEIXEIRA Pontal do Araguaia-MT CEP 78698-000	2.022,00	Dois Mil e Vinte e Dois Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	007, 009
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ 27.679.382/0001-88 AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Goiânia-GO CEP 74375-400	11.800,00	Onze Mil e Oitocentos Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	011

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 121.320,52 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Valor obtido no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 79.738,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais)

Economia real no certame: R\$ 36.231,52 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Percentual de economia: 31,24% Trinta e um inteiros e vinte e quatro centésimos por cento.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico 018/2025** - Processo Administrativo nº 188/2025, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 24 de julho de 2025.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 254/2025 de 24 de Junho de 2025

ROSÂNGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 254/2025 de 24 de Junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 21 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

Portaria nº 254/2025 de 24 de Junho de 2025

- 1 -

PREGÃO Nº 018/2025

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 18/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**, em favor das seguintes empresas:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 53.953.936/0001-01 RUA SANTA CATARINA 725 Três Barras do Paraná-PR CEP 85485-086	10.638,00	Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	001, 005, 006
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA CNPJ 27.202.012/0001-55 DISTRITO PLANALTO Concórdia-SC CEP 89728-000	55.278,00	Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	002, 003, 008
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA CNPJ 52.182.111/0001-60 RUA JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA Pontal do Araguaia-MT CEP 78698-000	2.022,00	Dois Mil e Vinte e Dois Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	007, 009
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ 27.679.382/0001-88 AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Goiânia-GO CEP 74375-400	11.800,00	Onze Mil e Oitocentos Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	011

Totalizando **R\$ 79.738,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais).**

Ibaiti/PR, 24 de Julho de 2025.



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 22 de 44

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

PREGÃO Nº 018/2025

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 18/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**, em favor das seguintes empresas:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 53.953.936/0001-01 RUA SANTA CATARINA 725 Três Barras do Paraná-PR CEP 85485-086	10.638,00	Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	001, 005, 006
MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA CNPJ 27.202.012/0001-55 DISTRITO PLANALTO Concórdia-SC CEP 89728-000	55.278,00	Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	002, 003, 008
SOLUÇÕES CARVALHO LTDA CNPJ 52.182.111/0001-60 RUA JOSÉ BENIJAMIN TEIXEIRA Pontal do Araguaia-MT CEP 78698-000	2.022,00	Dois Mil e Vinte e Dois Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	007, 009
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ 27.679.382/0001-88 AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Goiânia-GO CEP 74375-400	11.800,00	Onze Mil e Oitocentos Reais	Até 30 dias após o atestado da DANFE	011

Totalizando **R\$ 79.738,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais).**

Ibaiti/PR, 24 de Julho de 2025.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

Pregão Eletrônico Nº 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **27.679.382/0001-88**, com sede na **AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 0 QD.70 LITE 3E - CEP: 74375400 - BAIRRO: PQ OESTE INDUSTRIAL**, Município de **Goiânia/GO**, representada pelo Sr **MARCELO GONÇALVES PEREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 11.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/PR.

Ibaity/PR, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA

CNPJ nº 27.679.382/0001-88

MARCELO GONÇALVES PEREIRA

CONTRATADA

ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA

Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



- 1 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025 Pregão Eletrônico Nº 18/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: **LEAL EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **53.953.936/0001-01**, com sede na **RUA SANTA CATARINA 725, 0 - CEP: 85485086 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Três Barras do Paraná/PR**, representada pelo Sr(a) **MARCELO DOS ANJOS LEAL**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 10.638,00 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1 do Lote 001, 1 do Lote 005 e 1 do Lote do Lote 006.**

SOLICITANTE: **DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaity/PR.**

Ibaity/PR, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LEAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 53.953.936/0001-01

MARCELO DOS ANJOS LEAL

CONTRATADA

ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA

Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025
Pregão Eletrônico Nº 18/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **27.202.012/0001-55**, com sede na **DISTRITO PLANALTO, 0 - CEP: 89728000 - BAIRRO: Interior**, Município de **Concórdia/SC**, representada pelo Sr(a) **Vanderliana Terezinha Mora Piloni Quirino Frigo**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.278,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Lote 002; 1, 2, 3 e 4 do Lote 003 e 1 do Lote 008.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/PR.

Ibaity/PR, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 27.202.012/0001-55

VANDERLIANA TEREZINHA MORA PILONI QUIRINO FRIGO

CONTRATADA

ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA

Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025
Pregão Eletrônico Nº 18/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: SOLUÇÕES CARVALHO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **52.182.111/0001-60**, com sede na **RUA JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA, EMPRESA - CEP: 78698000 - BAIRRO: ARAGUAIA CENTER**, Município de **Pontal do Araguaia/MT**, representada pelo Sr. **DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.022,00 (Dois Mil e Vinte e Dois Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 007 e 1 do Lote 009.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/PR.

Ibaíti/PR, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Roberto Regazzo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SOLUÇÕES CARVALHO LTDA

CNPJ nº 52.182.111/0001-60

DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO

CONTRATADA

ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 23 de 44

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025 Pregão Eletrônico Nº 18/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.679.382/0001-88, com sede na **AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 0 QD.70 LITE 3E - CEP: 74375400 - BAIRRO: PQ OESTE INDUSTRIAL**, Município de **Goiânia/GO**, representada pelo Sr **MARCELO GONÇALVES PEREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1 do Lote 11.**

SOLICITANTE: **DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/PR.**

Ibaiti/PR, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA

CNPJ nº 27.679.382/0001-88

MARCELO GONÇALVES PEREIRA

CONTRATADA

ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 24 de 44

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025 Pregão Eletrônico Nº 18/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: **LEAL EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **53.953.936/0001-01**, com sede na **RUA SANTA CATARINA 725, 0 - CEP: 85485086 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Três Barras do Paraná/PR**, representada pelo Sr **MARCELO DOS ANJOS LEAL**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 10.638,00 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1 do Lote 001, 1 do Lote 005 e 1 do Lote do Lote 006.**

SOLICITANTE: **DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/PR.**

Ibaíti/PR, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LEAL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 53.953.936/0001-01

MARCELO DOS ANJOS LEAL

CONTRATADA

ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 25 de 44

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025 Pregão Eletrônico Nº 18/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: **MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.202.012/0001-55, com sede na **DISTRITO PLANALTO, 0 - CEP: 89728000 - BAIRRO: Interior**, Município de **Concórdia/SC**, representada pelo Sr(a) **Vanderliana Terezinha Mora Piloni Quirino Frigo**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 55.278,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Lote 002; 1, 2, 3 e 4 do Lote 003 e 1 do Lote 008.**

SOLICITANTE: **DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/PR.**

Ibaiti/PR, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MF PRO AUDIO ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 27.202.012/0001-55

VANDERLIANA TEREZINHA MORA PILONI QUIRINO FRIGO

CONTRATADA

ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 2919
Ano 2025
Página 26 de 44

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025 Pregão Eletrônico Nº 18/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo.

CONTRATADA: **SOLUÇÕES CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **52.182.111/0001-60**, com sede na **RUA JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA, EMPRESA - CEP: 78698000 - BAIRRO: ARAGUAIA CENTER**, Município de **Pontal do Araguaia/MT**, representada pelo Sr. **DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO**, conforme atos constitutivos da empresa.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de áudio, palco, tenda e iluminação para o Departamento de Cultura e Eventos, com recursos do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), Lei 14.339/2022 Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.022,00 (Dois Mil e Vinte e Dois Reais).**

ITENS DO CONTRATO: **1 do Lote 007 e 1 do Lote 009.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/PR.**

Ibaíti/PR, 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Roberto Regazzo

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SOLUÇÕES CARVALHO LTDA

CNPJ nº 52.182.111/0001-60

DOUGLAS MAGALHÃES CARVALHO

CONTRATADA

ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA

Fiscal do Contrato